



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.112

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2016

47 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SILVIO CESAR MALUF

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 14.409, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Estabelece a Tabela de Pessoal da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e fixa o quantitativo dos cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Tabela de Pessoal da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo deste Decreto, com as especificações das carreiras, dos cargos efetivos, e respectivos quantitativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto n. 14.372, de 12 de janeiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO N. 14.409, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

TABELA DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Carreira	Cargo		Previsto
Gestão Previdenciária	Analista Previdenciário		27
	Analista Atuarial		10
	Agente Previdenciário		30
Carreira	Cargo	Função	Quantitativo
Serviços Organizacionais	Gestor de Serviços Organizacionais	Analista Contábil	2
		Analista de Compras e Suprimentos	1
		Gestor de Recursos Humanos	2
		Gestor de Serviços Organizacionais	2
	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico Contábil	1
		Técnico de Compras e Suprimentos	2
		Técnico de Informática	2
		Técnico de Recursos Humanos	5
		Técnico Financeiro	2
	Assistente de Serviços Organizacionais	Assistente de Serviços Organizacionais	1
	Agente de Serviços Organizacionais	Agente de Serviços Organizacionais	4
Serviços de Engenharia e Transporte	Assistente de Serviços Operacionais	Agente Condutor de Veículos	1

DECRETO N. 14.410, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Estabelece a Tabela de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e fixa o quantitativo dos cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Tabela de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, na forma do Anexo deste Decreto, com as especificações das carreiras, dos cargos efetivos, e respectivos quantitativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO N. 14.410, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

TABELA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Carreira	Cargo	Quantitativo
Analista de Planejamento e Orçamento	Analista de Planejamento e Orçamento	100
	Analista de Programação Financeira	40
Assistente Técnico de Orçamento	Técnico de Planejamento e Orçamento	40

DECRETO

DECRETO "E" Nº 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Declara "Situação de Emergência" em partes da área rural do Município de Ponta Porã, afetadas por desastre, classificado e codificado como chuvas intensas - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 01/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que o Município de Ponta Porã-MS tem sido acometido por Chuvas Intensas - Cobrade 1.3.2.1.4, desde o início do mês de janeiro de 2016, que provocaram enxurradas, alagamentos e inundações em rios e córregos, bem como destruição e danificação de estradas, pontes e tubulações, causando prejuízos públicos em partes da área rural, que ultrapassaram a capacidade de resposta econômica do Município afetado;

Considerando que a contabilização dos danos, ainda, encontra-se em processamento, havendo crescente registro da necessidade de auxílio e da identificação de danos;

Considerando que as chuvas acarretaram danos materiais e prejuízos econômicos públicos em parte da área rural do Município de Ponta Porã-MS, especificamente na localidade denominada "Distrito de Itamaraty", com 57 mil hectares, afetando aproximadamente 15 mil pessoas no Distrito;

Considerando que o Município afetado tem sua economia baseada na agropecuária, atividade que enfrenta graves impedimentos quanto ao seu regular exercício, principalmente no que tange aos seus procedimentos básicos, quais sejam, trato com a terra, escoamento de safra, comercialização do leite e entre outros;

Considerando que o parecer técnico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, em que se relata a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração da *Situação de Emergência*,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se Situação de Emergência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em partes da área rural do Município de Ponta Porã-MS, afetadas por desastre, classificado e codificado como chuvas intensas - 1.3.2.1.4, IN/MI 01/2012, conforme informações contidas no (FIDE) Formulário de Informações do Desastre e registrado no S2ID (Sistema Integrado de Informações de Desastres).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - entrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do Contrato N° 0001/2016/SEFAZ	N° Cadastral 5942
Processo:	11/040.024/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Cessão de direito de uso de programas de computador Renato Peixoto Grubert
Objeto:	Programa de Trabalho 04122004322420001 - desenvolvimento técnico e operacional, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Ordenador de Despesas:	R\$ 225.849,72 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:	Caput do artigo 25 de Lei Federal n. 8.666/1993. Vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Valor:	13/01/2016
Amparo Legal:	Marcio Campos Monteiro e Andrea Maria Lemos Pironnet Mossa
Do Prazo:	
Data da Assinatura:	
Assinam:	

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo. Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310 Telefone: (67) 3318-1480 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43 CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br
Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	12
Boletim de Licitações.....	17
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	39
Municipalidades.....	40
Publicações a Pedido.....	45

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0042/2014/SEFAZ	
N° Cadastral 4661	
Processo:	11/042.079/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. RICARDO DE VASCONCELOS MONTEIRO
Objeto:	Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 042/2014, por mais 10 (dez) meses, no período de 1º fevereiro de 2016 a 30 de novembro de 2016, com base na Cláusula Quarta, item 4.1, do contrato e inciso II, do artigo 57, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ordenador de Despesas:	Renato Peixoto Grubert
Data da Assinatura:	29/01/2016
Assinam:	Marcio Campos Monteiro e Ricardo Vasconcelos Monteiro

ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso XI do art. 39 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2016.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 017/2016 23 DE FEVEREIRO/2016

AGUA CLARA	
1 DAYANE MELLO DOS SANTOS 97940372149	28.391.207-3
2 IDORILDA LOWE 14864673187	28.399.417-7
3 MARCIO DE OLIVEIRA MORGADO 13547787823	28.374.636-0
AMAMBAI	
4 C 3 CONSTRUTORA LTDA - ME	28.408.801-3
5 CARLOS EDUARDO DA SILVA 02519319194	28.398.500-3
6 KAREN LARYSSA MORAES FERREIRA 05824644128	28.395.669-0
7 WELLINGTON AQUINO VIAN 01447163133	28.398.371-0
ANASTACIO	
8 MARCELO PEREIRA FALCAO	28.351.775-1
AQUIDAUANA	
9 EDITE DE MORAES CAETANO 00369587197	28.401.221-1
10 KARINE SILVA PIRES 02777528179	28.363.494-4
11 MALHEIROS DOS SANTOS & SILVA LTDA	28.391.750-4
BANDEIRANTES	
12 MADALENA OLIVEIRA DE M PENZE 95820736168	28.403.912-8
BATAGUASSU	
13 CLEITON A DA ROCHA AUTO ELETRICA 90004531191	28.353.372-2
14 TIAGO BARROS BARBOZA 03881345507	28.392.476-4
BATAYPORA	
15 JOSE CALDETO TOMAELLO 25732340106	28.373.379-9
BONITO	
16 DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES 02409940005	28.408.477-8
17 LEICE JACQUELINE FREITAS RAMOS 04808765179	28.375.744-2
18 ORLANDO GRITE 20061098809	28.365.025-7
19 PAULO CESAR BOBADILHA PINTO 90258525134	28.390.222-1
CAMPO GRANDE	
20 ALINE FERNANDES CORREA 02863139100	28.363.452-9
21 ANA CARLA PEREIRA BARBOSA	28.403.658-7
22 ANA CLAUDIA SOUZA ARGUELHO	28.390.685-5
23 ANDREIA DE ARRUDA C MENDES 84927674134	28.405.501-8
24 ANTONIO FRANCISCO FILHO 79165320425	28.396.040-0
25 ARI ANTONIO TURATTO 29673780978	28.405.672-3
26 ARTE DA FIBRA LTDA	28.326.468-3
27 BEATRIZ RODRIGUES BISPO 05917825106	28.410.324-1
28 CANTERO PET SHOP EIRELI	28.386.545-8
29 CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	28.344.693-5
30 CASA PRATICA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	28.385.707-2
31 CELINA DA SILVA 85962333187	28.402.722-7
32 CENTRAL NOIVAS E NOIVOS LTDA	28.397.511-3
33 CHARLES BARBOSA DE LIMA	28.367.794-5
34 CHARLOTTE STUDIO DE BELEZA LTDA	28.400.450-2
35 CLEUZA SALES SILVA MIGUELAO 58313249153	28.408.201-5
36 CRISTIANE CARVALHO DA GAMA 64009130172	28.396.010-8
37 DAYANE MONTEIRO DA SILVA 01161343130	28.395.828-6
38 DAYSE DOURADO DE ASSIS 82184046191	28.376.263-2
39 DENISE PARRON MOLINA 59533145153	28.405.277-9
40 EDNEUSA DE SOUZA SILVA 58308083153	28.398.161-0
41 EDUARDO J G ASSUNCAO BERMUDEZ 01804336106	28.362.133-8
42 ELIANE CRISTOFARI 87057204191	28.402.117-2
43 ELIANE COENE ROLON PORTINHO 00140051155	28.409.416-1
44 ESTACAO DO PASTEL COM DE ALIMENTOS LTDA	28.338.944-3
45 EVERTON LUIZ DA SILVA 83729674153	28.407.893-0
46 FALCHETE & DE ANGELO LTDA	28.386.520-2
47 FERNANDA SABRINA TELBIS 88267881115	28.382.066-7
48 FIDELINA MARTINS 42202221115	28.382.831-5
49 GISELDA PRADO BORDINI SILVA	28.328.281-9
50 GISELE AJALA DE ALMEIDA 01122675135	28.371.553-7

51	HELLEN HELOISA ALVES RIBEIRO 82241333115	28.378.581-0	135	CLEUZA RIBEIRO DO NASCIMENTO 00195374177	28.371.863-3
52	IVY JOPLIN ALBUQUERQUE AYALA 00312337167	28.386.218-1	136	JOSE ALVES DE OLIVEIRA 02400332991	28.359.202-8
53	IZELDA LOVANI STEIN 34089611822	28.400.062-0	137	LENI LOPES DA SILVA 42027993215	28.377.547-5
54	JESSICA ARCE CANDIDO 04261190109	28.408.836-6	NIOAQUE		
55	JOEL MONTEIRO 17171792153	28.371.317-8	138	NELI DE ALMEIDA M. BRITES 79968724149	28.354.572-0
56	JOSE CARLOS DA SILVA 05156858104	28.396.836-2	139	TATIANA DAVALOS 02239735139	28.391.258-8
57	JULIANA LAPA FERRI 50961217200	28.377.830-0	NOVA ANDRADINA		
58	KELLY APARECIDA MEZA NOGUEIRA 00036717126	28.372.080-8	140	FERNANDO SCHWARTZ MELO	28.358.965-5
59	LANCHES & ALMOÇOS D'OURO LTDA	28.351.092-7	141	JUNDI LUIS KAVADA	28.398.266-7
60	LARISSA DE MATTOS 70027986187	28.399.105-4	NOVO HORIZONTE DO SUL		
61	LIDIANE DE OLIVEIRA VICENTE 01981903100	28.379.632-4	142	ORLANDO PEREIRA LEITE 54318408191	28.382.717-3
62	LIETT VICENTE FERREIRA 00082010137	28.360.173-6	PARANAIBA		
63	LUANA CANALE LIMA 03294683162	28.405.964-1	143	SYMBROM FARMACEUTICA LTDA	28.373.489-2
64	LUCAS CASTRO DA CRUZ 05534162198	28.408.428-0	PARANHOS		
65	M NIHUES SOUTO - ME	28.402.395-7	144	RICARDO BATISTA DOS SANTOS 94779287120	28.382.090-0
66	MARCELO ALVES DINIZ 05025061130	28.402.039-7	PONTA PORÁ		
67	MARIA ALVANETE DE SOUZA BATISTA	28.369.876-4	145	JANAINA PIVOTTO DE O BARRETO 70756775191	28.381.159-5
68	MARIA APARECIDA RODRIGUES FERRO	28.257.241-4	146	JOICY MISSAE CALIXTO	28.383.690-3
69	MARIA CELIA GOMES DIAS 03577976802 03577976802	28.359.729-1	147	REILDA ANTUNES FERNANDES 37249924168	28.366.042-2
70	MARIA HELENA DE MOURA SOUSA 74177001368	28.358.691-5	148	S. S. KO - AUTO PECAS	28.374.888-5
71	MARIA OSANA IRES	28.381.314-8	PORTO MURTINHO		
72	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	28.393.617-7	149	NESTOR DAVID TORRES GUERRERO 04095362103	28.370.749-6
73	MAYSA SEGOVIA ANASTACIO	28.390.818-1	150	RENE GARRIDO ARGUELHO 48960616168	28.397.313-7
74	MILENA MACHADO DE SOUZA 96870885168	28.361.053-0	RIBAS DO RIO PARDO		
75	MIREILE MUCKE ALVES FERNANDES 97385964168	28.401.322-6	151	ANDRE FERREIRA DE SOUZA 01955685169	28.397.077-4
76	NADIA BARBOZA SOARES 01056461136	28.407.785-2	152	CRISTIANE MARTINS PEREIRA 31535035838	28.402.296-9
77	NATHALI MACIEL DOS SANTOS 01694221199	28.407.500-0	153	DEBORA DE SOUZA MIARA 01709400129	28.374.479-0
78	NEIDE RODRIGUES NOGUEIRA 01508885893	28.356.421-0	154	GISLAINE DE OLIVEIRA DE ALMEIDA 05648941170	28.409.343-2
79	NILCEA CLARA QUEIROZ SARAVY 20034709134	28.366.524-6	RIO VERDE DE MATO GROSSO		
80	OLIVEIRA E ALENCAR LTDA	28.368.493-3	155	ANA MARIA P. PASSANEZI 03388097836	28.343.428-7
81	OSMAR RODRIGUES 42027721134	28.363.937-7	156	ANTONIO BARBOSA DIAS 90581172868	28.286.700-7
82	OSMILTON BATISTA BRITO 78473110110	28.407.304-0	157	DARLA CRIS GRIGORIA PEREIRA 99896184100	28.391.116-6
83	PAULA LEAL MENDES 31146327854	28.384.416-7	158	FRANCISCO DA SILVA-MINIMERCADO 00106945106	28.398.924-6
84	PRIMEIROS PASSOS COMERCIO VAREJ LTDA	28.378.553-5	159	FRANCISCO JOSE DELMONDES 20292481187	28.384.091-9
85	RAYANE GALVAO DA SILVA SARAIVA 04631909129	28.371.776-9	160	LEONICE GALDINO DE MELO SILVA 49007351168	28.354.682-4
86	RENATO MACHIONI DUARTE 71142673120	28.398.156-3	161	M.A. FERREIRA-EUCALIPTO 00731090101	28.349.560-0
87	ROBERTO LUIS BARRETO ANTUNES 86798391168	28.383.260-6	162	MARIA DO CARMO MANHANI E SILVA 23829990120	28.315.932-4
88	RUITER MOTOS LTDA	28.350.217-7	163	MARIANO ALCARAS FILHO	28.333.250-6
89	SLC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	28.364.047-2	164	MATILDE PEREIRA MAGALHAES 97130125187	28.387.242-0
90	VALMIR DE LIMA GUIMARAES FILHO	28.393.515-4	165	R E COPPETTI 60913770191	28.345.614-0
91	VERA LUCIA TIVIROLI 31188494104	28.397.215-7	166	VIVIANA BARBOSA DA SILVA 04365261150	28.369.295-2
CASSILANDIA			SAO GABRIEL DO OESTE		
92	ESTEFANY PEREIRA RAUL 04257614102	28.370.043-2	167	KEILA PEREIRA DE PAIVA SANTOS 65329724104	28.370.078-5
93	RAFAEL DIAS MADUREIRA 01008683124	28.372.181-2	SIDROLANDIA		
94	SEILA APARECIDA RODRIGUES GOMES 71441107134	28.359.158-7	168	DEBORA APARECIDA S OLIVEIRA 01800766122	28.400.461-8
CHAPADAO DO SUL			169	KELLEN DA CRUZ ROCHA 03991186160	28.385.246-1
95	ANTONIO CHAMBO DA SILVA - ME	28.344.868-7	SONORA		
96	THIAGO DORCILIO FRANCESGUET 03596365198	28.407.855-7	170	A L DE CARVALHO SOBRINHO	28.329.419-1
CORUMBA			171	ANA CLEIA LUCIA DA SILVA 00999338102	28.391.967-1
97	COMERCIAL DE ALIMENTOS FERNANDES LTDA	28.333.723-0	172	DENICE SILVA PRADO 00641580126	28.396.486-3
98	FERREIRA E MELLO LTDA	28.351.958-4	173	EDENILSON MANICA E SILVA 02912022177	28.362.788-3
99	ODACIR JORGE GIORDANO	28.001.494-5	174	RUTH DE PAULA CRUZ 01469167190	28.394.369-6
COXIM			TERENOS		
100	ANA KAROLINE J DA SILVA	28.371.615-0	175	LUCIMAR A HIRAHARA EPIFANIO 56252374172	28.376.242-0
DEODAPOLIS			TRES LAGOAS		
101	MARIA CRISTINA HERMINA OBA 01924932130	28.383.028-0	176	ALDONIO DE CAMPOS JUNIOR 90936426187	28.389.675-2
102	MARIA MADALENA ORRIGO 80134238168	28.407.546-9	177	DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA 27206997805	28.389.657-4
DOURADOS			178	JOSE CARLOS MENDES	28.354.982-3
103	ANA LUIZA FAIS 04423287102	28.387.850-9	179	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS 02127037146	28.403.524-6
104	AURISTELA ALVES MOREIRA 23746351120	28.403.686-2	VICENTINA		
105	BR MAGAZINE EIRELI	28.395.470-1	180	DANIELA VALENCIANO	28.358.851-9
106	CLAUDINEIA S SILVA MARQUES 96096977120	28.383.876-0	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO		
107	DIVA GALLIS 24929930197	28.373.631-3	PAUTA DE JULGAMENTO Nº 7/2016		
108	FARMACIA EBENEZER LTDA	28.304.173-0	De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia primeiro do mês de março, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:		
109	JMVC MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA ME	28.402.649-2	Recurso Voluntário n. 43/2014		
110	JOAQUIM PACHECO 66349869915	28.405.988-9	Processo: 11/050408/2013-ALIM n. 26563-E de 05.12.2013		
111	JORGE LAUTERER ROMEIRO 25496751187	28.397.793-0	Recorrente: Projetos Especiais e Investimentos S/A – Três Lagoas-MS – IE: 28.341.093-0 – Advogadas: Flávia Andrea Sant’Anna F. Benites e Elisabete do Carmo C. Pereira		
112	JOSE EDIMILSON SILVA DOS SANTOS 65393198191	28.398.175-0	Recorrida: Fazenda Pública Estadual		
113	LINAETE FERREIRA DA CRUZ ANTUNES 77888537120	28.397.250-5	Autuante: Samuel Teodoro de Souza		
114	MARTA ANGELICA B DE KRAIEVSKI 44641141134	28.360.874-9	Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni		
115	ROSEMERE PRADO TORRES DE SOUSA 79961037120	28.399.681-1	Relator: Cons. Julio Cesar Borges		
116	TARUSKA LOUREN DE SOUZA LANGE 92367070172	28.404.766-0	Recurso Voluntário n. 52/2014		
117	THIAGO GOMES DA SILVA 73772860168	28.387.340-0	Processo: 11/045251/2013-ALIM n. 26237-E de 25.10.2013		
118	VALDEMIR BEZERRA LINS ME	28.410.070-6	Recorrente: Patrícia de Oliveira Cunha – Campo Grande-MS – IE: 28.321.604-2		
119	VITOR DE OLIVEIRA CALES	28.387.845-2	Recorrida: Fazenda Pública Estadual		
FATIMA DO SUL			Autuante: Samuel Teodoro de Souza		
120	GIULIANE KILL SOUZA 03619665125	28.407.070-0	Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto		
GLORIA DE DOURADOS			Relator: Cons. Jayme da Silva Neves Neto		
121	RONALDO DA SILVA GALHARDO 36632783104	28.379.489-5	Recurso Voluntário n. 44/2015		
GUIA LOPES DA LAGUNA			Processo: 11/044657/2014-ALIM n. 28174-E de 26.11.2014		
122	DALVANI JUSTINO FELIX DE OLIVEIRA	28.356.382-6	Recorrente: Enzo Veículos Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.335.959-5 – Advogados: Thiago Machado Grilo e Leonardo Fonseca Araújo		
123	NEIVA OBREGAO BARBOSA 91050308115	28.379.670-7	Recorrida: Fazenda Pública Estadual		
IGUATEMI			Autuante: Ricardo Piera Coll		
124	SAULO PEREIRA DE NORONHA 02548875113	28.364.410-9	Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto		
IVINHEMA			Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro		
125	CAROLINE DO NASCIMENTO NUNES	28.394.102-2	Recurso Voluntário n. 44/2015		
JARDIM			Processo: 11/044657/2014-ALIM n. 28174-E de 26.11.2014		
126	OZIEL CASTRO 98083341134	28.391.645-1	Recorrente: Enzo Veículos Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.335.959-5 – Advogados: Thiago Machado Grilo e Leonardo Fonseca Araújo		
LAGUNA CARAPA			Recorrida: Fazenda Pública Estadual		
127	EDITH MARINES DA SILVA 02672735174	28.386.976-3	Autuante: Ricardo Piera Coll		
MARACAJU			Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto		
128	JOSE DOMINGOS	28.402.063-0	Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro		
MIRANDA			Recurso Voluntário n. 44/2015		
129	AMADEU ROCHA FERREIRA 05243091839	28.379.001-6	Processo: 11/044657/2014-ALIM n. 28174-E de 26.11.2014		
130	EVANIR MUNHOZ 01308873158	28.358.353-3	Recorrente: Enzo Veículos Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.335.959-5 – Advogados: Thiago Machado Grilo e Leonardo Fonseca Araújo		
MUNDO NOVO			Recorrida: Fazenda Pública Estadual		
131	GIVANILDO OTAVIO COLLA 78680697168	28.402.596-8	Autuante: Ricardo Piera Coll		
132	MOACIR FRANCISCO DA SILVA 43645330178	28.377.039-2	Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto		
133	NANINHO SORVETES LTDA	28.384.009-9	Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro		
134	NEUZICE SANTANA DOS S COLLA 02387400135	28.403.206-9	Recurso Voluntário n. 44/2015		
NAVIRAI			Processo: 11/044657/2014-ALIM n. 28174-E de 26.11.2014		

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2016.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
ACÓRDÃO N. 001/2016– PROCESSO N. 11/005048/2015 (ALIM n. 28322-E/2015) – Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 210/2015) – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S.A. – IE 28.365.255-1 – Paranaíba-MS – ADVOGADO: Fernando Monteiro Scaff (OAB/MS 9.053) – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido.
EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Acórdão n. 210/2015) – OMISSÃO NA DECISÃO COLEGIADA – CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DEFERIDO.
Demonstrando que, na decisão, não se fundamentou especificamente quanto ao questionamento de que determinadas mercadorias não se encontravam incluídas no regime de substituição tributária, impõe-se o deferimento do pedido de esclarecimento, suprimindo-se, sem efeito infringente, a respectiva decisão.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Ac. n. 210/2015), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e deferimento do pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 03.02.2016, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli Auto, Gustavo Passarelli da Silva e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 002/2016– PROCESSO N. 11/000564/2015 (ALIM n. 28325-E/2015) – Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 211/2015) – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S.A. – IE 28.365.263-2 – Ponta Porã-MS – ADVOGADOS: Fernando Monteiro Scaff (OAB/MS 9.053) e Outros – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Acórdão n. 211/2015) – OMISSÃO NA DECISÃO COLEGIADA – CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DEFERIDO.

Demonstrando que, na decisão, não se fundamentou especificamente quanto ao questionamento de que determinadas mercadorias não se encontravam incluídas no regime de substituição tributária, impõe-se o deferimento do pedido de esclarecimento, suprimindo-se, sem efeito infringente, a respectiva decisão.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e deferimento do pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 03.02.2016, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli Auto, Gustavo Passarelli da Silva e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 003/2016 – PROCESSO N. 11/029288/2014 – ALIM n. 27539-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 071/2015 – RECORRENTE: ML Costa Prest. Serviços Transportes Ltda. – I.E. 28.353.130-4 – Ribas do Rio Pardo-MS – ADVOGADO: Ademir Mico Camilo (OAB/MS 16.286) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS PRESUMIDOS COM BASE EM OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO – AUSÊNCIA DE PROVA EM CONTRÁRIO – AUTUAÇÃO PROCEDENTE. MULTA. PREVISÃO LEGAL EM PERCENTUAL FIXO – APLICAÇÃO EM PERCENTUAL MENOR A PRETEXTO DE SE OBSERVAREM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE – INADMISSIBILIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Comprovada a ocorrência de operações com cartão de crédito ou débito, sem que tenha havido declaração ao Fisco de operações de saída realizadas pelo respectivo estabelecimento, é legítima a presunção de ocorrência de operações sujeitas à incidência do imposto no valor correspondente a essas operações de crédito ou débito e, consequentemente, a exigência do respectivo crédito tributário, não sendo suficiente para afastar essa presunção a simples alegação de que essas operações de saída foram objeto de registro por empresa diversa e de que a irregularidade consistiu em mero descumprimento de obrigações acessórias.

Tratando-se de multa estabelecida em percentual fixo, a sua aplicação deve ser feita no percentual previsto na lei, observadas a infração e a circunstância descritas pelo próprio legislador, não podendo o agente do Fisco aplicá-la em percentual menor, a pretexto de, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, adequá-lo a particularidade do infrator ou a qualquer outra situação.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 071/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 03.02.2016, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli Auto e Gustavo Passarelli da Silva. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 004/2016 – PROCESSO N. 11/037169/2014 (ALIM n. 27825-E/2014) –

RECURSO VOLUNTÁRIO N. 043/2015 – RECORRENTE: J.M.B.M. Comércio de Combustíveis Ltda. – I.E. 28.271.624-6 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MULTA (ICMS). ENTREGA DE GIA COM DADOS INCORRETOS – COMPROVAÇÃO – OPERAÇÕES DE ENTRADA E SAÍDA – APLICAÇÃO DE MULTA APENAS SOBRE O MAIOR VALOR, DE ENTRADA OU DE SAÍDA – REDUÇÃO DA PENALIDADE PELO JULGADOR – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS – INADMISSIBILIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Os dados lançados na Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) devem corresponder exatamente àqueles consignados nos livros fiscais, sendo cabível a imposição de penalidade na inobservância desse procedimento.

A base de cálculo para imposição da multa aplicada pela entrega de GIA com dados incorretos, quando existentes operações de entrada e saída, deve ser não o somatório das operações de entrada e saída incorretamente informadas pelo autuado em sua GIA, mas o maior valor dentre as operações de entrada e saída, nos termos do disposto no art. 117, VII, “a” da Lei n. 1.810, de 1997.

Na ausência dos pressupostos previstos no art. 60 da Lei n. 2.315, de 2001, não se admite a redução da penalidade aplicada.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 043/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli Auto – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 04.02.2016, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Auto, Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 005/2016 – PROCESSO N. 11/050485/2009 (ALIM n. 17845-E/2009) – REEXAME NECESSÁRIO N. 030/2015 – RECORRIDA: Agrícola Panorama Comércio e Repres. Ltda. – I.E. 28.255.156-5 – Maracaju-MS –DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MULTA. FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS – DOCUMENTOS FISCAIS REGISTRADOS OU NÃO DESTINADOS AO ESTABELECIMENTO AUTUADO E DOCUMENTOS RELATIVOS EXCLUSIVAMENTE A SERVIÇOS SUJEITOS AO ISSQN – COMPROVAÇÃO – AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE. MULTA. FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS – INFRAÇÃO PRESUMIDA COM BASE NA FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS – INADMISSIBILIDADE – AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Comprovado que os documentos fiscais encontravam-se registrados no livro Registro de Entradas ou não se destinavam ao estabelecimento autuado ou, ainda, referiam-se a serviços sujeitos exclusivamente ao ISSQN, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a improcedência da aplicação de multa pela falta de registro desses documentos no referido livro.

É inadmissível, porquanto não previsto em lei, estabelecer-se, com base na falta de registro de documentos fiscais no livro Registro de Entradas, e para efeito de aplicação de multa por descumprimento de obrigação acessória, a presunção de que as mercadorias saíram do estabelecimento sem a emissão dos respectivos documentos fiscais, impondo-se manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a improcedência da aplicação da multa com base nessa presunção.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 030/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 04.02.2016, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Gigliola Lilian Decarli Auto. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 006/2016 – PROCESSO N. 11/000396/2014 (ALIM n. 26697-E/2013) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 068/2014 – RECORRENTE: Brasil Sul Transportes Ltda. – I.E. N. 28.104.299-3 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Elvânia M. Miguel e Silva (OAB/MS 9.935) e Outros. – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS NA FASE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL – AUSÊNCIA DE OPORTUNIDADE AO SUJEITO PASSIVO PARA MANIFESTAÇÃO – CERCEAMENTO DE DEFESA – CONFIGURAÇÃO – DECISÃO NULA POR OFENSA AO ART. 64, § 2º DA LEI N. 2.315/2001. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

É obrigatória a observância do art. 64, § 2º da Lei n. 2.315, de 2001, pela autoridade julgadora quando da juntada de novos documentos aos autos, oportunizando-se a manifestação do sujeito passivo, sob pena de configurar-se cerceamento de defesa.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 068/2014, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para declarar a nulidade da decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11.02.2016, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - GLOBAL MIX NUTRICA0 ANIMAL LTDA IE: 28.342.789-2
RUA JATEI, 510 - CENTRO - NAVIRAÍ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30823-E

Órgão Preparador Regional de Naviraí 03
Av. Campo Grande, 188 Centro CEP:79950-000-Naviraí MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3461-1009

Jose Felipe de Almada
Matrícula 13397202-1
Chefe do OPR_03 de Naviraí

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débitos indicado(s), ou solicitar sua revisão, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: art.23, I c/c art.24, III; da Lei Estadual nº 2.315, de 25.10.2001 e art.87, par.1 da Lei Estadual nº 1.810, de 22.12.1997.

1 - AMANDA MATOS PEREIRA ME IE: 28.402.132-6
R MAJOR CAPILE, 3659, FUNDOS - JARDIM CARAMURU - DOURADOS - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 1835-D

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro Cep:79801-015 - Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30 hs às 13:30 hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 0243892
Chefe do OPR-02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 06/2014
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Banco do Brasil S/A.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e demais legislações pertinentes à matéria.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 06/2014, firmado entre as partes.
VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio SAD/MS nº 06/2014, por mais 02 (dois) anos, com término previsto para 28/02/2018.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2016.
ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Lucimar Lacerda de Melo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 67/2015.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul - CASSEMS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo foi lavrado conforme as disposições consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.
OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 67/2015.
VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio SAD/MS nº 67/2015, passando a ter vigência até 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2016.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Carlos Alberto de Assis e Ricardo Ayache.

EDITAL n. 13/2016/SAD/SEJUSP/CBMMS - Habilitação por Mérito Intelectual
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
- Habilitação por Processo de Seleção Interno por Critério Mérito Intelectual -

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015/SAD/SEJUSP/CBMMS, de 20 de novembro de 2015, tornam público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO da 3ª FASE – Prova de Aptidão Física Específica, conforme relação constante no anexo único a este Edital.

I- O PAFE é de caráter eliminatório, conforme estabelecido no subitem 8.1 do Edital n. 1/2015/SAD/SEJUSP/CBMMS, de 20 de novembro de 2015.

II- Os candidatos ausentes ou que chegaram após o horário

previsto para o início da realização do PAFE, conforme item V do Edital n. 12/2015 /SAD /SEJUSP/CBMMS de 10 de fevereiro de 2016, não foram avaliados, sendo considerados INAPTOS.
III - Caberá recurso do resultado do PAFE, requerido à Comissão Técnica em até 2 (dois) dias úteis a partir da publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

EDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

ESLI RICARDO DE LIMA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n.13/2016/SAD/SEJUSP/CBMMS - Habilitação por Mérito Intelectual
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - Habilitação por Processo de Seleção Interno por Critério Mérito Intelectual –

RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA

GRUPO 1 - QUALIFICAÇÃO: QBMP-1.a (Combatente)

Ordem	Nome	Idade	Total de pontos	Resultado
1	ADRIANO BRITO MARQUES	30	190	INAPTO
2	ADRIENE RIBAS	33	202	APTO
3	ANDRÉ LUIZ LEITE CIRILO	24	234	APTO
4	ARIANE MACHADO SILVA MARTINS	25	AUSENTE	INAPTO
5	BRUNO MELO MENDONÇA	25	295	APTO
6	CAIO RODRIGUES VILANOVA	25	265	APTO
7	CRISTINA APARECIDA LIMA SANTANA	42	AUSENTE	INAPTO
8	DANIEL DOS SANTOS VIEIRA	23	280	APTO
9	DANSTON MIANUTTI JARBAS VICENTE	27	278	APTO
10	ELIFAS PAVÃO DE MELO	25	223	APTO
11	ELTON JESUS BARROS SILVA	33	278	APTO
12	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	34	250	APTO
13	FELIPE RESQUIN TEIXEIRA	26	195	INAPTO
14	FLÁVIO MÁRCIO DA SILVA FALDIN	30	208	APTO
15	GILBERTO FACINE ZACHARIAS	28	315	APTO
16	GRASIELLA ALMEIDA TABOSA	32	196	INAPTO
17	GUILHERME MICHELONI JULIAO DA SILVA	25	AUSENTE	INAPTO
18	GUILHERME VIEIRA ROCHA JUNIOR	30	219	APTO
19	GUSTAVO DO PRADO COSTA	24	176	INAPTO
20	HELEN JESSICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO QUIRINO	30	220	APTO
21	HOLDEMAR ALCIDES SANDIM KLAGENBERG	25	210	APTO
22	HUDSON CAMARGO ALVES	24	231	APTO
23	JEAN CARLO AQUINO FERREIRA (SUB JUDICE)	24	208	APTO
24	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	30	215	APTO
25	JOÃO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	27	265	APTO
26	JOÃO PAULO VILIAGRA BENEVIDES	28	305	APTO
27	JULIO CESAR DE MATOS VIEGAS	28	330	APTO
28	LEANDRO NEIVA ROLDÃO	29	270	APTO
29	LUAN DE FREITAS	24	305	APTO
30	LUCAS DE OLIVEIRA	26	270	APTO
31	LUCAS MURILLO SOUZA SANTOS FARIAS (SUB JUDICE)	27	241	APTO
32	LUCIANO TOGNETTE DE LIMA	32	245	APTO
33	MAICON TEIXEIRA GOBBI	29	275	APTO
34	MICHEL BARBOSA ZAIDAN	28	273	APTO
35	NARA LIANE PAZ DE SOUZA	26	95	INAPTO
36	NILTON CEZAR ESTEVAM	27	270	APTO
37	NIVALDO JOSÉ DE SOUZA	30	230	APTO
38	PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA	29	295	APTO
39	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS (SUB JUDICE)	25	300	APTO
40	PEDRO CABRAL PONCIANO DE ARAUJO	30	AUSENTE	INAPTO
41	RODOLFO PROCOPIO CHUARTZ	29	231	APTO
42	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	34	AUSENTE	INAPTO
43	ROSICLEA BONIFACIO DA SILVA	33	AUSENTE	INAPTO
44	SAMUEL RAMIRES JUNIOR	28	280	APTO
45	THIAGO SILVA DE MORAES	29	265	APTO
46	VANDERSON JÚNIOR DA SILVA MEDINA	26	360	APTO
47	VICTOR HUGO BLANCO COSTA	30	271	APTO
48	VIRIATO MATOS DE MEDEIROS	27	314	APTO
49	VIVIANE CAETANO DA SILVA GOMES	31	AUSENTE	INAPTO
50	WELLINGTON PEREIRA GOMES	28	305	APTO
51	WILLIAN RIBAS DE OLIVEIRA	26	280	APTO

GRUPO 2 - QUALIFICAÇÃO: QBMP-1.b (Condutor Operador)

Ordem	Nome	Idade	Total de pontos	Resultado
1	ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL	28	272	APTO
2	ALTEVIR FLORENCIANO FERREIRA	36	AUSENTE	INAPTO
3	AMILTON GORDIANO ROQUE	29	230	APTO
4	ANNA CAROLINA BARBOSA HERNANDEZ DA ROSA	27	211	APTO
5	CÉSAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	29	207	APTO
6	CLAUDENICE NUNES	38	182	INAPTO
7	DANIELA DE FÁTIMA BERTÃO	41	234	APTO
8	DIEGO TANIGUCHI FALCAO (SUB JUDICE)	29	250	APTO
9	EDER LUIS ESPINDOLA	31	265	APTO
10	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA	27	310	APTO
11	ERIVELTON CESAR DA SILVA SANTOS (SUB JUDICE)	29	252	APTO
12	EVERTON PAVÃO DIAS	27	144	INAPTO
13	FABIANO SOUZA GAZAL	29	86	INAPTO
14	FABIO OCAMPOS DE SOUZA	29	275	APTO
15	GUILHERME BARBOSA	26	295	APTO
16	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	25	310	APTO
17	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS	27	240	APTO
18	JESSICA PEREIRA GOMES	26	235	APTO
19	JOHNNY RIBEIRO LEITE	27	256	APTO
20	JOSÉ CÉLIO DE LEMOS MACHADO	43	AUSENTE	INAPTO
21	JOSÉ ENILSON MARIN ARAUJO	33	230	APTO
22	KATIANE MERCADO ALVES	29	240	APTO
23	MARCELO AUGUSTO DUTRA CASTRO	28	322	APTO
24	MAURO DINIZ BUENO	29	285	APTO
25	OMAR AMORM SURIANO	35	AUSENTE	INAPTO
26	PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA	24	195	INAPTO
27	PETTERSON YUKIO CHAVES YAMAKAWA (SUB JUDICE)	28	303	APTO
28	ROBERTO DA SILVA MENDES JÚNIOR	27	235	APTO
29	ROBINSON KAUFFMANN LUCAS	29	269	APTO
30	RODRIGO ALVES DE ANICÉSIO	29	228	APTO
31	ROGERIO MODESTO DE OLIVEIRA	34	275	APTO
32	TALLYS PEREIRA DE ARAUJO	27	340	APTO
33	VEILLER MACHADO PEREIRA	28	242	APTO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Quarto Termo Aditivo ao Convênio n. 001/2013-PGE
REGISTRO CADASTRAL 21096
TERMO ADITIVO nº 001/2016-PGE
PROCESSO: 15/000.257/2013
CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - CNPJ 02.941.240/0001-16
CONVENIENTE: Instituto Mirim de Campo Grande – CNPJ nº 15.528.821/0001-72
OBJETO: Reajuste do valor mensal do repasse decorrente de alteração do valor do salário mínimo e prorrogação do prazo de vigência, conforme plano de trabalho.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “d” e art. 116, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, inc. X, do Decreto Estadual nº 11.261/213, Decreto Federal nº 8.166/2013 e Decisão PGE/GAB nº 048/2016, na Manifestação PGE/ COPGE/SUBCHEFIA nº 003/2016
VALOR DO ADITIVO: R\$ 314.996,48 - 16 adolescentes, sendo: a) reajuste: R\$ 4.701,44; b) acréscimo da prorrogação de prazo: R\$ 310.295,04; c) Valor mensal: R\$ 25.857,92 (R\$ 1.616,12 por adolescente)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 01/03/2016 a 28/02/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2016 a 28/03/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Class. Func. Programática: 10.15101.03.092.0024.2341.0002 - Natureza e Elemento da Despesa: 33.53.43 - 33.50.43.01 - Fonte 0100 - Nota de Empenho Inicial: 2016NE00005 – PI COVENMIRIM.
ASSINAM: Adalberto Neves Miranda- Procurador-Geral do Estado- CPF nº 445.438.911-04 e Mirian Elzy Gonçalves – CPF nº 404.486.221-49
DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2016.

TERMO DE CONTRATO CORPORATIVO PGE/MS/N.º 001/2016-PGE
Registro Cadastral – GCONT: 5.990
PROCESSO: 15/000.323/2015-PGE
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ: 02.941.240/0001-16 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST – CNPJ: 04.150.335/0001-47 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE – CNPJ: 02.931.636/0001-82 - Defensoria Pública Geral do Estado – CNPJ 03.236.066/0001-73.
CONTRATADA: CAMPMQAQ - Comercio e Manutenção de Maquinas para Escritório LTDA – EPP – CNPJ: 37.201.035/0001-07
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica em sistema de climatização com reposição de peças.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais 11.676/2004 e Lei 10.520/2002.
VALOR: R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).
VIGÊNCIA: 25/01/2016 a 25/01/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO PGE – Função Prog.: 10.15101.03.092.0024.23.41.0001 – Fonte: 0100 – Natureza da Despesa: 33903025 - 33903920 – UG: 150901 – Reserva Orçamentária/Pré Empenho: 2016PE000103 – 2016PE000104
UO: SEMADE - Função Prog.: 10.61101.04.122.0063.64.81.0001 Fonte: 0100 – Natureza da Despesa: 33903025 - 33903920 – UG: 610101 – Reserva Orçamentária/Pré Empenho: 2016PE000105 – 2015PE000106
UO: SEDHAST – Função Prog.: 20.65101.08.244.0062.67.44.0001 Fonte: 0100 – Natureza da Despesa: 33903025 - 33903920 – UG: 650101 – Reserva Orçamentária/Pré Empenho: 2016PE000108 – 2016PE000109
UO: DPGE - Função Prog.: 10.33901.03.128.0007.28.91.0001– Fonte: 0240 – Natureza

da Despesa: 33903025 - 33903920 – UG: 330901 Reserva Orçamentária/Pré Empenho: 2016PE000075 – 2016PE000076
ASSINAM: Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado, Rosiane Modesto de Oliveira - Secretária de Estado (SEDHAST) Jaime Elisas Verruck - Secretário de Estado (SEMADE) - Luciano Montalli – Defensor Público-Geral do Estado (DPGE) e Carlos Antônio Cabral Canhete - Sócio-Diretor
Local e Data: Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2016

CONTRATO DE ADESAO N. 001 AO CONTRATO CORPORATIVO N. 01/2016-PGE.
PROCESSO: 15/000.323/2015-PGE
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado – CNPJ: 03.236.066/0001-73, com intervenção da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ: 02.941.240/0001-16.
CONTRATADA: CAMPMQAQ - Comercio e Manutenção de Maquinas para Escritório LTDA – EPP – CNPJ: 37.201.035/0001-07
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica em sistema de climatização com reposição de peças.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 10.520/2002.
VALOR: R\$ 17.862,00 (dezessete mil oitocentos e sessenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 25/01/2016 a 25/01/2017
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 330901 – Função Programática: 10.33901.03.128.0007.28.91.0001 – Fonte 0240 – Natureza da Despesa: 33903920 – 33903025 - Empenhos: 2016NE000066 e 2016NE000067.
ASSINAM: Adalberto Neves Miranda- Procurador-Geral do Estado, Luciano Montalli – Defensor Público-Geral do Estado e Carlos Antônio Cabral Canhete - Sócio-Diretor.
Local e Data: Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2016

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/PGE
Autorizo a despesa e a emissão das respectivas notas de empenho da Procuradoria-Geral do Estado, referente ao mês de Dezembro/2015, como segue:

AMPARO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 C/C LEI N. 10.520/2002 PREGÃO				
PROCESSO:	15/000044/2012	FAVORECIDO:	PRINT & COPY EQUIP. SERV. LTDA.	
NE:	576	DATA:	02.12.2015	NAT.DESP.: 33903983
ESPEC.:	LOCAÇÃO DE EQUIP. MULTIF, IMPRES., CÓPIAS, ESCANEAM. E FAX			
VALOR UNIT.:	R\$ 48.392,89		VALOR TOTAL:	R\$ 48.392,89
PROCESSO:	15/000654/2014	FAVORECIDO:	PRINT & COPY EQUIP. SERV. LTDA.	
NE:	580	DATA:	02.12.2015	NAT.DESP.: 33903912
ESPEC.:	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
VALOR UNIT.:	R\$ 113.682,45		VALOR TOTAL:	R\$ 113.682,45
PROCESSO:	15/0000782/2014	FAVORECIDO:	CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA.	
NE:	581	DATA:	02.12.2015	NAT.DESP.: 33903974
ESPEC.:	PRESTAÇÃO SERV. TRANSP. MATERIAIS PERM./CONSUMO NO MS			
VALOR UNIT.:	R\$ 600,00		VALOR TOTAL:	R\$ 600,00
PROCESSO:	15/000044/2012	FAVORECIDO:	PRINT & COPY EQUIP. SERV. LTDA.	
NE:	583	DATA:	02.12.2015	NAT.DESP.: 33903912
ESPEC.:	LOCAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
VALOR UNIT.:	R\$ 1.436,31		VALOR TOTAL:	R\$ 1.436,31
PROCESSO:	15/003249/2010	FAVORECIDO:	TAURUS DISTRIB. PETRÓLEO LTDA.	
NE:	585	DATA:	02/12/2015	NAT.DESP.: 33903001
ESPEC.:	DESPESA FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL CONF. CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2013 – CONTRATO ADESAO N. 021			
VALOR UNIT.:	R\$1.400,00		VALOR TOTAL:	R \$ 1.400,00

AMPARO LEGAL: ART. 116, DA LEI N. 8.666/1993 E DEC. ESTAD. 11.261/2013 CONVÊNIOS				
PROCESSO:	15/000007/2015		FAVORECIDO:	TJ MS
NE:	575	DATA:	02.12.2015	NAT.DESP.: 33909307
ESPEC.:	INDENIZ.TRANSF. OFICIAIS DE JUSTIÇA E AVALIADORES			
VALOR UNIT.:	-		VALOR TOTAL:	R 18.000,00 \$
PROCESSO:	15/0000070/2011		FAVORECIDO:	ESTAGIÁRIOS
NE:	586	DATA:	02.12.2015	NAT.DESP.: 33903607
ESPEC.:	DESPESA ESTAGIÁRIOS VARA EXEC. ESTADUAL			
VALOR UNIT.:	R\$ 4.000,00		VALOR TOTAL:	R\$ 4.000,00
AMPARO LEGAL: ART. 100, DA CF E LEI N. 8.212/1991 PRECATÓRIOS E REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR - RPV				
PROCESSO:	15/001147/2011		FAVORECIDO:	TJ MS
NE:	589	DATA:	14/12/2015	NAT.DESP.: 33909101
ESPEC.:	PRECATÓRIOS DEZEMBRO 2015 – EC 062/2009			
VALOR UNIT.:	R\$10.394.305,79		VALOR TOTAL:	R\$10.394.305,79
PROCESSO:	15/000037/2015		FAVORECIDO:	TJ MS
NE:	590	DATA:	15/12/2015	NAT.DESP.: 33909101
ESPEC.:	DESPESA PAGAMENTO RPV DEZ/2015			
VALOR UNIT.:	R\$ 196.921,61		VALOR TOTAL:	R\$ 196.921,61
PROCESSO:	15/000217/2015		FAVORECIDO:	TRT 24ª REGIÃO
NE:	591	DATA:	15/12/2015	NAT.DESP.: 33909101
ESPEC.:	SENT.CRÉD.ALIM.–LUCIANO C.SANTOS 0001489-26.2010.5.24.0003			
VALOR UNIT.:	R\$ 5.579,00		VALOR TOTAL:	R\$ 5.579,00
PROCESSO:	15/000217/2015		FAVORECIDO:	TRT 24ª REGIÃO
NE:	592	DATA:	15/12/2015	NAT.DESP.: 33909101
ESPEC.:	SENT.CRÉD.ALIM.– ADENAUER RAYMUNDO DA SILVA E WALDOMIRO SONCHINI – 0106200-93.2007.5.24.0001			
VALOR UNIT.:	R\$ 1.600,66		VALOR TOTAL:	R\$ 1.600,66
AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, DA LEI N. 8.666/1993 INEXIGIBILIDADE				
PROCESSO:	15/001563/2014		FAVORECIDO:	ASSETUR
NE:	571	DATA:	02.12.2015	NAT.DESP.: 33904901
ESPEC.:	48 VT, CONF. RELATÓRIO NOV/2015			
VALOR UNIT.:	R\$ 3,25		VALOR TOTAL:	R\$ 156,00
PROCESSO:	15/001563/2014		FAVORECIDO:	ASSETUR
NE:	572	DATA:	02.12.2015	NAT.DESP.: 33903999
ESPEC.:	DESP. C/ PERSONAL.E FORMATAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS			
VALOR UNIT.:	R\$ 45,50		VALOR TOTAL:	R\$ 45,50
PROCESSO:	15/001563/2014		FAVORECIDO:	ASSETUR
NE:	573	DATA:	02.12.2015	NAT.DESP.: 33903999
ESPEC.:	DESPESA C/RASTREAMENTO CARTÕES ELETRÔNICOS			
VALOR UNIT.:	R\$ 46,60		VALOR TOTAL:	R\$ 46,60

PROCESSO:		15/001563/2014		FAVORECIDO:		ASSETUR					
NE:		574		DATA:		02.12.2015		NAT.DESP.:		33904902	
ESPEC.:		DESPESA 191 VT PARA SERV. COMISSIONADOS									
VALOR UNIT.:				R\$ 3,25		VALOR TOTAL:				R\$ 620,75	
AMPARO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XXII, DA LEI N. 8.666/1993 DISPENSA DE LICITAÇÃO											
PROCESSO:		15/002255/2014		FAVORECIDO:		RIMAFER					
NE:		578		DATA:		02/12/2015		NAT.DESP.:		33903911	
ESPEC.:		LOCAÇÃO DE SOFTWARE PRIME PONTO									
VALOR UNIT.:				126,00		VALOR TOTAL:				R\$ 126,00	
PROCESSO:		15/0000014/2015		FAVORECIDO:		ENERGISA					
NE:		582		DATA:		02.12.2015		NAT.DESP.:		33903943	
ESPEC.:		FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA									
VALOR UNIT.:				R\$ 17.249,64		VALOR TOTAL:				R\$ 17.249,64	
PROCESSO:		15/002544/2013		FAVORECIDO:		OI S/A					
NE:		579		DATA:		02/12/2015		NAT.DESP.:		33903997	
ESPEC.:		DESPESA SERV. INTERNET BANDA LARGA E IP DEDICADO									
VALOR UNIT.:				R\$8.000,00		VALOR TOTAL:				R 8.000,00 \$	
PROCESSO:		15/002544/2013		FAVORECIDO:		OI S/A					
NE:		584		DATA:		02/12/2015		NAT.DESP.:		33903958	
ESPEC.:		DESPESA SERVIÇO DE TELEFONIA									
VALOR UNIT.:				R\$3.000,00		VALOR TOTAL:				R 3.000,00 \$	
AMPARO LEGAL: Nº 1.102/1990 VENCIMENTOS											
PROCESSO:		15/000229/2015		FAVORECIDO:		VENCIMENTOS					
NE:		569		DATA:		02.12.2015		NAT.DESP.:		31901116	
ESPEC.:		13º SALÁRIO ESTATUTÁRIO									
VALOR UNIT.:				-		TOTAL:				R\$ 3.560.000,00	
PROCESSO:		15/000237/2015		FAVORECIDO:		VENCIMENTOS					
NE:		570		DATA:		02.12.2015		NAT.DESP.:		31901166	
ESPEC.:		13º SALÁRIO COMISSIONADO									
VALOR UNIT.:				-		TOTAL:				R\$ 260.000,00	
PROCESSO:		15/000237/2015		FAVORECIDO:		VENCIMENTOS					
NE:		614		DATA:		23.12.2015		NAT.DESP.:		31901151	
ESPEC.:		FOLHA PAGTO COMISSIONADO									
VALOR UNIT.:				-		TOTAL:				R\$ 47.344,00	
				DATA:		23.12.2015		NAT.DESP.:		31901162	
ESPEC.:		FOLHA PAGTO COMISSIONADO									
VALOR UNIT.:				-		TOTAL:				R\$ 62.867,66	
				DATA:		23.12.2015		NAT.DESP.:		31901175	
ESPEC.:		GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA									
VALOR UNIT.:				-		TOTAL:				R\$ 32.494,09	
						TOTAL NE:				R\$ 142.705,75	
PROCESSO:		15/000236/2015		FAVORECIDO:		INSS					
NE:		615		DATA:		23.12.2015		NAT.DESP.:		31901304	
ESPEC.:		FOLHA PGTO INSS EXERCÍCIO 2015									
VALOR UNIT.:				-		TOTAL:				R\$ 26.077,61	
PROCESSO:		15/000242/2015		FAVORECIDO:		AGEPREV					
NE:		616		DATA:		23.12.2015		NAT.DESP.:		31911305	
ESPEC.:		CONTRIB. REGIME PREVID. DOS INATIVOS - EXERC. 2015									
VALOR UNIT.:				-		TOTAL:				R\$ 115.000,00	
PROCESSO:		15/000229/2015		FAVORECIDO:		VENCIMENTOS					
NE:		621		DATA:		28.12.2015		NAT.DESP.:		31901118	
ESPEC.:		FOLHA PGTO ESTATUTÁRIO EXERCÍCIO 2015									
VALOR UNIT.:				-		TOTAL:				R\$ 155.662,10	
PROCESSO:		15/000237/2015		FAVORECIDO:		VENCIMENTOS					
NE:		661		DATA:		23.12.2015		NAT.DESP.:		31901151	
ESPEC.:		FOLHA PGTO COMISSIONADO									
VALOR UNIT.:				-		TOTAL:				R\$ 100,00	

Autorizo a despesa e a emissão das respectivas notas de empenho do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado – FUNDE (art. 147 e 149, da LC 095/2001, com redação dada pela LC 118/2006 c/c art. 2º da LC 179/2013), referente ao mês de Dezembro/2015, como segue:

AMPARO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 C/C LEI N. 10.520/2002 PREGÃO											
PROCESSO:		15/001147/2015		FAVORECIDO:		DAMIÃO DE S. SILVA					
NE:		096		DATA:		04.12.2015		NAT.DESP.:		33903916	
ESPEC.:		SERV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE LÓG./ELETTRICA/TELEFONIA									
VALOR UNIT.:		R\$ 37.700,00				VALOR TOTAL:				R\$ 37.700,00	
PROCESSO:		15/001147/2015		FAVORECIDO:		DAMIÃO DE S. SILVA					
NE:		097		DATA:		04.12.2015		NAT.DESP.:		33903916	
ESPEC.:		SERV. MANUT./CONSERV./REPAROS BENS MÓVEIS									
VALOR UNIT.:		R\$ 7.775,00				VALOR TOTAL:				R\$ 7.775,00	
PROCESSO:		15/001147/2015			FAVORECIDO:			SANTOS BARBOSA DE SOUZA LTDA.			
NE:		098		DATA:		04.12.2015		NAT.DESP.:		33903920	
ESPEC.:		02 SERV.INSTAL./REMOÇÃO CONDIC. AR SPLIT, INCLUSO MATERIAL									
VALOR UNIT.:		R\$ 465,00				VALOR TOTAL:				R\$ 930,00	

PROCESSO:		15/001147/2015		FAVORECIDO:		ART. COM., CONSTR. E INFORMÁTICA LTDA.		
NE:		099	DATA:		04.12.2015		NAT.DESP.: 44905251	
ESPEC.:		340 M² DIVISÓRIAS C/PAINÉIS TIPO COLMÉIA DE 3,5 CM E PERFIS DE AÇO PINTADO, DEVIDAMENTE INSTALADO						
VALOR UNIT.:		R\$ 73,00		VALOR TOTAL:		R\$ 24.820,00		
ESPEC.:		120 M² DIVISÓRIAS C/PAINÉIS TIPO COLMÉIA DE 3,5 CM,VÃO C/VIDRO DE 4MM E PERFIS DE AÇO PINTADO, DEVIDAMENTE INSTALADO						
VALOR UNIT.:		R\$ 100,00		VALOR TOTAL:		R\$ 12.000,00		
ESPEC.:		17 PORTAS P/DIVISÓRIA, TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO FECHADURA, BATENTE, REQUADRO E DOBRADIÇAS, DEVIDAMENTE INSTALADAS						
VALOR UNIT.:		R\$ 188,00		VALOR TOTAL:		R\$ 3.196,00		
				TOTAL NE:		R\$ 40.016,00		
PROCESSO:		15/001147/2015		FAVORECIDO:		ART. COM., CONSTR. E INFORMÁTICA LTDA.		
NE:		100	DATA:		04.12.2015		NAT.DESP.: 33903024	
ESPEC.:		17 FECHADURAS P/ PORTA DIVISÓRIA, MAÇANETAS E ESPELHOS E AÇO, CROMADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS						
VALOR UNIT.:		R\$ 47,60		VALOR TOTAL:		R\$ 809,20		

PROCESSO:	15/001147/2015		FAVORECIDO:	ART. COM., CONSTR. E INFORMÁTICA LTDA.		
NE:	101	DATA:	04.12.2015		NAT.DESP.:	33903916
ESPEC.:	SERV. MANUT./CONSERVAÇÃO/REPAROS BENS IMÓVEIS					
VALOR UNIT.:	R\$ 12.500,00		VALOR TOTAL:	R\$ 12.500,00		
PROCESSO:	15/001147/2015		FAVORECIDO:	ART. COM., CONSTR. E INFORMÁTICA LTDA.		
NE:	102	DATA:	04.12.2015		NAT.DESP.:	33903024
ESPEC.:	14 M² PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 10 MM, FUMÊ, C/ FECHADURA, DEVIDAMENTE INSTALADO					
VALOR UNIT.:	R\$ 585,00		VALOR TOTAL:	R\$ 8.190,00		
PROCESSO:	15/001408/2015		FAVORECIDO:	DEC. PANTANAL LTDA.		
NE:	103	DATA:	09.12.2015		NAT.DESP.:	44905251
ESPEC.:	40 M² PERSIANA HORIZ., LÂMINAS ALUMÍNIO DE 25 MM, LISA, DEVIDAMENTE INSTALADO					
VALOR UNIT.:	R\$ 80,00		VALOR TOTAL:	R\$ 3.520,00		
PROCESSO:	15/000221/2015		FAVORECIDO:	INFORTECH INF. EPP		
NE:	104	DATA:	09.12.2015		NAT.DESP.:	44905206
ESPEC.:	30 AP. TELEFÔNICOS ANALÓG.DE MESA, PADRÃO TELEBRÁS					
VALOR UNIT.:	R\$ 60,00		VALOR TOTAL:	R\$ 1.800,00		
PROCESSO:	15/001229/2015		FAVORECIDO:	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.		
NE:	105	DATA:	09.12.2015		NAT.DESP.:	33903016
ESPEC.:	80 EMBALAGENS DE 25 G DE ELÁSTICO LÁTEX N.018					
VALOR UNIT.:	R\$ 0,59		VALOR TOTAL:	R\$ 47,20		
PROCESSO:	15/001229/2015		FAVORECIDO:	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME		
NE:	106	DATA:	09.12.2015		NAT.DESP.:	33903016
ESPEC.:	80 CXS C/ 5000 GRAMPOS 26/6, COBREADO, ARAME DE AÇO					
VALOR UNIT.:	R\$ 2,53		VALOR TOTAL:	R\$ 202,40		
PROCESSO:	15/000859/2015		FAVORECIDO:	YOSSIF AMIM YOUSSEF		
NE:	107	DATA:	09.12.2015		NAT.DESP.:	33903021
ESPEC.:	06 UNID. COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO					
VALOR UNIT.:	R\$ 9,00		VALOR TOTAL:	R\$ 54,00		
PROCESSO:	15/001292/2015		FAVORECIDO:	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME		
NE:	108	DATA:	09.12.2015		NAT.DESP.:	33903016
ESPEC.:	02 PCTES. C/ 45 PEÇAS DE ESPIRAL PLÁSTICO DE 25 MM					
VALOR UNIT.:	R\$ 37,20		VALOR TOTAL:	R\$ 74,40		
PROCESSO:	15/001694/2015		FAVORECIDO:	RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA.		
NE:	109	DATA:	09.12.2015		NAT.DESP.:	33903016
ESPEC.:	5.000 UNID. CAPA PROCESSO PADRÃO COLORIDO					
VALOR UNIT.:	R\$ 0,30		VALOR TOTAL:	R\$ 1.500,00		
PROCESSO:	15/002014/2015		FAVORECIDO:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF		
NE:	110	DATA:	09.12.2015		NAT.DESP.:	33903004
ESPEC.:	06 UNID. GÁS LIQUEF. DE PETRÓLEO, ACOND. EM BOTTIÃO DE 13 KG					
VALOR UNIT.:	R\$ 65,00		VALOR TOTAL:	R\$ 390,00		
PROCESSO:	15/001874/2015		FAVORECIDO:	LLIMA COM.SERV.LTDA.		
NE:	119	DATA:	23.12.2015		NAT.DESP.:	44905234
ESPEC.:	02 AP.AR COND. SPLIT 18.000 BTU'S					
VALOR UNIT.:	R\$ 2.240,00		VALOR TOTAL:	R\$ 4.480,00		
PROCESSO:	15/001874/2015		FAVORECIDO:	LLIMA COM. SERV.LTDA.		
NE:	120	DATA:	23.12.2015		NAT.DESP.:	33903917
ESPEC.:	02 SERVIÇOS INSTALAÇÃO COND. AR SPLIT 18.000 BTU'S					
VALOR UNIT.:	R\$ 300,00		VALOR TOTAL:	R\$ 600,00		
AMPARO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XXII, DA LEI N. 8.666/1993 DISPENSA DE LICITAÇÃO						
PROCESSO:	15/001450/2015		FAVORECIDO:	CASA DAS CORES COM. TINTAS LTDA.		
NE:	111	DATA:	17/12/2015		NAT.DESP.:	33903024
ESPEC.:	02 GALÕES SOLVENTE, TIPO THINNER					
VALOR UNIT.:	R\$ 45,00		VALOR TOTAL:	R\$ 90,00		
ESPEC.:	02 ROLOS TAM.GDE. DE LÃ DE CARNEIRO					
VALOR UNIT.:	R\$ 18,00		VALOR TOTAL:	R\$ 36,00		
ESPEC.:	02 PINCÉIS PINTURA, CERDA SINTÉTICA, CABO PLÁSTICO, CINTA DE METAL					
VALOR UNIT.:	R\$ 9,00		VALOR TOTAL:	R\$ 18,00		
ESPEC.:	01 LT 3,6 L DE MASSA CORRIDA À BASSE DE PVA					
VALOR UNIT.:	R\$ 21,00		VALOR TOTAL:	R\$ 21,00		
ESPEC.:	01 GALÃO 3,6 L DE TINTA SINTÉTICA FOSCA					
VALOR UNIT.:	R\$ 85,00		VALOR TOTAL:	R\$ 85,00		
ESPEC.:	05 UNID. LIXA FERRO, FOLHA, GRÃO 180					
VALOR UNIT.:	R\$ 1,50		VALOR TOTAL:	R\$ 7,50		
ESPEC.:	02 ROLOS PINTURA ESPUMA POLIÉSTER					
VALOR UNIT.:	R\$ 4,00		VALOR TOTAL:	R\$ 8,00		
ESPEC.:	01 GALÃO 3,6 L TINTA ESMALTE SINTÉTICO EXTRA RÁPIDO					
VALOR UNIT.:	R\$ 88,00		VALOR TOTAL:	R\$ 88,00		
ESPEC.:	01 ROLO DE TELA GALVANIZADA TIPO PENEIRA					
VALOR UNIT.:	R\$ 59,40		VALOR TOTAL:	R\$ 59,40		
			TOTAL NE:	R\$ 412,90		
PROCESSO:	15/002158/2015		FAVORECIDO:	SANTOS E BARBOSA		
NE:	112	DATA:	17/12/2015		NAT.DESP.:	33903024
ESPEC.:	16 GALÕES DE 18L TINTA ACRÍLICA P/PISO					
VALOR UNIT.:	R\$ 108,00		VALOR TOTAL:	R\$ 1.728,00		

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
Extrato do Contrato nº 0003/2016/GLI/COINF/SED	Nº Cadastral 5767	
Processo:	29/030.225/2015	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CONSTRUTORA PREMYER EIRELI - EPP	
Objeto:	Serviços de cobertura da Quadra Escolar na EE. Chico Mendes, no município de Água Clara/MS - 1ª Etapa - PAC 206.454/2013.	
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta	
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 12368002127080008 - COVEN2708, Fonte de Recurso 0112260025 - FNDE/SED - Termo de Compromisso PAC 206454/2013 - Cobertura de Quadras de Esporte, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS; Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260025 - FNDE/SED - Termo de Compromisso PAC 206454/2013 - Cobertura de Quadras de Esporte, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS.	
Valor:	R\$ 282.385,47 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)	
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.	
Do Prazo:	O prazo para execução dos serviços será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.	
Data da Assinatura:	22/02/2016	
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e Rinaldo Cordoba de Oliveira	
Extrato do Contrato Nº 0003/2016/SED	Nº Cadastral 5827	
Processo:	29/028.872/2015	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e GRÁFICA CAMPO GRANDE LTDA	
Objeto:	Aquisição de cartilhas	
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta	
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12368201021910002 - Políticas específicas em educação, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903205 - LIVROS DIDATICOS.	
Valor:	R\$ 18.070,00 (dezoito mil e setenta reais)	
Amparo Legal:	O presente objeto será prestado, conforme dispõe Lei n. 8.666/93 e alterações.	
Do Prazo:	60 Dias contados a partir da data de assinatura.	
Data da Assinatura:	19/02/2016	
Assinam:	MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA e JOSÉ EDUARDO CHAEBO	
Extrato do Contrato nº 0003-A/2016/GLI/COINF/SED	Nº Cadastral 5765	
Processo:	29/030.226/2015	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CONSTRUTORA PREMYER EIRELI - EPP	
Objeto:	Serviços de cobertura da quadra escolar na EE. Chico Mendes, no município de Água Clara/MS - 2ª Etapa.	
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta	
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 12361002127120005 - Construção, reforma, ampliação e adequação de rede escolar, Fonte de Recurso 0108000000 - SALARIO EDUCACAO/COTA-PARTE ESTADUAL SEQE, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS; Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS	
Valor:	R\$ 53.412,86 (cinquenta e três mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos)	
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.	
Do Prazo:	O prazo para execução dos serviços será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.	
Data da Assinatura:	22/02/2016	
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e Rinaldo Cordoba de Oliveira	
Extrato do Contrato Nº 0004/2016/SED	Nº Cadastral 5828	
Processo:	29/031.276/2015	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ECO HOTEL DO LAGO LTDA EPP	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO FÍSICO.	
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta	
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12366201021940002 - Coven2194, Fonte de Recurso 0112260029 - FNDE/MEC - Termo Compromisso PAR 201400417, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS.	
Valor:	R\$ 63.999,98 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)	
Amparo Legal:	O presente objeto será prestado, conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e alterações.	
Do Prazo:	180 dias a contar da data de assinatura.	
Data da Assinatura:	19/02/2016	
Assinam:	MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA e ROBSON LUIS FARIAS FURLAN	
Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0750/2011/SED	Nº Cadastral 1064	
Processo:	29/018.818/2011	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA.	
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a	

Ordenador de Despesas:	Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 750/2011, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.
Amparo Legal:	Maria Cecília Amendola da Motta
Do Prazo:	Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93
	O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 08 (oito) meses pelo período de 27 de janeiro de 2016 a 26 de setembro de 2016.
Data da Assinatura:	26/01/2016
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli
Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0757/2011/SED	Nº Cadastral 860
Processo:	29/029.998/2011
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LTB TRANSPORTES EIRELI-EPP
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 757/2011, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal:	Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 09 (nove) meses, pelo período de 13 de janeiro de 2016 a 12 de outubro de 2016.
Data da Assinatura:	12/01/2016
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e Iuiz Volirno Bortolin
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO	
	Ordem de Contratação nº. 043/2016
	Processo: 29/004.716/2016
	Nota de Empenho nº. 429
	Valor: R\$ 79.833,60 (setenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)
	Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000
	Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA – ME
	Objeto: Contratação de empresa para realização de eventos.
	Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
	Prazo de execução: De acordo com o Termo de Referência.
	Vigência: 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Contratação.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO-SEJUSP/MS					
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:					
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº053/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.017/15	0539	Pensões Civil Militar-Ajuste Exercício Anterior	11/02	Pensionista	39.617,15
31/000.027/15	0540	Despesas Variáveis Pessoal Militar-Ajuste Exercício Anterior	11/02	Vencimentos	322.129,17
31/300.033/15	0541	Auxílio Alimentação-Ajuste Exercício Anterior	11/02	Vencimentos	376.050,00
AMPARO LEGAL: LEI Nº120/1980					
31/300.022/16	0383	Auxílio Invalidez Pessoal Militar	28/01	Auxílio Invalidez	4.127,60
31/300.022/16	0384	Auxílio Fardamento	28/01	Auxílio Financeiro	29.162,89
31/300.022/16	0427	MS PREV-Pessoal Militar – Plano Financeiro e Previdenciário	29/01	Agência de Previdência Social de MS	6.221.475,65
31/300.022/16	0428	Contribuições ao MS PREV-Art.122-Plano financeiro	29/01	Agência de Previdência Social de MS	4.374.657,95
31/300.022/16	0429	Atendimento Saúde – Servidor Ativo	29/01	CASSEMS-Caixa Assistência Servidores de MS	1.015.913,08
31/300.022/16	0430	Atendimento Saúde – Servidor Ativo	29/01	UNISAÚDE-MS	94.295,23
31/300.022/16	0431	Pensões Militares	29/01	Pensionistas	39.617,15
31/300.022/16	0432	Venc. Vantagens Fixas Pessoal militar-Ajuste Exercícios Anterior	29/01	Vencimentos	1.096,00
31/300.022/16	0433	Soldo e Outros Diversos	29/01	Vencimentos	31.398.133,58
31/300.022/16	0434	Etapa Alimentação-Pessoal Militar	29/01	Vencimentos	374.150,00
31/300.022/16	0435	Ajuda de Custo e Hora Aula	29/01	Vencimentos	168.846,95
31/300.022/16	0436	Auxílio Voluntários	29/01	CVMRR-Corp. Vol. Mili	150.188,22
31/300.022/16	0439	Férias Indenizadas	29/01	Vencimentos	277.078,26
31/300.022/16	0463	Despesas Variáveis Pessoal militar-Ajustes Exercícios Anterior	03/02	Vencimentos	4.000,00
AMPARO LEGAL: LEI Nº132/20					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.031/15	0525	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas - Ajuste de Exercício Anterior	10/02	CVMRR – Vol. Mili	151.894,28
31/300.021/15	0588	Anulação por incorreção na solicitação do número do processo	15/02	CVMRR – Vol. Mili	151.894,28
31/300.021/15	0590	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas - Ajuste de Exercício Anterior	15/02	CVMRR – Vol. Mili	151.894,28
AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.028/15	4492	Anulação de Saldo de Empenho conforme DECRETO 14.278/15 de Encerramento de Exercício	30/12	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	498.135,13
31/000.028/15	4495	Anulação de Saldo de Empenho conforme DECRETO 14.278/15 de Encerramento de Exercício	30/12	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	33.989,58
31/000.043/15	4496	Anulação de Saldo de Empenho conforme DECRETO 14.278/15 de Encerramento de Exercício	30/12	INSS – Instituto Nacional Seguro Social	8.913,19
31/000.008/16	0349	MS-PREV-Pessoal Civil-Plano Financeiro	28/01	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	205.547,70
31/000.008/16	0350	MS-PREV-Pessoal Civil-Plano Previdenciário	28/01	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	15.266,83
31/000.008/16	0351	INSS – Salários e Remunerações	28/01	INSS – Instituto Nacional Seguro Social	2.502,39

31/000.008/16	0352	Atendimento à Saúde – Servidor Ativo	28/01	CASSEMS – Caixa de Assistência Servidores MS	35.081,69
31/000.008/16	0353	Vencimentos e Salários (RPPS)	28/01	Vencimentos	138.098,42
31/000.008/16	0354	Abono Permanência (RPPS)	28/01	Vencimentos	381,42
31/000.008/16	0355	Licença Maternidade (Prorrogação) (RPPS)	28/01	Vencimentos	11,25
31/000.008/16	0356	Gratificação p/Exercício de Cargos (RPPS)	28/01	Vencimentos	3.254,20
31/000.008/16	0357	Gratificação por Tempo de Serviço (RPPS)	28/01	Vencimentos	19.678,75
31/000.008/16	0358	Gratificação Encargos Curso ou Concurso (RPPS)	28/01	Vencimentos	14.395,53
31/000.008/16	0359	Férias Abono Constitucional (RPPS)	28/01	Vencimentos	49.065,39
31/000.008/16	0360	Gratificação Dedicção Exclusiva (RPPS)	28/01	Vencimentos	2.455,57
31/000.008/16	0361	Parcela Constitucional Irredutibilidade (RPPS)	28/01	Vencimentos	238.880,03
31/000.008/16	0362	Subsídios (RPPS)	28/01	Vencimentos	657.757,02
31/000.008/16	0363	Vencimentos e Salários (RGPS)	28/01	Vencimentos	4.250,41
31/000.008/16	0364	Gratificação p/ Exercício de Cargos (RGPS)	28/01	Vencimentos	21.586,21
31/000.008/16	0365	Gratificação Dedicção Exclusiva (RGPS)	28/01	Vencimentos	10.793,14
31/000.008/16	0366	Outras Despesas Fixas (RGPS)	28/01	Vencimentos	1.290,09
31/000.008/16	0367	Adicional Risco de Vida (RPPS)	28/01	Vencimentos	67.136,69
31/000.008/16	0368	Plantões (RPPS)	28/01	Vencimentos	90.705,00
31/000.008/16	0382	Gratificação p/Exercício de Função (RPPS)	28/01	Vencimentos	68.174,86
31/000.024/16	0405	MS-PREV-Pessoal Civil-Plano Financeiro	29/01	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	39.655,03
31/000.024/16	0406	INSS - Salários e Remunerações	29/01	INSS – Instituto Nacional Seguro Social	17.508,02
31/000.024/16	0407	Atendimento à Saúde – Servidor Ativo	29/01	CASSEMS – Caixa de Assistência Servidores MS	7.962,54
31/000.024/16	0410	Férias Indenizadas	29/01	Vencimentos	15.882,21
31/000.024/16	0411	Vencimentos e Salários (RPPS) Diversos	29/01	Vencimentos	373.535,29
31/000.024/16	0412	Hora-Aula	29/01	Vencimentos	543,21
31/000.025/16	0413	Auxílio Alimentação (RPPS)	29/01	Auxílio-Alimentação	224.177,23
31/000.025/16	0414	Contribuições MS-PREV Art.122-Plano Financeiro	29/01	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	3.150.499,69
31/000.025/16	0415	MS-PREV-Pessoal Civil-Plano Financeiro	29/01	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	3.650.367,88
31/000.025/16	0416	Atendimento à Saúde – Servidor Ativo	29/01	CASSEMS – Caixa de Assistência Servidores MS	406.572,88
31/000.025/16	0417	Atendimento à Saúde – Servidor Ativo	29/01	UNISAÚDE-MS	94.406,75
31/000.025/16	0418	Férias Indenizadas	29/01	Vencimentos	29.422,52
31/000.025/16	0419	Pagamentos Diversos	29/01	Vencimentos	18.729.945,09
31/000.025/16	0420	Gratificações Encargos, Vantagens Pecuniárias	29/01	Vencimentos	17.421,33
31/000.025/16	0421	Sentenças judiciais, Benefícios Previdenciários-Pessoal Civil (RPPS)	29/01	Vencimentos	1.042,29
31/000.028/15	0514	MS PREV- Pessoal Civil-Plano Financeiro-Ajuste Exercício Anterior	05/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	221.172,57
31/000.043/15	0516	Obrigações Patronais-Consolidação-Ajuste Exercício Anterior	05/02	INSS – Instituto Nacional Seguro Social	2.502,39
31/000.035/15	0519	Obrigações Patronais-Consolidação-Ajuste Exercício Anterior	05/02	CASSEMS – Caixa de Assistência Servidores MS	27.136,08
31/000.030/15	0521	Indenizações Trabalhistas-Ajuste Exercício Anterior	05/02	CASSEMS – Caixa de Assistência Servidores MS	27.136,08
31/000.039/15	0522	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil-Ajuste Exercício Anterior	05/02	Vencimentos	1.411.364,91
31/000.027/15	0523	Despesas Variáveis Pessoal Civil-Ajuste Exercício Anterior	05/02	Vencimentos	92.119,59
31/300.232/15	0538	Obrigações Patronais-Consolidação-Ajuste Exercício Anterior	11/02	UNISAÚDE MS	94.897,83
31/000.004/15	0583	Anulação por incorreção na descrição	12/02	Vencimentos	499.197,38
31/000.004/15	0584	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil-Ajuste Exercício Anterior	12/02	Vencimentos	499.197,38
AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.699/1996					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.860/12	0385	Auxílio a Voluntários	28/01	CVMR- Corpo Voluntários Militar	868,14
AMPARO LEGAL: LEI Nº 2.207/2000 E DECRETO: 10.229/2000 - art.105					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.024/15	0537	Obrigações Patronais-Consolidação-Ajuste Exercício Anterior	11/02	CASSEMS – Caixa de Assistência Servidores MS	1.012.670,61
AMPARO LEGAL: LEI Nº 3.150/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.026/15	0522	MS PREV Ativo Militar Plano Financeiro – Ajuste exercício Anterior	10/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	6.245.181,97
31/300.031/15	0526	Ajuste Exercício Anterior-Cont.MS PREV-Art.122-Lei 3.150	10/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	4.329.093,07
31/300.025/15	0589	Anulação por incorreção na solicitação do núemro do processo	15/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	4.329.093,07
31/300.025/15	0591	Ajuste Exercício Anterior-Cont.MS PREV-Art.122-Lei 3.150	15/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	4.329.093,07
AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993- art.15, INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/303.691/15	0158	Locação de Veículos	26/01	Empresa Transporte Apoteose	84.084,00
31/300.050/16	0174	Anulação Empenho por não ter sido informado número no GCONT	01/02	IMBEL-Industria Material Bélico do Brasil	508.000,00
31/300.050/16	0176	Anulação Empenho por não ter sido informado numero no GCONT	01/02	Companhia Brasileira de Cartuchos	431.009,00
31/300.050/16	0179	Anulação Empenho por não ter sido informado numero no GCONT	01/02	Forjas Taurus S/A	400.000,00
31/300.055/16	0182	Anulação Empenho por não ter sido informado numero no GCONT	01/02	Dismoto – Distribuidora de Motos Ltda	1.253.000,00

31/300.055/16	0223	Veículos de Tração Mecânica	02/02	Dismoto – Distribuidora de Motos Ltda	1.253.000,00
31/300.050/16	0224	ARMAMENTOS	02/02	IMBEL-Industria Material Bélico do Brasil	508.000,00
31/300.050/16	0225	ARMAMENTOS	02/02	Companhia Brasileira de Cartuchos	431.009,00
31/300.050/16	0226	ARMAMENTOS	02/02	Forjas Taurus S/A	400.000,00
31/300.036/16	0240	Material de Expediente	03/02	Sanches Oliveira Comércio e Serviços Eireli-ME	269,50
31/300.036/16	0241	Material de Expediente	03/02	Márcia Cristina Maciel da Silva-ME	220,45
31/000.075/16	0243	Gás Engarrafado	03/02	Youssif Amim Youssif	1.625,00
31/300.033/16	0263	Material de Expediente	04/02	I.A Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	716,95
31/300.033/16	0264	Material de Expediente	04/02	Infotech Informática Eireli-EPP	614,90
31/300.033/16	0265	Material de Expediente	04/02	Márcia Cristina Maciel da Silva-ME	216,00
31/300.033/16	0266	Material de Expediente	04/02	Márcia Cristina Maciel da Silva-ME	381,70
31/300.255/16	0296	Aparelhos e utensilios domésticos	11/02	Youssif Amim Youssif	240,00
31/300.039/16	0297	Material de Limpeza e Produtos Higienização	11/02	Comercial T&C Ltda-EPP	1.065,00
31/300.039/16	0298	Material de Limpeza e Produtos Higienização	11/02	Frontal Comercial Eireli-EPP	149,50
31/300.006/16	0300	Material de Expediente	11/02	Comercial T&C Ltda-EPP	162,50
31/300.006/16	0301	Material de Expediente	11/02	I.A Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	127,00
31/300.006/16	0302	Material de Expediente	11/02	Márcia Cristina Maciel da Silva-ME	370,00
31/300.035/16	0314	Material de Expediente	12/02	Sanches Oliveira Comércio e Serviços Eireli-ME	1.219,90
31/300.035/16	0315	Material de Expediente	12/02	WISE – Solutions Informática Ltda - EPP	110,80
31/300.035/16	0316	Material de Expediente	12/02	Márcia Cristina Maciel da Silva-ME	1.848,70
31/300.440/16	0319	Material Gêneros de Alimentação	12/02	Youssif Amim Youssif	1.408,00
31/300.440/16	0320	Material Gêneros de Alimentação	12/02	Comercial T&C Ltda-EPP BP – Comércio e Serviços Eireli-ME	46,18
31/300.440/16	0321	Material Gêneros de Alimentação	12/02	MIT – Industria e Comércio de Carnes e Embalagens Ltda	3.891,00
31/300.030/16	0322	Material Gêneros de Alimentação	12/02	Industria e Comércio de Alimentos Ferreira	40.440,00
31/300.030/16	0323	Material Gêneros de Alimentação	12/02	José Cláudio Soares da Silva	2.396,00
31/300.231/16	0324	Material Gêneros de Alimentação	12/02	Comercial T&C Ltda-EPP	3.744,00
31/300.019/16	0325	Material Gêneros de Alimentação	12/02	L & L Comercial e Prestação de Serviços Ltda-EPP	5.053,59
31/300.019/16	0326	Material Gêneros de Alimentação	12/02	Youssif Amim Youssif	2.995,20
31/300.018/16	0327	Gás Engarrafado	12/02	Youssif Amim Youssif	4.500,00
31/300.296/16	0328	Material de Copa e Cozinha	12/02	I.A Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	116,50
31/300.296/16	0330	Material de Copa e Cozinha	12/02	Comercial T&C Ltda-EPP	132,00
31/300.193/16	0331	Material de Copa e Cozinha	12/02	Youssif Amim Youssif	7.937,30
31/300.250/16	0332	Manutenção Conserva-ção de Máquinas e Equipamentos	12/02	I. Lima Comércio e Serviços Ltda - EPP	72,50
31/300.268/16	0333	Material de Copa e Cozinha	12/02	Comercial T&C Ltda-EPP	34,50
31/300.214/16	0334	Material de Copa e Cozinha	12/02	I.A Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	161,45
31/300.029/16	0359	Material Gêneros de Alimentação	15/02	Comercial T&C Ltda-EPP	208,08
31/300.029/16	0360	Material Gêneros de Alimentação	15/02	I.A Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	48,00
31/300.029/16	0361	Material Gêneros de Alimentação	15/02	L & L Comercial e Prestação de Serviços Ltda-EPP	1.920,00
31/300.031/16	0362	Material para Manuten-ção de Veículos	15/02	RECAPE – Comércio de Pneus Ltda	60.480,00
AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 – art.23, INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.449/15	2353	Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos VHS e UHF	04/12	MR-Telecomunicações e Serviços Ltda	70.000,00
31/000.449/15	0032	Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos VHS e UHF	07/01	MR-Telecomunicações e Serviços Ltda	72.000,00
AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 – art.24, INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.596/16	0306	Material Laboratorial	11/02	MS Diagnóstica Ltda	6.645,00
31/500.395/16	0318	Equipamentos Processamento Dados	12/02	Giga News – Comércio de Informática Eireli	4.680,00
AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 – art.24, INCISO V					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.064/14	0148	Fretes e Transporte de Encomenda	07/01	OXINAL – Oxigênio Nacional Ltda	6.081,00
31/000.118/13	0149	Fretes e Transporte de Encomenda	07/01	OXINAL – Oxigênio Nacional Ltda	336,00
AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 – art.24, INCISO VIII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/503.108/12	0020	Limpeza e Conservação	04/01	Conselho da Comunidade de Campo grande	4.396,06
31/503.108/12	0164	Limpeza e Conservação	27/01	Conselho da Comunidade de Campo grande	1.488,66
AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 – art.24, INCISO X					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.352/14	4205	Anulação p/atender DECRETO 14.278/15	30/12	CGC-Adm. Imóveis Próprios Ltda-EPP	8.010,00
31/001.152/13	0004	Locação de Imóveis	04/01	Sônia Marli Charão	3.001,00
31/001.029/11	0006	Locação de Imóveis	04/01	Loudes Santa Lucci R de Barros	2.501,00
31/000.845/11	0008	Locação de Imóveis	04/01	Aliahmad D. Omais	466,00
31/000.845/11	0009	Locação de Imóveis	04/01	Najwa Ali Omais	466,00
31/001.032/14	0010	Locação de Imóveis	04/01	Aliahmad D. Omais	1.976,00
31/001.032/14	0011	Locação de Imóveis	04/01	Najwa Ali Omais	1.976,00
31/001.352/14	0029	Locação de Imóveis	04/01	CGC-Adm. Imóveis Próprios Ltda-EPP	12.134,67

31/001.352/14	0200	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	19/01	CGC-Adm. Imóveis Próprios Ltda-EPP	8.000,00
31/001.281/13	0223	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	20/01	Jean Marcos de Oliveira	6.890,00
31/001.029/11	0241	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	20/01	Loudes Santa Lucci R de Barros	2.362,40
31/001.152/13	0243	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	20/01	Sônia Marli Charão	2.970,00
31/001.032/14	0246	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	20/01	Aliahmad D. Omais	1.975,00
31/001.032/14	0247	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	20/01	Najwa Ali Omais	1.975,00
31/000.845/11	0248	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	20/01	Aliahmad D. Omais	465,00
31/000.845/11	0249	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	20/01	Najwa Ali Omais	465,00
31/502.133/14	0341	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	27/01	Georges Makhaul Tannous	11.500,00
31/001.095/10	0230	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica-Ajuste Exercício Anterior	02/02	Imobiliária Colméia Ltda	1.020,00
AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 – art.24, INCISO XIII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.234/12	0239	Locação Mão Obras -Ajustes de Exercícios Anteriores	03/02	Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS	2.412,40
AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 – art.24, INCISO XXII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.026/16	0063	Serviço de Energia Elétrica	04/01	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S/A	547.400,00
31/000.022/15	0226	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Ajuste Exercício Anterior	20/01	ELEKTRO – Eletricidade e Serviços S.A	2.094,76
31/300.042/15	0567	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Ajuste Exercício Anterior	12/02	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S/A	245.197,55
31/300.005/15	0566	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	12/02	COESO - Coop. De Energia e Des. Rural do Sud. Mat. Ltda	2.073,87
31/500.026/16	0063	Serviço de Energia Elétrica	04/01	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S/A	547.400,00
AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 – art.25, "CAPUT"					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.005/14	4156	Despesas com Teleprocessamento	29/12	OI S/A	37.532,291
31/000.905/10	0172	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	29/01	Sisgraph	6.360,45
31/200.001/14	0141	Serviços de Telecomunicações	04/01	OI S/A	74.000,00
31/200.001/14	0142	Despesas com Teleprocessamento	04/01	OI S/A	40.000,00
31/500.005/14	0145	Serviços de Telecomunicações	04/01	OI S/A	23.000,00
31/500.005/14	0146	Despesas com Teleprocessamento	04/01	OI S/A	4.500,00
31/000.075/13	0049	Manutenção de SoftWare	13/01	Digito Tecnologia Ltda	15.197,68
31/000.012/15	0218	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	20/01	SANESUL – Empresa de Saneamento de MS	13.981,52
31/000.011/15	0219	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	20/01	SANESUL – Empresa de Saneamento de MS	5.511,61
31/000.010/15	0220	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	20/01	SANESUL – Empresa de Saneamento de MS	11.631,79
31/000.013/15	0245	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	20/01	Aguas Guariroba S/A	54.120,44
31/500.005/14	0260	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	20/01	OI S/A	19.561,02
31/500.005/14	0262	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	20/01	OI S/A	101.035,17
31/500.005/14	0300	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	25/01	OI S/A	492,58
31/000.013/15	0348	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	27/01	Aguas Guariroba S/A	51.544,42
31/300.014/15	0372	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	28/01	SAAE-Serviço Autônomo de Agua Esgoto Corquinho/MS	30,60
31/300.076/15	0374	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	28/01	SAAE-Serviço Autônomo de Agua Esgoto Bela Vista/MS	270,30
31/300.008/15	0375	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	28/01	SANESUL – Empresa de Saneamento de MS	57.193,75
31/300.006/15	0373	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	28/01	SAAE-Serviço Autônomo de Agua Esgoto Jaraguari/ MS	385,00
31/500.052/14	0460	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	02/02	OI S/A	100.859,52
31/500.052/14	0461	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	02/02	OI S/A	20.053,60
31/000.034/15	0465	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	03/02	SANESUL – Empresa de Saneamento de MS	1.762,51
31/300.013/15	0561	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	12/02	SAAE-Serviço Autônomo de Agua Esgoto Município de Glória de Dourados/ MS	69,00
31/300.001/15	0563	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exerc. Anterior	12/02	Aguas Guariroba S/A	77.067,18

31/000.003/16	0582	Serviços de Agua e Esgoto	12/02	SANESUL – Empresa de Saneamento de MS	432.575,00
AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 "PREGÃO"					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/301.828/15	2216	Alimentos para Animais	30/11	PURICAMPO-Importação e Exportação de Produtos	30.025,60
31/001.152/09	4236	Anulação p/ atender DECRETO 14.278/15	30/12	VALID-Sol. e Serviços Seg. e Meios de Pag. Identr: S/A	260.514,10
31/201.048/12	4266	Anulação p/atender DECRETO 14.278/15	30/12	APL- Comércio e Serviços Ltda-ME	5.731,97
31/000.429/13	0020	Fornecimento de Alimen tação	04/01	Fortes Comércio e Serviços Ltda-ME	10,00
31/201.048/12	0085	Fornecimento de Alimen tação	04/01	APL- Comércio e Serviços Ltda-ME	14.000,00
31/301.231/15	0062	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	08/01	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	20.000,00
31/301.231/15	0063	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	08/01	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	1.500,00
31/301.231/15	0064	Material para manutenção de Veículos	08/01	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	1.700,00
31/301.232/15	0065	Manutenção Preventiva	08/01	S.H.Informática Ltda	1.000,00
31/301.226/15	0150	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	08/01	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	22.000,00
31/301.226/15	0151	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	08/01	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	1.500,00
31/301.226/15	0152	Material para manutenção de Veículos	08/01	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	1.000,00
31/301.230/15	0153	Manutenção Preventiva	08/01	S.H.Informática Ltda	1.000,00
31/301.226/15	0154	Serviço de Processamento de Dados	14/01	S.H.Informática Ltda	1.020,00
31/000.076/12	0053	Peças p/ Manutenção	14/01	S.H.Informática Ltda	10.748,00
31/000.076/12	0054	Manutenção Preventiva	14/01	S.H.Informática Ltda	5.445,00
31/301.623/13	0155	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	14/01	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	50.000,00
31/301.623/13	0156	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	14/01	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	3.500,00
31/301.623/13	0157	Material para manutenção de Veículos	14/01	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	1.500,00
31/301.623/13	0159	Manutenção e Conservação de Veículos	14/01	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	200,00
31/000.076/12	0066	Peças p/ Manutenção	15/01	S.H.Informática Ltda	422,00
31/000.076/12	0067	Manutenção Preventiva	15/01	S.H.Informática Ltda	647,00
31/000.076/12	0068	Peças p/ Manutenção	15/01	S.H.Informática Ltda	2.306,00
31/000.076/12	0069	Manutenção Preventiva	15/01	S.H.Informática Ltda	500,00
31/000.076/12	0070	Peças p/ Manutenção	15/01	S.H.Informática Ltda	560,00
31/000.076/12	0071	Manutenção Preventiva	15/01	S.H.Informática Ltda	80,00
31/000.076/12	0072	Manutenção Preventiva	15/01	S.H.Informática Ltda	140,00
31/201.048/12	0308	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exercícios Anteriores	25/01	APL- Comércio e Serviços Ltda-ME	7.600,95
31/000.429/13	0326	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exercícios Anterior	26/01	Fortes Comércio e Serviços Ltda-ME	21.372,00
31/201.048/12	0333	Fornecimento de Alimen tação	26/01	APL- Comércio e Serviços Ltda-ME	28.728,00
31/000.813/15	0334	Material de Consumo – Ajuste de Exercício Anterior	26/01	Comercial T&C Ltda-EPP	97,50
31/000.076/12	0165	Anulação Parcial de saldo NE000053 de 14/01/2016	27/01	S.H.Informática Ltda	30,00
31/000.275/13	0169	Anulação Parcial de saldo NE000103/16	27/01	S.H.Informática Ltda	473,00
31/000.275/13	0170	Anulação Parcial de saldo NE000104/16	27/01	S.H.Informática Ltda	674,00
31/201.403/10	0437	Locação Mão de obra – Ajuste Exercício Anterior	29/01	GUATÓS – Prestadora Serviços Eireli	18.742,59
31/000.772/10	0440	Locação Mão de obra – Ajuste Exercício Anterior	29/01	VYGA – Prestadora Serv. de Cons. E Asseio Ltda	204.642,69
31/001.295/10	0175	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/02	TAURUS – Distribudora de Petróleo Ltda	120.000,00
31/001.295/10	0177	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/02	TAURUS – Distribudora de Petróleo Ltda	210.000,00
31/001.295/10	0178	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/02	TAURUS – Distribudora de Petróleo Ltda	507.500,00
31/001.295/10	0180	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/02	TAURUS – Distribudora de Petróleo Ltda	177.500,00
31/001.295/10	0184	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/02	TAURUS – Distribudora de Petróleo Ltda	6.400,00
31/001.295/10	0185	Material para Manutenção de Veículos	01/02	TAURUS – Distribudora de Petróleo Ltda	1.440,00
31/001.295/10	0186	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/02	TAURUS – Distribudora de Petróleo Ltda	6.400,00
31/001.295/10	0187	Material para Manutenção de Veículos	01/02	TAURUS – Distribudora de Petróleo Ltda	1.440,00
31/001.295/10	0188	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/02	TAURUS – Distribudora de Petróleo Ltda	22.400,00
31/001.295/10	0189	Material para Manutenção de Veículos	01/02	TAURUS – Distribudora de Petróleo Ltda	11.040,00
31/001.295/10	0190	Manutenção e Conservação de Veículos	01/02	S.H.Informática Ltda	480,00
31/001.295/10	0191	Serviço de Processamento de Dados	01/02	S.H.Informática Ltda	5.250,00
31/001.295/10	0192	Manutenção e Conservação de Veículos	01/02	S.H.Informática Ltda	480,00
31/001.295/10	0193	Serviço de Processamento de Dados	01/02	S.H.Informática Ltda	10.750,00
31/001.295/10	0194	Manutenção e Conservação de Veículos	01/02	S.H.Informática Ltda	4.400,00
31/001.295/10	0195	Serviço de Processamento de Dados	01/02	S.H.Informática Ltda	20.625,00
31/001.295/10	0196	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/02	TAURUS – Distribudora de Petróleo Ltda	4.800,00
31/001.295/10	0197	Material para Manutenção de Veículos	01/02	TAURUS – Distribudora de Petróleo Ltda	1.760,00
31/001.295/10	0198	Manutenção e Conservação de Veículos	01/02	S.H.Informática Ltda	1.040,00
31/001.295/10	0199	Serviço de Processamento de Dados	01/02	S.H.Informática Ltda	13.375,00
31/300.172/16	0200	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/02	TAURUS – Distribudora de Petróleo Ltda	20.000,00
31/300.172/16	0201	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/02	TAURUS – Distribudora de Petróleo Ltda	1.500,00
31/300.172/16	0202	Material p/Manutenção de Veículos	01/02	TAURUS – Distribudora de Petróleo Ltda	1.700,00
31/300.173/16	0203	Manutenção Preventiva	01/02	S.H.Informática Ltda	1.000,00
31/300.167/16	0449	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/02	TAURUS – Distribudora de Petróleo Ltda	22.000,00
31/300.167/16	0450	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/02	TAURUS – Distribudora de Petróleo Ltda	1.500,00

31/300.167/16	0451	Material p/Manutenção de Veículos	01/02	TAURUS –Distribuidora de Petróleo Ltda	1.000,00
31/300.167/16	0452	Serviço de Processamento de Dados	01/02	S.H.Informática Ltda	1.020,00
31/200.073/16	0229	Gás Engarrafado	02/02	Youssif Amim Youssif	2.185,00
31/200.062/16	0232	Material Limpeza Produto Higienização	02/02	Comercial T&C Ltda-EPP	287,60
31/200.062/16	0233	Material Limpeza Produto Higienização	02/02	Frontal Comercial Eireli-EPP	357,50
31/200.062/16	0234	Material Limpeza Produto Higienização	02/02	I.A Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	1.127,00
31/200.062/16	0235	Material Limpeza Produto Higienização	02/02	Comercail Crepaldi de Alimentos Ltda-EPP	72,50
31/200.057/16	0236	Material de Expediente	02/02	Comercial T&C Ltda-EPP	1.625,00
31/200.057/16	0237	Material de Expediente	02/02	I.A Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	1.683,80
31/200.057/16	0238	Material de Expediente	02/02	Márcia Cristina Maciel da Silva-ME	3.310,00
31/001.295/10	0250	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/02	TAURUS –Distribuidora de Petróleo Ltda	7.000,00
31/001.295/10	0251	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/02	TAURUS –Distribuidora de Petróleo Ltda	96.000,00
31/001.295/10	0252	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/02	TAURUS –Distribuidora de Petróleo Ltda	47.000,00
31/001.295/10	0253	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/02	TAURUS –Distribuidora de Petróleo Ltda	6.520,00
31/000.125/16	0256	Locação de Veículos	03/02	VIATUR-Transporte e Turismo Eireli-EPP	18.000,00
31/000.009/16	0469	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/02	Youssif Amim Youssif	720,00
31/000.009/16	0470	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/02	Comercial T&C Ltda-EPP	600,10
31/000.009/16	0471	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/02	Frontal Comercial Eireli-EPP	51,87
31/000.009/16	0472	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/02	I.A Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	4.043,20
31/000.009/16	0473	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/02	L & L Comercial e Prestação de Serviços Ltda-EPP	1.875,73
31/000.009/16	0474	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/02	Comercail Crepaldi de Alimentos Ltda-EPP	348,00
31/000.013/16	0475	Gêneros de Alimentação	03/02	Comercial T&C Ltda-EPP	132,30
31/000.013/16	0476	Gêneros de Alimentação	03/02	L & L Comercial e Prestação de Serviços Ltda-EPP	304,00
31/000.011/16	0477	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/02	Youssif Amim Youssif	383,50
31/000.011/16	0478	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/02	Comercial T&C Ltda-EPP	516,00
31/000.011/16	0479	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/02	I.A Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	1.200,20
31/000.010/16	0480	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/02	Comercial T&C Ltda-EPP	5.153,58
31/000.010/16	0481	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/02	Frontal Comercial Eireli-EPP	298,70
31/000.010/16	0482	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/02	Comercial Isototal Ltda	1.467,00
31/000.010/16	0483	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/02	CRL-Comercial Mat. Limpeza Eireli Ltda	3.248,00
31/000.011/16	0484	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/02	CRL-Comercial Mat. Limpeza Eireli Ltda	360,00
31/001.074/15	0267	Passagens no País, Taxa de Embarque e seguro	04/02	EASVCRED - Serviço de Créditos e Turismo Eireli	6.600,00
31/000.076/16	0303	Material p/Manutenção Veículos	11/02	RECAP – Comércio de Pneus Ltda	1.596,00
31/000.902/16	0304	Material Elétrico Eletrônico	11/02	MB-Comércio Máq. Ferram. e Serviços- Eireli – EPP	56,55
31/001.206/10	0305	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-Ajuste Exercícios Anteriores	11/02	V I V O S/A	109.033,76
31/500.068/16	0309	Gás Engarrafado	11/02	Youssif Amim Youssif	2.710,00
31/500.062/16	0317	Material p/Manutenção de Veículos	12/02	RECAPE – Comércio de Pneus Ltda	60.939,00
31/301.828/15	0329	Alimentos para Animais	12/02	PURICAMPO-Importação e Exportação de Produtos	29.785,60
31/200.133/16	0339	Material Expediente	12/02	APS WORK-Comércio e Serviços Ltda-ME	56.480,00
31/200.067/16	0340	Material Copa e Cozinha	12/02	Comercial T&C Ltda-EPP	786,50
31/200.067/16	0341	Material Copa e Cozinha	12/02	Frontal Comercial Eireli-EPP	269,00
31/200.067/16	0342	Material Copa e Cozinha	12/02	Youssif Amim Youssif	240,00
31/200.067/16	0343	Material Copa e Cozinha	12/02	Casa10 Utilidades e Acessórios e Serviços Ltda-ME	430,50
31/000.073/16	0344	Material Elétrico e Eletrônico	12/02	I.A Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	810,00
31/000.073/16	0345	Material Elétrico e Eletrônico	12/02	J4 Serviços e Negócios Multiplos Eireli-ME	245,70
31/000.073/16	0346	Material Elétrico e Eletrônico	12/02	APS WORK-Comércio e Serviços Ltda-ME	74,38
31/000.073/16	0347	Material Elétrico e Eletrônico	12/02	Santos & Barbosa de Souza Ltda-ME	487,60
31/000.074/16	0348	Material Gêneros de Alimentação	12/02	Comercial T&C Ltda-EPP	1.323,00
31/000.074/16	0349	Material Gêneros de Alimentação	12/02	L & L Comercial e Prestação de Serviços Ltda-EPP	2.340,00
31/000.050/16	0350	Serviços Gráficos	12/02	RPR-Crações Gráficas Ltda-ME	3.000,00'
31/000.094/16	0351	Material Expediente	12/02	Sanches de Oliveira Comércio e Serviço Eireli-ME	507,00
31/000.094/16	0352	Material Expediente	12/02	Márcia Cristina Maciel da Silva-ME	450,00
31/200.065/16	0353	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	12/02	Comercial T&C Ltda-EPP	460,00
31/000.073/16	0357	Material Elétrico e Eletrônico	12/02	2A. Comercial Ltda ME	884,80
31/500.713/15	0574	Gás Engarrafado	12/02	GIROGÁS – Comercio de Oxigênio Ltda	14.328,00
31/200.067/16	0358	Material Copa e Cozinha	15/02	I.A Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	297,70
AMPARO LEGAL: Nº 11.870/2005					
31/300.031/15	0524	Auxílio Fardamento	10/02	Auxílio Financeiro	236.852,40
31/300.031/15	0528	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Militar – Ajuste Exercício Anterior	10/02	Vencimentos	32.081.874,42
31/300.031/15	0536	Outros Benefícios Assistenciais-Ajuste Exercício Anterior	11/02	Auxílio Invalidez	4.127,60

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 12.696/2008 art.17					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.096/16	0445	Suprimento de Fundos	29/01	Wandner Meirelles Valdevino	3.000,00
31/000.100/16	0446	Suprimento de Fundos	29/01	Landis Dorneles Pereira	3.000,00
31/400.003/16	0227	Suprimento de Fundos	02/02	Laura Costa de Oliveira	3.000,00
31/000.102/16	0458	Suprimento de Fundos	02/02	Adelson Pereira de Lima	3.000,00
31/000.089/16	0459	Suprimento de Fundos	02/02	Wagner Antonio Batista Dupin	3.000,00
31/400.001/16	0228	Suprimento de Fundos	02/02	Helena de Paula Salgado godoy	3.000,00
31/000.239/16	0592	Suprimento de Fundos	15/02	Magno dos Santos Mugart	4.000,00
AMPARO LEGAL: CONVÊNIO 788.227/2013/SENASP/MJ					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.140/13	0380	Devolução de Saldo CONVÊNIO CONSOLIDAÇÃO	28/01	SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública	724.077,54
31/001.140/13	0448	Devolução de Saldo CONVÊNIO CONSOLIDAÇÃO	01/02	SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.235,93
AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.028/16	0181	Diárias no Estado	01/02	Diárias	65.125,00
31/000.028/16	0183	Diárias no Estado	01/02	Diárias	13.475,00
31/000.028/16	0222	Diárias no Estado	02/02	Diárias	20.300,00
31/000.028/16	0257	Diárias no Estado	04/02	Diárias	239.943,67
31/000.028/16	0258	Diárias no Estado	04/02	Diárias	2.724,36
31/000.028/16	0259	Diárias no Estado	04/02	Diárias	6.000,00
31/000.028/16	0260	Diárias no Estado	04/02	Diárias	21.423,10
31/000.028/16	0261	Diárias no País	04/02	Diárias	12.000,00
31/000.028/16	0262	Diárias no País	04/02	Diárias	3.000,00
AMPARO LEGAL: PORTARIA 798 DE 20/07/2015 Art. 1º					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.246/15	4135	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos – INTER-UNIAO	28/12	3ª Superintendencia de Polícia Rodoviária Federal	45.958,00
31/001.246/15	0272	Ressarcimento de Despesa com Pessoal Requisita do - Ajuste Exercício Anterior	21/01	3ª Superintendencia de Polícia Rodoviária Federal	45.968,59
31/001.246/15	0447	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos(Onus no Destino) INTER-UNIAO	29/01	3ª Superintendencia de Polícia Rodoviária Federal	15.533,00
Campo Grande/MS,18 de fevereiro de 2016					
SILVIO CESAR MALUF SECRETÁRIO DE ESTADO					

Extrato do Contrato Nº 0006/2016/SEJUSP Nº Cadastral 5894
Processo: 31/302.473/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENZO VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de veículos destinados a atender ao Policiamento de Trânsito através do convênio firmado com o 17º Batalhão de Trânsito da PMMS.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária: SILVIO CESAR MALUF
Programa de Trabalho 06181201122440001 - CONVÊNIOS, Fonte de Recurso 0112280010 - CONVÊNIO 04/2014 - AGETRAN/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Valor: Lei 8666/1993
Amparo Legal: 12 meses, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: 01/02/2016
Data da Assinatura: SILVIO CESAR MALUF, Kenya Camila Fernandes Beltrão e Nilson Barbosa Machado
Assinam:

Extrato do Contrato Nº 0007/2016/SEJUSP Nº Cadastral 5895
Processo: 31/302.473/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA
Objeto: Aquisição de motocicletas destinadas a atender do Policiamento de Trânsito através do convênio firmado com o 17º Batalhão de Trânsito da PMMS.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária: SILVIO CESAR MALUF
Programa de Trabalho 06181201122440001 - CONVÊNIOS, Fonte de Recurso 0112280010 - CONVÊNIO 04/2014 - AGETRAN/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA. R\$ 536.860,00 (quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta reais)
Valor: Lei 8666/1993
Amparo Legal: 12 meses, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: 01/02/2016
Data da Assinatura: SILVIO CESAR MALUF e Alceu Guerra
Assinam:

Extrato do Contrato Nº 0017/2016/SEJUSP Nº Cadastral 6024
Processo: 31/300.055/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA
Objeto: Aquisição de motocicletas
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária: SILVIO CESAR MALUF
Programa de Trabalho 06181004422710002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA. R\$ 1.253.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta e três mil de reais)
Valor: Lei 8.666/1993
Amparo Legal: Vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: 03/02/2016
Data da Assinatura: SILVIO CESAR MALUF e Alceu Guerra
Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 22551/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000009/2014

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de **Mundo Novo/MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.683/0001-26, para os fins que especifica.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Técnica original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação - o presente Termo de Cooperação Técnica terá Vigência de **24 (vinte e quatro)** meses a partir da data da sua assinatura.

Ratificação Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 16/02/2016

Rosiane Modesto de Oliveira. CPF 931.326.201-06.

ASSINAM: Rosimeire Cecília da Costa. CPF 322.661.381-20.

Humberto Carlos Ramos Amaducci. CPF 368.587.141-20.

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 21470/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000547/2013

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de **Nova Andradina/MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, para os fins que especifica.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Técnica original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação - o presente Termo de Cooperação Técnica Terá Vigência de **24 (vinte e quatro)** meses a partir da data da sua assinatura.

Ratificação Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 23/02/2016

Rosiane Modesto de Oliveira. CPF 931.326.201-06.

ASSINAM: Rosimeire Cecília da Costa. CPF 322.661.381-20.

Roberto Hashioka Soler. CPF 960.011.008-53.

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N° 0016/2010/SEDHAST

N° Cadastral 1991

Processo: 25/000.752/2010

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e Maria Alice Fernandes Fernandes e Couto Citino e o Colégio Pequenoópolis Ltda., representado pela Sra. Agatha Christie Fernandes Gonzales Molinari

Objeto: Rescisão de Contrato de Locação de Imóvel, que atendia o Programa Vale Renda.

Ordenador de Despesas: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre

Amparo Legal: Lei n. 8666/93 e Lei 8245/91

Data da Assinatura: 30/01/2016

Assinam: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre - Secretária Interina, Maria Lice Fernandes Fernandes e Couto Citino e Agatha Christie Fernandes Gonzales Molinari

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0034/2013/AGEHAB

N° Cadastral 2590

Processo: 45/100.117/2013

Partes: Agência de Habitação Popular de MS (CONTRATANTE) e COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTOS INDUSTRISA E COMÉRCIO LTDA (CONTRATADA)

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 34/2013, por mais 6 (seis) meses, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.

Ordenador de Despesas: Maria Do Carmo Avesani Lopez

Amparo Legal: Art. 57, §1º, Inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Do Prazo: de 05/02/2016 a 04/08/2016

Data da Assinatura: 03/02/2016

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Hermann Tenuta

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2013/AGEPEN

N° Cadastral 784

Processo: 31/601.048/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O Quarto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual (Contrato nº 001/2013) com a empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos, visando atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais de Ponta Porã/MS (Estabelecimento Penal Ricardo Brandão; Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã; Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã; Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Ponta Porã), alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Ordenador de Despesas: Ailton Stropa Garcia

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo: 25/01/2016 a 25/01/2017

Data da Assinatura: 25/01/2016

Assinam: Ailton Stropa Garcia e Sérgio Tadeu Hergert

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/AGEPEN

N° Cadastral 2942

Processo: 31/600.070/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME

Objeto: O Segundo Termo Aditivo, tem por objeto alterar a vigência do Contrato n. 001/2014, prorrogando por período de doze meses, a contratação da empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços(Anexo I) e (Anexo I "A" - Termo de Referência), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Dois Irmãos do Buriti/MS, alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Ordenador de Despesas: Ailton Stropa Garcia

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: 16/01/2016 a 16/01/2017

Data da Assinatura: 16/01/2016

Assinam: Ailton Stropa Garcia e Fabiano Viana Storti

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0002/2013/AGEPEN

N° Cadastral 364

Processo: 31/601.047/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Health Nutrição & Serviços LTDA

Objeto: O Quarto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2013, visando a continuidade da prestação dos serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atendimento, das necessidades dos Estabelecimentos Penais Femininos de Campo Grande (Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi e Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto à Albergada de CG), alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Ordenador de Despesas: Ailton Stropa Garcia

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Do Prazo: 24/01/2016 à 24/01/2017

Data da Assinatura: 24/01/2016

Assinam: Ailton Stropa Garcia e Sérgio Tadeu Hergert

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0005/2015/AGESUL

N° Cadastral 5047

Processo: 19/101.883/2014.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ESCALA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Fica retificado o valor contratual descrito na Cláusula Terceira do Contrato OC n.º 005/2015, para onde constou: "R\$ 75.860,60 (Setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos)", passe a constar: "R\$ 69.793,30 (Sessenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos)".

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Data da Assinatura: 19/02/2016.

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Rafael Nakasone.

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato PS

N° 0096/2013/AGESUL

N° Cadastral 3099

Processo: 19/100.151/2013

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA

Objeto: Reiniciar a EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO COMPLEXO AERO RANCHO - ETAPA F, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Data da Assinatura: 12/02/2016

Assinam: EDNEI MARCELO MIGLIOLI e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato OV n. 0162/2013/ AGESUL

N° Cadastral 1558

Processo: 19/100.036/2013

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.

Objeto: Pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria, referente ao Contrato OV n. 162/2013, que tem por objeto a implantação e a pavimentação da Rodovia MS-180, trecho: Juti (Entr. BR-163)/Iguatemi, est. 2675+0,00 – est. 3775+0,00, ext. 22,000 km, no Município de Juti/MS.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli

Valor: R\$ 157.442,20 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, e vinte centavos).

Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/02/2016

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Wilton José Machado.

Extrato da Apostila do Diretor-Presidente da AGESUL ao Contrato 0193/2012/AGESUL

N° Cadastral 1221

Processo: 19/100.915/2012

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 193/2012, de 01/10/2012, de acordo com o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 509.695,65 (quinhentos e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.

Amparo Legal: Artigo 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

Data da Assinatura: 18/02/2016

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Almir Antonio Diniz de Figueiredo

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

Portaria/IAGRO/MS nº 3521, de 24 de novembro de 2015
(REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO ORIGINAL PUBLICADO NO Diário Oficial n. 9.058 de 3 de dezembro de 2015, PAG. 26 e 27)

Estabelece a regionalização dos serviços de inspeção periódica e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 11, do Decreto nº 14.053, de 1º de outubro de 2014, e;

Considerando que nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no país sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização de sua atividade;

Considerando que é da competência da IAGRO a inspeção nos estabelecimentos que fornecem matérias-primas ou produtos e que realizem comércio de origem animal intermunicipal;

Considerando que no âmbito da IAGRO, segundo dispõe o Regulamento Estadual de Inspeção Industrial Higiênico-Sanitária de Produtos de Origem Animal – REISPOA, observadas as características de cada estabelecimento, a inspeção será realizada de forma permanente ou periódica;

Considerando a necessidade de adequar a disponibilidade de recursos humanos tecnicamente especializados e previamente treinados para o desempenho das atividades de inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal;

Considerando a necessidade de adequar a frequência da fiscalização em estabelecimentos sob regime de inspeção periódica, de redistribuir os servidores e de atualizar as técnicas de inspeção;

Considerando que a fiscalização deve ser realizada com base em processos, com estimativa de risco; o apoio laboratorial; o controle de resíduos químicos; e mecanismos de autocontrole por parte da empresa;

Considerando que o serviço de inspeção estadual está se adequando para atingir o nível de equivalência do serviço de inspeção federal e assim obter o selo SISBI;

RESOLVE:

Art. 1º - A Divisão de Produtos de Origem Animal – DIPOA, descentralizará as ações do Serviço de Inspeção Estadual – SIE, visando desta maneira o maior envolvimento do Fiscal Estadual Agropecuário lotado na Unidade Veterinária Local no processo de registro e de aprovação de rótulos. Desta feita ficarão definidos 02 (dois) Fiscais Estaduais Agropecuários como representantes regionais, sendo um titular e o outro como suplente, em cada uma das 11 (onze) unidades regionais existentes na IAGRO, com exceção das unidades regionais de Dourados e Campo Grande devido ao seu volume de estabelecimentos registrados.

Art. 2º - Os Fiscais Estaduais Agropecuários (FEA) regionalizados atenderão os estabelecimentos submetidos ao regime de inspeção periódica de maneira **prioritária**, devendo, em caso de necessidade de serviço ou por interesse da Administração, o Inspetor Regional consultar o Chefe da DIPOA solicitando com antecedência mínima de 10 dias por escrito a utilização do mesmo para outra finalidade.

Art. 3º - Os FEA permanecerão subordinados ao Inspetor Local respectivo conforme organograma da IAGRO, portanto, toda documentação deverá ser remetida ao inspetor local, posteriormente ao inspetor regional e na sequência ao Chefe da DIPOA.

Art. 4º - Define-se como Inspeção Permanente aquela realizada por funcionário do Serviço de Inspeção Estadual - SIE tecnicamente habilitado, Fiscal Estadual Agropecuário, médico-veterinário (a), com frequência de inspeção permanente durante as atividades de abate dos animais, levada a efeito em todo procedimento industrial nos estabelecimentos sob SIE.

Art. 5º - Define-se como Inspeção Periódica aquela realizada através de supervisão, por funcionário do Serviço de Inspeção Estadual - SIE, tecnicamente habilitado, Fiscal Estadual Agropecuário, médico-veterinário (a), com frequência de inspeção baseada no risco, levada a efeito em todo procedimento industrial nos estabelecimentos sob SIE.

Art. 6º - À DIPOA compete:

- I. Dar apoio e suporte técnico aos FEA regionalizados;
- II. Realizar as Supervisões dos trabalhos desenvolvidos nos estabelecimentos registrados no SIE;
- III. Emitir Laudos de Inspeção Final para obtenção do SIE;
- IV. Exercer as funções de competência da IAGRO conforme, Decreto Estadual nº 14053 de 1º de outubro de 2014, artigo 4º.

Art. 7º - Aos Inspetores Regionais compete:

- I. Organizar, supervisionar, orientar, coordenar e controlar a execução das atividades de inspeção, compreendidos na área de sua competência;
- II. Coordenar o período de férias dos FEA regionalizados e dos FEA responsáveis dos estabelecimentos sob regime de inspeção permanente de modo que estes períodos não coincidam e, portanto, as atividades de inspeção não sejam prejudicadas.

Art. 8º - Aos Inspetores Locais compete:

- I. Organizar, supervisionar, orientar, coordenar e controlar a execução das atividades de inspeção, compreendidos na área de sua competência.

Art. 9º - Aos FEA regionalizados e FEA responsáveis pelos SIE sob regime de inspeção permanente, compete:

- I. Emitir Laudos de Inspeção prévia de área e/ou de instalações pré-existent;
- II. Aprovar plantas;
- III. Aprovar rotulagem e produtos;
- IV. Montar processos para alteração de razão social e transferência de SIE;
- V. Analisar rótulos e/ou alteração de croqui;
- VI. Elaborar e enviar os relatórios mensais que serão modificados em Instrução de Serviço posterior específica para este fim;
- VII. Coletar amostras fiscais conforme cronograma estabelecido pelo núcleo respectivo que diferem entre si pelas de acordo com o tipo de atividade industrial;
- VIII. Exercer as funções de competência da IAGRO conforme, Decreto Estadual nº 14.053 de 1º de outubro de 2014, artigo 4º.

Art. 10 - As plantas sob regime de inspeção permanente terão os seguintes FEA como responsáveis pelas atividades de inspeção:

REGIONAL	MUNICÍPIO	SIE	NOME FANTASIA	FEA Titular
Aquidauana	Dois Irmãos do Buriti	184	Meat Center	Daniel da Costa Feliz

Coxim	Coxim	108	Abatedouro Esperança	Alfredo Knorr
	São Gabriel do Oeste	128	Sordi Alimentos	João Lima de Oliveira Neto
	Pedro Gomes	182	Abatedouro Pedro Gomes	Roberto Merce Atanázio Fontoura
Dourados	Dourados	017	Abatedouro da Figueira	Hamilton Paz Mendonça
	Dourados	023	Frigodourados	Sandro MarosoBones
	Dourados	143	RD Esperança	Giancarlo de Souza Silveira
	Deodópolis	152	Frigomar	Aloizio Gouvea
	Dourados	208	Abatedouro Estrela	Geisa Karine Kleemann
	Maracaju	213	Frigocorte	Aline Alves
Jardim	Bonito	085	Frigo Franca	Carlos Alberto Palhares
Navirai	Navirai	036	Abatedouro Municipal de Navirai	Marilza Gomes da Silva
	Eldorado	062	Abatedouro WS	Alexsander Alvarenga Costa
	Caarapó	148	Abatedouro São Francisco	Tony Carlos Evangelista Xandu
Nova Andradina	Ivinhema	047	Frigovema	Cássio Rogério Boeira Giordano
Três Lagoas	Três Lagoas	031	Frigodil	Gilberto Aroma Fernandes

Art. 11 - As plantas com regime de inspeção periódica terão os seguintes FEA como responsáveis pelas atividades de inspeção:

REGIONAL	MUNICÍPIO	SIE	Nome Fantasia	FEA Titular	FEA 1º Suplente	FEA 2º Suplente
Amambai	Amambai	194	Entrepósito de Mel COOPERBAI	Wara Yasmin Maluf Chambi	Graziela Picoloto	Não
	Paranhos	202	Laticínio Parmesul			
Aquidauana	Aquidauana	197	Laticínio Leipan	Abner Julia Savieto	Marina Ferreira Zimmermann	Não
	Dois Irmãos do Buriti	214	Entrepósito de Mel ALESPANA			
Campo Grande	Sidrolândia	056	Laticínio Tradicional	Renata Helen Campozan Baseggio	Tamires Ornelas Fuzaro Scaléa	Neide Auxiliadora da Silva
	Bandeirantes	122	Laticínio Bella Búfala			
	Campo Grande	131	Laticínio Yolac			
	Camapuã	133	Laticínio Rio Pardo			
	Camapuã	135	Laticínio Alvorada			
	Jaraguari	167	Laticínio Flori			
	Campo Grande	174	MIT			
	Campo Grande	178	Laticínio Anhanduí			
	Campo Grande	185	Big Beef			
	Campo Grande	186	Comitiva do Charque			
	Campo Grande	189	Mel Zen			
	Campo Grande	200	Propomel			
Costa Rica	Paranaíba	065	Laticínio Ouro Branco	Oswaldo Israel Silva da Cruz	Sílvio César de Oliveira	Não
	Inocência	106	Laticínio COAPI			
	Figueirão	210	Laticínio Santos Reis			
Coxim	Rio Verde de Mato Grosso	004	Laticínio Santo Antonio	Dina Ainda Martins do Amaral	Flávia Santana de Moraes	Não
	Coxim	050	Laticínio Coxito			
	São Gabriel do Oeste	066	Granja São Gabriel			
	Coxim	072	Laticínio Mimoso			
	São Gabriel do oeste	190	Avícola União			
Dourados	Dourados	069	Laticínio Flor de Leite	Geisa Karine Kleemann	Giancarlo de Souza Silveira	Sandro Maroso Bones
	Glória de Dourados	070	Laticínio Tereza Paula	Jorge Granja de Oliveira Junior	Adriana Crisóstomo Dias Ribeiro	João Alberto Rodrigues Alves Monteiro
	Dourados	082	Xavante	Giancarlo de Souza Silveira	Sandro MarosoBones	Geisa Karine Kleemann
	Maracaju	089	Avícola Santa Clara	Jorge Granja de Oliveira Junior	Adriana Crisóstomo Dias Ribeiro	João Alberto Rodrigues Alves Monteiro
	Deodópolis	102	Laticínio São Lourenço	Aloizio Gouveia	Luana Raissa da Costa Cardoso	Não
	Dourados	168	Moara	Geisa Karine Kleemann	Giancarlo de Souza Silveira	Sandro Maroso Bones
	Dourados	170	Apiário Boa Vista	Giancarlo de Souza Silveira	Sandro Maroso Bones	Geisa Karine Kleemann
	Vicentina	171	Chargues Garcia	Jorge Granja de Oliveira Junior	Adriana Crisóstomo Dias Ribeiro	João Alberto Rodrigues Alves Monteiro
	Itaporã	186	Vitória Embutidos			
	Douradina	187	Laticínio Roseana Salvitraz			
	Itaporã	195	Laticínio Marisa Ranzi	Jorge Granja de Oliveira Junior	Adriana Crisóstomo Dias Ribeiro	João Alberto Rodrigues Alves Monteiro
	Dourados	196	Apiário Flor do Campo	Giancarlo de Souza Silveira	Sandro Maroso Bones	Geisa Karine Kleemann
	Dourados	201	Granja Baby Cook	Sandro Maroso Bones	Geisa Karine Kleemann	Giancarlo de Souza Silveira
	Dourados	207	Laticínio Missões			
	Maracaju	209	Novilho D'Ouro	Jorge Granja de Oliveira Junior	Adriana Crisóstomo Dias Ribeiro	João Alberto Rodrigues Alves Monteiro

Jardim	Guia Lopes da Laguna	051	Laticínio Cooperlag	Daniela de Oliveira Cazola	Junior César Kawakita de Oliveira	Não
	Guia Lopes da Laguna	076	Laticínio Alvorada			
	Jardim	212	Associação Apícola Pantanal			
Naviraí	Mundo Novo	110	Laticínio José Alves da Silva	Tatiane Mendes de Oliveira	Hellen Melez Martins	Não
	Eldorado	141	Granja Rochedo			
	Itaquiraí	142	Laticínio Da Gosto			
	Japorã	144	Laticínio Jari Roman			
	Japorã	165	Laticínio Moacir Alves Carneiro			
	Naviraí	188	Granja Tatuí			
	Eldorado	198	Granja Aparecido Mendes			
Nova Andradina	Ivinhema	055	Laticínio Rincão	Claudia Franciscato de Godoy	Thiago Ferraz Lima	Não
	Nova Andradina	120	Apiário Paraíso			
	Ivinhema	121	Granja Gabi			
	Novo Horizonte do Sul	137	Laticínio Cristo Rei			
	Ivinhema	138	Laticínio União			
Ponta Porã	Ponta Porã	179	Laticínio ALPP	Wilson de Moraes Rodrigues Júnior	Barbara Helena de Assis	Não
Três Lagoas	Aparecida do Taboado	119	Laticínio D'Lider	Gisleine Peres Cardoso	Antônio Benedito de Oliveira	Não
	Três Lagoas	193	Laticínio Milk			
	Selvíria	204	Laticínio Juma			
	Brasiliândia	206	Laticínio Santo Antonio			
	Três Lagoas	215	Entrepósito de Mel COOPERAMS			

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de novembro de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL	
TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 – TERMO DE COOPERAÇÃO N. 02/2015	
PROCESSO N.º	31/703.134/2015
CONTRATANTES:	O DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MS, CNPJ 03.015.475/0001-40.
ADITAMENTO:	Adita-se a Cláusula Segunda do Termo de Cooperação n. 02/2015, na parte referente às obrigações do DETRAN/MS, item a.2, passando para a seguinte redação: Removedor de tintas, da marca “Maxi Ruber”, Graxa para Rolamentos, Thinner, Máscara de proteção individual, modelo PFF2/N95, Lâmpada bulbo Led de 9 watts, Luvas descartáveis, Lixas n.220 e 440, 25(vinte e cinco) metros de fio e Ácido Clorídrico P.A. – PM 36,46.
AMPARO LEGAL:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto n. 11.261/20013 e na Resolução SEFAZ n. 2093/2007 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
DATA DA ASSINATURA:	17/02/2016.
ASSINAM:	SILVIO CESAR MALUF- Secretário SEJUSP/MS – CPF 044.450.608-01, JOSÉ BENTO CORREA- Coordenador Geral – CPF 256.945.701-97 e GERSON CLARO DINO – Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF: 404.823.321-15.

Extrato do Contrato N° 6048/2016/DETRAN	N° Cadastral 6048
Processo:	31/705.555/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e FÁBIO ROSADO MIRON EIRELI - EPP
Objeto:	Fornecimento de alimentação preparada.
Ordenador de Despesas:	Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427400001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO. R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)
Valor:	Lei Federal 8.666/93, e suas demais alterações.
Amparo Legal:	O presente instrumento contratual terá vigência até 27 de Julho de 2016, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo:	05/02/2016
Data da Assinatura:	Gerson Claro Dino e Fábio Rosado Miron
Assinam:	

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 034, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 31/753261/2007 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAN n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A. DE FREITAS & CIA LTDA - ME - CNPJ n. 08.799.610/0001-09, CFC Vitória, localizado à Av. Marinha, 1275 – Coophavila II, para ensino de teoria e prática

de direção veicular, classificação “AB”, destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A e B, no município de Campo Grande – MS, com validade até 01/09/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 045, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 31/754160/2007 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAN n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MÔNACO LTDA - ME - CNPJ n. 05.684.677/0001-00, CFC Mônaco, localizado à Rua Sete de Setembro, 704 - centro, para ensino de prática de direção veicular, classificação “B”, destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A e B, no município de Campo Grande – MS, com validade até 01/09/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0142, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/766151/2016, Protocolo n. 302/2014 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
7378023060	KOC-3910

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de fevereiro de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.002, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo identificados, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de **suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores**, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - “A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal”.

CONDUTOR:	EDILSON DA SILVA		
Registro/PGU:	003839748-30	CNH:	011622265-5
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	244, II (7048-1)	PAZO:	01 (MÊS)
PROCESSO:	31/751905/2003		

Campo Grande (MS), 24 de fevereiro de 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/16 - CT 302/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com término de vigência previsto para o dia 22 de janeiro de 2018. PROCESSO Nº 00.750/2013/GETEI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.01.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sra. Eline Filla da Silva Galassi.

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo: 909/2014/GECSA/SANESUL. Vistos, etc. Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a Decisão Administrativa do Diretor Presidente Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima que determinou a rescisão unilateral do contrato com aplicação de multa de 10% sobre o saldo do contrato em observância ao disposto nos artigos 78, I, 79, I e 87, II todos da Lei n.º 8666/93 c/c cláusula décima terceira, alínea “c” do contrato. Publique-se. Igor Navarro Rodrigues Claire. Gerente Jurídico e de Licitações.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/16 - CT 231/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais

90 (noventa) dias, com término de vigência previsto para o dia 26 de maio de 2016. PROCESSO Nº 00.489/2014/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.02.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADO: Sr. Amarildo Miranda Melo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/15/GECOR-PAN – OES 001/2015/GECOR-PAN/SANESUL – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CLAUDIA FRANCHI FERREIRA – ME. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 01 (um) mês, com término de vigência previsto para o dia 17 de fevereiro de 2016. PROCESSO Nº 01.164/2014/GECORPAN/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.01.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADO: Sra. Claudia Franchi Ferreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 004/16 – CT 134/13 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA. OBJETO: Retomada da obra. PROCESSO Nº 333/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.02.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADA: Sr. Flavio Lorenzon.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2016 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2015 - CELEBRADO ENTRE O CONSTRUTORA MAKSOUD RAHE LTDA E A SANESUL. OBJETO: Revisão do projeto executivo do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Torres di Itália. DATA DE ASSINATURA: 17.02.2016 PROCESSO Nº 00.068/2015/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima e Sr. João Carlos da Silva Jorge. COMPROMITENTE: Sr. José Eduardo Maksoud Rahe.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0121/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E SOUZA ALVES & CIA LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 29.892,50. PRAZO: O prazo para Fornecimento da contratação será de 30 (trinta) dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.02.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato e Sr. Hisashi Higuchi. CONTRATADA: Sr. Evanildo Albuquerque Da Rosa.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0123/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E BM CONSULTING LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$750,00. PRAZO: 30 (trinta) dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.02.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato e Sr. Hisashi Higuchi. CONTRATADA: Rogério Maron.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0127/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$5.170,73. PRAZO: 30 (trinta) dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.02.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato e Sr. Hisashi Higuchi. CONTRATADA: Ediméia Caimar.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0133/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES - EPP. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$2.285,10. PRAZO: 30 (trinta) dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.02.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato e Sr. Hisashi Higuchi. CONTRATADA: Claudio Ferreira Rodrigues.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0136/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E MONTAGEM ELETRICA LTDA. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$27.109,70. PRAZO: 30 (trinta) dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.02.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato. CONTRATADA: Renato Cassimiro Da Silva.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0137/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E VENITELLI & CARVALHO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$1.100,00. PRAZO: 30 (trinta) dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.02.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato e Sr. Hisashi Higuchi. CONTRATADA: Sr. Vagner Dias Venitelli.

INTIMAÇÃO DE CONTRATADA
PROCESSO Nº 01111/2013/GEMA/SANESUL. CONTRATADA: SW2 ELÉTRICA LTDA. OBJETO: Intimação para apresentação de defesa. INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada para apresentar defesa em procedimento de rescisão unilateral de contrato, bem como aplicação de penalidade, no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. GERÊNCIA JURÍDICA E DE LICITAÇÕES - SANESUL S/A. Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2016.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2016-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Ponta Porã

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA “P”/UEMS nº 600, de 23 de setembro de 2015**, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 01/2016-PRODHS/UEMS**, de 29 de janeiro de 2016, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Ponta Porã, situada na Rua Itibirê Vieira, s/n, bairro Julia O. Cardinal, Ponta Porã/MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Econômicas
SORTEIO: 01/03/2016
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Unidade Universitária de Ponta Porã

1	Ana Paula da Silva
2	Ariely de Souza Dutra
3	Azael de Oliveira Pompeu
4	Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira
5	Fernan Martins Fernandes Ferreira
6	Gil Alexandre Rocha Lopes
7	Isabela Barchet
8	Ismael Nunes
9	João Evânio Borba Caetano
10	João Nilson da Rosa
11	Juliana Maria Viera da Costa

Ponta Porã, 23 de fevereiro de 2016

Rosele Marques Vieira
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital nº09/2015 – PROPP/UEMS, de 24 de fevereiro de 2016.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Recursos Naturais, nível Mestrado, e no uso de suas atribuições legais dada pela Resolução COUNI-UEMS nº 394 de 29 de setembro de 2011 e, de acordo com o item 3.1 do Edital de Resultado Final nº 51/2015 PROPP/UEMS, de 15/12/2015, publicado no D.O.E./MS nº 9.067, de 16/12/2015, páginas 16 e 17, CONVOCA para realização de matrícula o candidato classificado para vaga remanescente do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Recursos Naturais, nível Mestrado – Unidade Universitária de Dourados.

1. Relação de candidato classificado na vaga remanescente por ordem de classificação (opção Dourados)

Candidato(a)	Pontuação Final	Classificação
Rennan Garcia Leal da Costa	5,84	13º

2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de Matrícula
2.1. O candidato classificado listado no item 1 deverá efetuar a matrícula no dia **29 de fevereiro ou 1º de março de 2016, das 9h às 13h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro Integrado de Análise e Monitoramento Ambiental – CinAM, piso térreo, Cidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 – Dourados/MS, (telefone (67) 3902-2652), mediante apresentação dos seguintes documentos:
a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
b) Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
c) Original e cópia da Cédula de identidade (RG);
d) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Original e cópia do Título de Eleitor;
f) Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
g) Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
h) Original e cópia do Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
i) Original e cópia do Histórico de graduação;
j) Requerimento de matrícula inicial (será disponibilizado posteriormente na página PGRN (www.uems.br/pgrn)), devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

2.2. O candidato classificado listado no item 1 que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “j”, perderá o direito à vaga.

3. Casos omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo 2015 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados, 24 de fevereiro de 2016.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0003/2012/IMASUL Nº Cadastral 375	
Processo:	23/109.315/2011
Partes:	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e LARISSA DOS SANTOS GOMES
Objeto:	Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato assinado em 13/01/2012, por mais 12 (doze) meses a contar de 11.01.2016, bem como proceder ao seu reajuste.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 18122006365610001 - Administra -, Fonte de Recurso 0244000000 - , Natureza da Despesa 33903615 - Nota de Empenho 2016NE0010 de 11/01/2016.
Valor:	O valor do contrato mensal reajustado neste Instrumento de Aditivo é de R\$ 1.825,56 (Um mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com base na variação do IGP-M de janeiro de 2015 a janeiro de 2016.
Amparo Legal:	Art. 57, inc. II c/c art. 55, inc. III da Lei 8666/93 e alterações posteriores
Do Prazo:	O presente instrumento contratual vigorará de 11/01/2016 até 10/01/2017.
Data da Assinatura:	11/01/2016
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Leila Maria dos Santos

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Ata Número: 4658****Despachos de 17 de fevereiro de 2016**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PUBLICA: PROCURACAO: 16/026297-6 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - Ect, 16/026298-4 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - Ect, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA: 16/007149-6 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/007242-5 Alianza Infra-estruturas Do Brasil Sa, 16/026312-3 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/026416-2 Tnt Mercúrio Cargas E Encomendas Expressas S/A, 16/026417-0 Tnt Mercúrio Cargas E Encomendas Expressas S/A, 16/026418-9 Tnt Mercúrio Cargas E Encomendas Expressas S/A, 16/026419-7 Tnt Mercúrio Cargas E Encomendas Expressas S/A, PROCURACAO: 16/026415-4 Tnt Mercúrio Cargas E Encomendas Expressas S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/003291-1 Beluque & Gomes Ltda, 16/007464-9 Gonzaga E Morioka Transportes Ltda, 16/008775-9 Êxito Serviços De Eventos Ltda, 16/026138-4 Santo Monteiro Conveniencia Ltda, 16/026182-1 Comercio De Artesanatos Fazendo Arte Cg Ltda, 16/026449-9 Morena Imoveis Negócios Imobiliários Ltda, ALTERACAO: 15/103946-1 Pousada Serumar Ltda - Me, 15/106095-9 Plc - Urbanismo E Empreendimentos Ltda, 16/001224-4 Vallus Representações Comerciais Eireli, 16/003777-8 Farhat & Cia Ltda - Epp, 16/006895-9 Made In Mato Vestuario Ltda - Me, 16/007055-4 Faustino Comercio De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 16/007447-9 Jems Construtora, Incorporadora E Administradora De Bens E Imoveis Ltda, 16/008667-1 Auto Posto Dailas Ltda, 16/008773-2 Leite & Tinoco Ltda Me, 16/014190-7 Agenda 21 Comércio De Cereais E Transportes Ltda - Me, 16/014193-1 Eletromóveis Alcínópolis Ltda - Me, 16/025990-8 Santa Festa Conveniência Ltda - Me, 16/026052-3 Corrêa & Cia Ltda Me, 16/026305-0 Topp Peças E Serviços Eireli, 16/026444-8 Doces De Vitrine Confeitaria Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 15/102870-2 Lopid Artigos Para Festas Ltda - Epp, 16/003940-1 Ajala & Maciel Ltda - Me, 16/007461-4 Jg Candil Representações Ltda - Me, 16/008492-0 Pirema Pioneira Reflorestadora Matogrossense Ltda, 16/008777-5 Machado & Avelino Comercio De Roupas Ltda - Me, 16/011977-4 Gran Motos Peças E Acessorios Ltda - Me, 16/026322-0 Gestrategia Treinamento Em Educação Corporativa Ltda - Me, 16/026410-3 Fundasolos Locação De Equipamentos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/007129-1 Elecnor Montagens Eletricas Ltda, 16/007189-5 Kr Negócios Imobiliários Ltda, 16/007207-7 Syngenta Proteção De Cultivos Ltda, PROCURACAO: 16/007423-1 Ks Comércio De Motos Ltda Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/026516-9 Perkal Automoveis Ltda, 16/026517-7 Perkal Automoveis Ltda, 16/026518-5 Perkal Automoveis Ltda, 16/026607-6 Perkal Automoveis Ltda, 16/026639-4 Perkal Automoveis Ltda, 16/026640-8 Perkal Automoveis Ltda, 16/026641-6 Congeo Construção E Comércio Ltda - Epp, 16/026642-4 Congeo Construção E Comércio Ltda - Epp, 16/026643-2 Isocon Construções Ltda - Epp, 16/026644-0 Isocon Construções Ltda - Epp, 16/026753-6 Kza Forte Imóveis Ltda, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 16/026569-0 Neo Line Produtos E Serviços Hospitalares Ltda Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 16/006800-2 Ms Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 16/007265-4 Chermonet & Fernandes Ltda - Epp, 16/007332-4, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/001982-6 Meyre Alves De Albres, 16/002002-6 João Gonçalves De Assis Neto, 16/002851-5 Despachante Roni Ltda, 16/003289-0 M Das G Teixeira, 16/006897-5 João Rafael De Campos Cavalcante, 16/007289-1 A. Flores, 16/009337-6 F F Dalastra, 16/013426-9 Fausto Alves De Sena, 16/026315-8 Eduardo Da Silva De Alencar, 16/026326-3 Maristela Scholz Nunes Franco, 16/026406-5 C. Dias Guimaraes, 16/026447-2 Dulce E. De A. Hugo, 16/026464-2 Ezequiel Barbosa Correa, 16/026485-5 Comitiva Da Carne Ltda, 16/026552-5 Julia Dos Santos Rodrigues, ALTERACAO: 16/001115-9 E. Bento Da Silva Me, 16/002732-2 Giovanny Ricart Marques - Me, 16/002850-7 Sergio Afonso Vendrame - Me, 16/003288-1 J C Mudolon Faria - Me, 16/003772-7 Odair Ribeiro Da Silva Farmacia Me, 16/003775-1 Jossy Dias De Oliveira Me, 16/003779-4 A. D. Becegado Me, 16/003938-0 Zair Machado Dos Passos Ajala - Me, 16/005908-9 Quelle Carina Da Silva - Me, 16/006850-9 João Harges H. Da Silva - Me, 16/006870-3 Maria De L. M. Stradiotti, 16/007285-9 Denise Italina David - Me, 16/008799-6 Anestardo De Paula Deus Junior Me, 16/009336-8 Tania Pereira De Mello - Me, 16/010281-2 Fred Martines Soler - Me, 16/011958-8 Elza Cicera De Souza Prette - Me, 16/011959-6 Alessandro Teixeira Da Paz - Me, 16/011978-2 Valdir Da Silva - Me, 16/011981-2 Wilson Presoto Junior - Me, 16/012079-9 Mara Aparecida Do Prado Belotti - Me, 16/012080-2 Gabriel Ferreira Souza - Me, 16/012081-0 Ailton Correia De Andrade - Me, 16/012082-9 Abel Jordano Da Mata - Me, 16/014105-2 Eder Jose Machado - Me, 16/014182-6 Rozilda Pereira Da Silva - Me, 16/026059-0 Luiz Americo Junior - Me, 16/026454-5 Thaynara Da Silva Valhiente - Me, 16/026527-4 Acc Dias - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/001093-4 N. D. O. Lins Serviços - Me, 16/002001-8 Joao Alves Da Cunha - Me, 16/002004-2 Claudemiro Montanheri Baratella - Me, 16/008751-1 Juezar Da Silva - Me, 16/008797-0 Bruno Augusto Da Silva - Me, 16/012078-0 Eliara Cristina Dos Santos 02901079113 - Me, 16/014183-4 Jose Otavio Alonso Nadae - Me, 16/026054-0 Sergio Pinzan - Me, 16/026610-6 Renan Lucchesi Cordeiro 00647583119 - Me, 16/026618-1 Mh Oliveira Escola De Idiomas - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/001970-2 Giovanni Camargo Ayub Miglit - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/026307-7 Maryam Abo Adeela 23663245888, 16/026608-4 Celso Souza Marques Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/003283-0 Imperial Motos- Eireli - Epp, 16/008757-0 Master Plant Representações Eireli Me, 16/014196-6 Darci Brizolla Aires Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/006281-0 Lmx Comercio E Soluções Tecnologicas Eireli - Me, 16/007105-4 Pegadas Comércio De Rações Eireli - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/026276-3 Decimal Locação, Transporte E Construção - Eireli - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/007225-5 J. Alarmes E Serviços Eireli Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 16/008761-9 Maricarmem Gonzales E Silva Eireli, Ato Constitutivo Eireli: 16/007276-0 Mesi Construtora e Incorporadora Eireli, 16/007286-7 Bendita Store - Comercio de Artigos do Vestuário - Eireli, 16/026073-6 DSD Comercio e Serviços Eireli, 16/026451-0 Cascavel Comercio e Serviços Eireli, 16/008743-0 ADM JFC Administradora e Corretora de Seguros - Eireli, 16/008782-1 Luciana Pereira Franco - Eireli, 16/009298-1 Credi-Car Veiculos Eireli, 16/009319-8 Clínica Médica Diana Ferreira Aragão Eireli, 16/010433-5 Supermercado Dias Eireli, 16/011960-0 Alessandro Teixeira da

Paz Eireli, 15/015905-6 R. A. da Silva Representações Eireli, 16/003773-5 G S dos Santos Eireli, 16/014194-0 LGS Serviços Médicos - Eireli, Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte: 16/026276-3 Decimal Locação, Transporte e Construção - Eireli - EPP, Enquadramento de Microempresa: 16/006898-3 João Rafael de Campos Cavalcante ME, 16/007290-5 A. Flores ME, 16/007465-7 Gonzaga e Marioka Transportes Ltda ME, 16/026139-2 Santo Monteiro Conveniência Ltda ME, 16/026183-0 Comercio de Artesanatos Fazendo Arte CG Ltda ME, 16/026306-9 Topp Peças e Serviços Eireli - ME, 16/026316-6 Eduardo da Silva de Alencar ME, 16/026327-1 Maristela Scholz Nunes Franco ME, 16/026407-3 C. Dias Guimaraes ME, 16/026445-6 Doces de Vitrine Confeitaria Eireli ME, 16/026448-0 Dulce E. de A. Hugo ME, 16/026450-2 Morena Imoveis Negócios Imobiliários Ltda ME, 16/026452-9 Cascavel Comercio e Serviços Eireli ME, 16/026465-0 Ezequiel Barbosa Correa ME, 16/026486-3 Comitiva da Carne Ltda ME, 16/026553-3 Julia dos Santos Rodrigues ME, 16/001225-2 Vallus Representações Comerciais Eireli ME, 16/008744-9 ADM JFC Administradora e Corretora de Seguros - Eireli ME, 16/008783-0 Luciana Pereira Franco - Eireli ME, 16/009299-0 Credi-Car Veiculos Eireli ME, 16/009320-1 Clínica Médica Diana Ferreira Aragão Eireli ME, 16/009338-4 F F Dalastra ME, 16/010434-3 Supermercado Dias Eireli ME, 16/001992-3 Meyre Alves de Albres - ME, 16/002003-4 João Gonçalves de Assis Neto - ME, 16/011961-8 Alessandro Teixeira da Paz Eireli ME, 16/002852-3 Despachante Roni Ltda, 16/003292-0 Beluque & Gomes Ltda - ME, 15/015915-3 R. A. da Silva Representações Eireli ME, 16/013427-7 Fausto Alves de Sena - ME, 16/003774-3 G S dos Santos Eireli ME, 16/014195-8 LGS Serviços Médicos - Eireli ME, Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte: 16/007287-5 Bendita Store - Comercio de Artigos do Vestuário - Eireli EPP, 16/026074-4 DSD Comercio e Serviços Eireli EPP, 16/003290-3 M das G Teixeira - EPP, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/106130-0, 15/106276-5, 16/001114-0, 16/001328-3, 16/001976-1, 16/002005-0, 16/003942-8, 16/004252-6, 16/004253-4, 16/006523-2, 16/006918-1, 16/007137-2, 16/007233-6, 16/007328-6, 16/007438-0, 16/008415-6, 16/008597-7, 16/008715-5, 16/008760-0, 16/008790-2, 16/008796-1, 16/008798-8, 16/009316-3, 16/010372-0, 16/012759-9, 16/014569-4, 16/014570-8, 16/014577-5, 16/014580-5, 16/026002-7, 16/026051-5, 16/026159-7, 16/026213-5, 16/026294-1, 16/026313-1, 16/026317-4, 16/026333-6, 16/026337-9, 16/026393-0, 16/026396-4, 16/026397-2, 16/026398-0, 16/026401-4, 16/026404-9, 16/026408-1, 16/026411-1, 16/026414-6, 16/026442-1, 16/026456-1, 16/026462-6, 16/026476-6, 16/026482-0, 16/026219-4, 16/026438-3, 16/026458-8, 16/026459-6, 15/106131-9, 16/007439-8, 16/026220-8, 16/026412-0, 16/026439-1, 16/026437-9, 16/026318-2, 16/026443-0, 16/026127-9, 16/026130-9, 16/026470-7, 16/026469-3, 16/008791-0, 16/001329-1, 16/008792-9, 16/001313-5, 16/001314-3, 16/001315-1, 16/008764-3, 16/008765-1, 16/008766-0, 16/008767-8, 16/008768-6, 16/008769-4, 16/008770-8, 16/008771-6, 16/008793-7, 16/008802-0, 16/008803-8, 16/008804-6, 16/008806-2, 16/008761-9, 16/009298-1, 15/094331-8, 15/094332-6, 16/001559-6, 16/001569-3, 16/001977-0, 16/012858-7, 16/004254-2, 16/014571-6.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL**Ata Número: 4659****Despachos de 18 de fevereiro de 2016**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/104165-2 Sonora Estância S/A, 15/104166-0 Sonora Estância S/A, 15/104167-9 Sonora Estância S/A, 15/104168-7 Sonora Estância S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/004287-9 Espaço De Recreação Infantil Futuro Brilhante Ltda, 16/005763-9 Brumatti E Alves Ltda, 16/006655-7 Nova Opção Produtos Para Saúde Ltda, 16/007147-0 Agropecuária Kro Ltda, 16/008660-4 Vilanova Comércio De Alimentos Ltda, 16/008753-8 Medcampos Serviços Médicos Ltda, 16/010406-8 Centro Educacional Cidade Das Águas Ltda, 16/026204-6 Bestcon Contabilidade E Consultoria Ltda, 16/026334-4 Jussiani & Grubert Ltda, 16/026425-1 Mv Sá Transporte E Serviços Ltda, 16/026582-7 T J J Acabamentos E Construções Ltda, ALTERACAO: 15/102953-9 Fisio Vida Fisioterapia Preventiva E Reabilitação Ltda - Me, 16/001677-0 Casa Do Vapor Prestadora De Serviços Ltda - Epp, 16/001997-4 Gente Pequena Confeções Ltda - Me, 16/002008-5 Hidropoços Assistência Técnica Ltda - Me, 16/003778-6 Ipe Clínica Medica Ltda - Me, 16/004285-2 Allan Souza De Lapena & Cia Ltda - Me, 16/007067-8 Art E Traço Publicidade & Assessoria Ltda, 16/007371-5 D.R Campo Grande Pneus Ltda, 16/008591-8 Libório & Gomes Ltda Me, 16/008643-4 Pedroso & Cardena Ltda - Me, 16/008838-0 GJ Clínica Odontologica Eireli, 16/010437-8 Brasil Fomentos Extrativismo Vegetal Ltda - Me, 16/012084-5 Cautex Florestal Ltda, 16/012767-0 Pesenti Clínica Médica - Eireli, 16/012856-0 Coplanagri Consultorias E Planejamentos Agropecuários Ltda, 16/014596-1 Agro Triângulo Do Sul Comércio De Insumos, Máquinas E Implementos Agrícolas Ltda - Me, 16/026003-5 F. A. Matos De Miranda Junior Panificadora Ltda - Me, 16/026058-2 Luiz Eduardo Representações Ltda - Me, 16/026069-8 Construtora Paulo Barbosa Eireli, 16/026253-4 Dimaq Campotrat Comercial Ltda, 16/026394-8 Dhs Serviços Tecnicos Ltda - Me, 16/026420-0 Indoors Saúde Ltda Epp, 16/026455-3 Análise Ambiental Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/001126-4 Freitas & Dantas Ltda Me, 16/005745-0 Forza Nova Representações E Serviços Ltda - Me, 16/026626-2 Jr Florestal Ltda - Me, 16/026677-7 Livraria Dos Concursos Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/001643-6 Enesa Engenharia Ltda, 16/007039-2 Prestaserv - Prestadora De Serviços Ltda, 16/007202-6 Drimie Empresa Fotográfica Ltda Epp, 16/007208-5 Syngenta Seeds Ltda, 16/010373-8 Enesa Engenharia Ltda, 16/026261-5 Empresa De Transportes Apoteose Ltda, 16/026429-4 Matosul Agroindustrial Ltda, 16/026635-1 Filon Confeções Ltda, PROCURACAO: 16/026559-2 Ioneus Participações Societárias Ltda Epp, 16/026596-7 SJ Brazil Agropecuária No. 1 Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/067387-6 Agropecuária Tripé Ltda, 15/097418-3 Burille & Burille Ltda - Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/003294-6 J J Campopiano, 16/004253-4 Emilia Pessoa De Oliveira & Cia Ltda, 16/007377-4 Cleber Alexandre Salvatierra Fabricio, 16/007442-8 E L Da Silva Agência De Turismo Religioso, 16/008483-0 Virgílio Vieira De Olival, 16/010316-9 Diogo Santos De Souza, 16/010401-7 Romulo Da Silva Frederico, 16/010416-5 Heloisa Dias De Campos, 16/010438-6 Renata Falco De Oliveira, 16/011979-0 Silvio Roberto De Souza, 16/012861-7 Kenerson De Oliveira Riquelmes, 16/026542-8 Ana Paula Da Silva

Freitas, 16/026636-0 Marlon Correa Martins Junior 00964576198, 16/026685-8 Carlos Alberto P. Benites, ALTERACAO: 16/001638-0 Rafael Sales Souza - Me, 16/003784-0 Nilva De Souza Rondon Me, 16/003941-0 Roberto Carlos Cristaldo - Me, 16/004252-6 Emilia Pessoa De Oliveira - Me, 16/005728-0 Cintia M.T. Lara - Me, 16/005729-9 Geraldo Elixéce Lino Me, 16/006296-9 Jaime Negrete - Me, 16/006399-0 Silvio Garcia Gimenez, 16/006932-7 Rozana Correa Dos Santos - Me, 16/007104-6 Suzana Kelly Arguelho Martins - Me, 16/007110-0 Rui Tochiqui Massuda - Me, 16/007119-4 Gizelle Carolina Martins Dos Santos - Me, 16/008415-6 Lucia Maria Sanches Delgado - Me, 16/008601-9 Florival Duarte De Oliveira - Me, 16/008784-8 Martinho Massao Harada - Me, 16/009307-4 Fabiany Pereira Soto - Me, 16/010391-6 Luciene Rodrigues Da Silva Volpato - Me, 16/010418-1 Lucas Augusto De Souza Oliveira - Me, 16/012812-9 Edirlaine De Castro Benites - Me, 16/012824-2 Irineia Marcos Dos Santos - Me, 16/026099-0 E. Ferreira - Me, 16/026131-7 Annelise Massani Romero Cavalcante - Me, 16/026290-9 Valdemir Gomes Escobar - Me, 16/026435-9 Luciana Roberta De Araújo Guimarães Me, 16/026475-8 Nilto Nicolau Neder Rojas - Me, 16/026515-0 Marcia Luiz Batista Figueiro - Me, 16/026519-3 Shirlei Aparecida Pasqualoto Rigonatto, EXTINCAO/DISTRATO: 16/001116-7 Suelene Maria De Matos - Me, 16/002011-5 Maria Ivone Domingues - Me, 16/003287-3 R N De Alcantara Oliveira - Me, 16/013428-5 Maria Fabiana De Almeida Leite - Me, 16/026630-0 Marcos Roberto Dos Santos - Me, 16/026697-1 Adairton Daniel - Me, 16/026768-4 Benedito Ciriaco De Almeida, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/006698-0 Discamara Comércio De Pneus E Câmaras Eireli - Epp, 16/007317-0 Bichara Comercio E Serviços Ltda, 16/011985-5 Kelvin Douglas De Oliveira Almeida Eireli Me, 16/026083-3 Massare Soluções Eireli - Me, 16/026554-1 Zilça Da Silva Rocha Eireli Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/011962-6 Eliane Dornas Da Luz Eireli - Me, 16/026695-5 Brasil Beirut Chicken Broaster Eireli - Epp, PROCURACAO: 16/026082-5 Massare Soluções Eireli Me, 16/026745-5 Massare Soluções Eireli Me, Ato Constitutivo Eireli: 16/007000-7 Albert Barbosa da Silva Eireli, 16/026422-7 Viana Autopeças Eireli, 16/008785-6 HS Refrigeração Eireli, 16/012858-7 J.A. Treinamento Profissional - Eireli, 16/003390-0 M R Cereais e Transportes Eireli, Enquadramento de Micro-empresa: 16/005764-7 Brumatti e Alves Ltda ME, 16/007001-5 Albert Barbosa da Silva Eireli ME, 16/007148-8 Agropecuária Kro Ltda ME, 16/007378-2 Cleber Alexandre Salvatierra Fabricio ME, 16/007443-6 E L da Silva Agência de Turismo Religioso ME, 16/026205-4 Bestcon Contabilidade e Consultoria Ltda ME, 16/026335-2 Jussiani & Grubert Ltda ME, 16/026423-5 Viana Autopeças Eireli ME, 16/026543-6 Ana Paula da Silva Freitas ME, 16/026583-5 T J Acabamentos e Construções Ltda ME, 16/026686-6 Carlos Alberto P. Benites ME, 16/008484-9 Virgilio Vieira de Olival ME, 16/008661-2 Vilanova Comércio de Alimentos Ltda ME, 16/008754-6 Medcampos Serviços Médicos Ltda ME, 16/008786-4 HS Refrigeração Eireli ME, 16/008839-9 GJ Clinica Odontológica Eireli ME, 16/001639-8 Rafael Sales Souza - ME, 16/010317-7 Diogo Santos de Souza ME, 16/010392-4 Luciene Rodrigues da Silva Volpato ME, 16/010402-5 Romulo da Silva Frederico ME, 16/010407-6 Centro Educacional Cidade das Águas Ltda ME, 16/010417-3 Heloisa Dias de Campos ME, 16/010423-8 Lucas Augusto de Souza Oliveira - ME, 16/010439-4 Renata Falco de Oliveira ME, 16/011980-4 Silvio Roberto de Souza ME, 16/012859-5 J.A. Treinamento Profissional - Eireli ME, 16/012862-5 Kenerson de Oliveira Riquelmes ME, 16/003295-4 J J Campopiano - ME, 16/003391-8 M R Cereais e Transportes Eireli - ME, 16/004254-2 Emilia Pessoa de Oliveira & Cia Ltda - ME, 16/004288-7 Espaço de Recreação Infantil Futuro Brilhante Ltda - ME, Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte: 16/006656-5 Nova Opção Produtos para Saúde Ltda EPP, 16/007318-9 Bichara Comercio e Serviços Ltda EPP, 16/026070-1 Construtora Paulo Barbosa Eireli EPP, 16/026426-0 MV Sá Transportes e Serviços Ltda EPP, Ordem Judicial: 16/026638-6 Comdovel Comercial Dourados de Veículos Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/075666-6, 15/094274-5, 15/103889-9, 15/104056-7, 15/106115-7, 16/001119-1, 16/001121-3, 16/001122-1, 16/001125-6, 16/001766-1, 16/001845-5, 16/001879-0, 16/002010-7, 16/003293-8, 16/004295-0, 16/004296-8, 16/004297-6, 16/005573-3, 16/006893-2, 16/006996-3, 16/007096-1, 16/007305-7, 16/007329-4, 16/007365-0, 16/008510-1, 16/008668-0, 16/008691-4, 16/008697-3, 16/008755-4, 16/008789-9, 16/008800-3, 16/008808-9, 16/008809-7, 16/008833-0, 16/008834-8, 16/008836-4, 16/008845-3, 16/008846-1, 16/008849-6, 16/010292-8, 16/010371-1, 16/010415-7, 16/010720-2, 16/011875-1, 16/012867-6, 16/014134-6, 16/014135-4, 16/014136-2, 16/014197-4, 16/026047-7, 16/026090-6, 16/026115-5, 16/026272-0, 16/026319-0, 16/026336-0, 16/026338-7, 16/026402-2, 16/026403-0, 16/026430-8, 16/026437-5, 16/026440-5, 16/026474-0, 16/026481-2, 16/026494-4, 16/026502-9, 16/026505-3, 16/026507-0, 16/026510-0, 16/026511-8, 16/026520-7, 16/026522-3, 16/026525-8, 16/026634-3, 16/026680-7, 16/026741-2, 16/026748-0, 16/026431-6, 16/026666-1, 16/006919-0, 16/006997-1, 16/007330-8, 16/026049-3, 16/026432-4, 16/026434-0, 16/026484-7, 16/026506-1, 16/026508-8, 16/026512-6, 16/026521-5, 16/007097-0, 16/026617-3, 16/026667-0, 16/026123-6, 16/026124-4, 16/026125-2, 16/026126-0, 16/026128-7, 16/026129-5, 16/026664-5, 16/001123-0, 16/008756-2, 15/094763-1, 15/094764-0, 15/094765-8, 15/094766-6, 15/094767-4, 15/094768-2, 15/094769-0, 15/102761-7, 16/008816-0, 16/008817-8, 16/008818-6, 16/008821-6, 16/008824-0, 16/008825-9, 16/008826-7, 16/001877-3, 16/001878-1, 16/001880-3, 16/012774-2, 16/012775-0, 16/003780-8, 16/003781-6, 16/004298-4, 16/014589-9.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

RETIFICAÇÃO DA ATA 2899, de 19.11.2008

Retifica-se a Ata nº 2899, com despacho de 19/11/2008, publicada no D.O.E. nº 7347, de 25/11/2008, páginas 07 e 08:

Onde constou: DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 08/074322-6 Zandona Representações Comerciais Ltda.

Consta: DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 08/074322-6 Zandona Consultoria em Tecnologia da Informática Ltda.

Campo Grande (MS), 21 de fevereiro de 2016

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário-Geral

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM BAÚ.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2016
PROCESSO: 27/003.897/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 08/03/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM BAÚ REFRIGERADO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2016
PROCESSO: 27/003.768/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 08/03/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2015
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 06, 21, 24, 26, 27, 38, 39, 40, 41 e 48.
PROCESSO: 55/000.998/2015

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 179/2015
PROCESSO: 55/000.990/2015

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitario (R\$)
03	INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP	7,19
04		6,10
06		31,60
07	INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP	3,75
09		10,00
10		4,50
11	INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP	49,50
13		2,07
15		14,99
18	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	1,78
19		3,99
20		18,70
21		21,20
22		52,20
23		12,50
24		15,40
25		6,30
26		6,70
27		22,50
28		7,89
29	INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP	9,00

30	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	23,80
31		23,89
35		30,00
36		23,49
37		70,00
38		3,49
40	CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELLI ME	1,36

LOTES DESERTOS: 01, 02, 12, 16, 17 e 39.
LOTES FRACASSADOS: 05, 08, 14, 32, 33 e 34.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 187/2015
PROCESSO: 55/001.087/2015

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
21	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP	0,20
23	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,44

LOTES DESERTOS: 01, 03, 04, 05, 06, 10, 17, 19, 25, 26, 27 e 31.
LOTE FRACASSADO: 15.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA A MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”- IIGP/MS, COM A UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA COM USO DE BIOMETRIA.
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2015
PROCESSO: 31/000.408/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A	23,19	3.478.500,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º e 2º do artigo 19 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o cancelamento do lote 07, Ata de Registro de Preços nº 120/2015 – Materiais de Limpeza, processo nº 55/000.392/2015, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
07	Esponja de lã de aço, embalagem plástica	C.L.R.COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º e 2º do artigo 19 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o cancelamento do lote 02, Ata de Registro de Preços nº 027/2015 – Medicamentos Básicos, processo nº 13/000.028/2015, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
02	Alfainterferona 2A ou 2B 3 milhões UI, frasco/ampola.....	ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Republica-se por incorreção na publicação do dia 22/02/2016 no Diário Oficial n. 9.109, na página 19
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100 - nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/ AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.323/2016	COESO COOPERTIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUD SULMATOGROSSENSE	Prestação de Serviços com fornecimento de (tarifa) de energia elétrica na Unidade Penal de Dois Irmãos do Buriti.	30.000,00

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 010/2016-CLO/AGESUL
Processo nº: 57/100.279/2016.
Objeto: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-395, Trecho: Avenida Brasil – Entrº BR-158/MS (Travessia Urbana do Município), no Município de Brasilândia/ MS, numa extensão total de 1,670 Km, de jurisdição da 3ª Regional de Três Lagoas/MS.
Abertura: 28 de março de dois mil e dezesseis, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 24 de fevereiro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2016
OBJETO: Pagamento do curso ICMS – Substituição Tributária, Novas Regras (atualização) para colaboradores da MSGÁS.
FAVORECIDO: Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Mato Grosso do Sul (SESCON/MS).
VALOR: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais).
DATA: 22/02/2016
Rui Pires dos Santos - Diretor Presidente em exercício MSGÁS

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente a pagamento de despesas decorrentes dos Contratos de Repasse nº 0254.504-48/2008/ MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, conforme justificativa constante no Processo nº 59/200.039/2016, no valor estimativo de R\$2.000,00 (dois mil reais) em favor do Caixa Econômica Federal.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2016.

Maria Helena Martins Alves
Diretora Presidente em exercício

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 600, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional à servidora ELIZABETE PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 101578021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a classe E, com fulcro no art. 37, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, alterado pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 13, inciso I, do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, com validade a contar de 1º de julho de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/017616/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 696, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário Estadual, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ocupado pelo servidor DARLAN LEAL DE FREITAS, matrícula n. 33082022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 15 de janeiro de 2015 (Processo n. 31/600162/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 741, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES, matrícula n. 74797021, para desempenhar a função de Diretora da Diretoria de Assistência Penitenciária da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2016, em substituição ao titular Gilson de Assis Martins, matrícula n. 83120022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 742, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELE DE ARAÚJO RUIZ, matrícula n. 97899025, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 7 a 21 de março de 2016, em substituição ao titular Paulo Victor dos Santos Oliveira, matrícula n. 51178023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 748, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 370, de 25 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.094, de 28 de janeiro de 2016, de designação de CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE como Secretário de Estado de Fazenda, a contar de 15 de fevereiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 750, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARIA JOSÉ BONFIM BOTELHO, representante da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, da função de membro suplente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CRASE/MS, a contar de 5 de fevereiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 751, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL para, em complementação de mandato, compor o Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CRASE/MS, como membro suplente, representando a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em substituição a Maria José Bonfim Botelho, a contar de 5 de fevereiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, para desempenharem a função de confiança de Supervisor, sem prejuízo de suas funções, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto		
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Período
89680023	Lianor Pedroso de Almeida	127759023	Julio Santos Ribeiro	2 ^a 31/3/2016
89041023	Márcio do Carmo Vieira Lima	115385023	Julio Cesar Medina Ayala	10 ^a 30/3/2016

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 755, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SIDNEY VARGAS DE LIMA, representante do Grupo Raízes Negras, da função de membro suplente do Conselho Estadual dos Direitos do Negro de Mato Grosso do Sul (CEDINE/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 756, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ARTHUR PADILHA para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual dos Direitos do Negro de Mato Grosso do Sul (CEDINE/MS), como membro suplente, representando o Grupo Raízes Negras, em substituição a Sidney Vargas de Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 757, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes da entidade não governamental abaixo relacionada da função de membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/MS:

REPRESENTANTES
1 – Conselho Regional de Educação Física – 11ª Região (CREF11 – MS/MT)
Titular: Edméia Pacheco de Oliveira Roberto
Suplente: Vanderlei Porto Pinto

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 758, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes da entidade não governamental abaixo relacionada para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/MS, conforme especificação no quadro:

REPRESENTANTES	
1 – Conselho Regional de Educação Física – 11ª Região (CREF11 – MS/MT)	
Conselheiro	Em Substituição
Titular: Vanderlei Porto Pinto	Conselheira: Edméia Pacheco de Oliveira Roberto Conselheiro: Vanderlei Porto Pinto
Suplente: Edméia Pacheco de Oliveira Roberto	

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 760, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade a contar de	Processo n.
--------------	----------	---------------------	-------	----------------------	-------------

15265021	Aldo Araripe Peixoto	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/1/2016	31/700186/16
120671021	Ana Paula Mendes Maya	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	2/1/2016	31/700237/16
6332021	Fabio Silveira Alves	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	8/2/2016	31/700203/16
85300021	Kelly Dahiany Ferreira Matos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/1/2016	31/700195/16
94302021	Lucila Aparecida Pires Mariano	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/5/2015	31/701256/14
15412021	Luiz Henrique da Silva Cordeiro	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	21/1/2016	31/700298/14
71939021	Maria Moura Borba de Oliveira	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito	7/2/2016	31/700204/16
29625021	Natalia Lemos Martins	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	28/1/2016	31/700202/16
25050022	Ricardo Pinheiro Torciano	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/1/2016	31/700188/16

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 761, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 71, caput, e incisos do art. 72, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, conforme especificação constante no quadro:

Cargo: Perito Oficial Forense
Função: Perito Médico-Legista

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
39380022	Ana Claudia Santana Cano	28/11/2015	31/400373/2012
6800022	Cid Yukio Kuchida	28/11/2015	31/400363/2012
94698022	Emerson Ferreira Moreira	28/11/2015	31/400364/2012
94013022	Gustavo Henrique Abe	28/11/2015	31/400374/2012
5496022	Juliane Chaia Dionizio	28/11/2015	31/400369/2012
129915022	Leonardo Gattass Ferreira	28/11/2015	31/400372/2012
8140022	Mario Batista de Souza Junior	28/11/2015	31/400367/2012
90427022	Omar Ferreira Miguel	6/12/2015	31/400120/2013
93632022	Rafael Minata Simabukuro	28/11/2015	31/400366/2012
64962022	Renata Ribeiro Duarte Rodrigues	28/11/2015	31/400370/2012
110431022	Sergio Ronal Rocha Antunez	28/11/2015	31/400371/2012
125219022	Vania Esteves Silva	28/11/2015	31/400121/2013
2642022	Vitor Moreira Camilo da Silva	28/11/2015	31/400365/2012

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 762, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 5.282, de 9 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.046, de 17 de novembro de 2015, que incluiu os servidores da carreira, na parte referente à servidora ROSILENE APARECIDA MIRANDA MAGALHÃES, matrícula n. 78332023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para que onde consta: “Tempo de Serviço na Carreira: 2.970” passe a constar: “Tempo de Serviço na Carreira: 1.510” (Processo n. 65/002969/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 763, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 3.719, de 13 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.520, de 20 de setembro de 2013, que anulou a promoção funcional concedida ao servidor ANTONIO AURELIO SILVA MARQUES, matrícula n. 29151021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 29/026493/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 764, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a promoção funcional, concedida aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto “P” n. 5.860, de 2 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.058, de 3 de dezembro de 2015, por terem sido concedidas indevidamente (Processo n. 29/001533/2016):

Cargo: Professor

Matrícula n.	Servidor	Classe		Interstício
		De	Para	
129674022	Bruna Tiago Almeida	A	B	2.012
31014022	Carolina Beccegato Funari	A	B	2.012
124655022	Elaine Cristina Vitorino Nimbu	A	B	2.012
96360022	Fabio Silva Martinelli	A	B	2.015
10726022	Fabio Soares Teruya	A	B	2.015
11174022	Giane Fonseca Bifon	A	B	2.015
115846022	Jorge Ribeiro Diacopulos	A	B	2.012
11084022	Jose Geraldo da Silva	A	B	2.012
106160022	Lucrecia Pael Fernandes	A	B	2.012
118389022	Patricia Claro Pissurno	A	B	2.012
107336022	Renata Menegale Silva	A	B	2.012
38965022	Veronica de Fatima Faria Godoy Ribeiro	C	D	2.191
122067023	Wagner de Carvalho Aranda	A	B	2.012

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 765, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 4.374, de 10 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.010, de 23 de setembro de 2015, na parte que concedeu promoção funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/003206/2014):

ONDE CONSTA:

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I
Função: Assistente de Serviços de Saúde

Matricula n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
30710021	Ana Aparecida de Souza	E	F	1º/7/2015

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I
Função: Técnico de Laboratório

Matricula n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
118901021	Vivian Magna de Sousa Oliveira	A	B	1º/7/2015

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I
Função: Assistente de Serviços de Saúde

Matricula n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
30710021	Ana Aparecida de Souza	D	E	1º/7/2015

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I
Função: Técnico de Laboratório

Matricula n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
118901021	Viviani Magna de Sousa Oliveira	A	B	1º/7/2015

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 766, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, combinado com os art. 11 e 13, ambos do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/100147/2013):

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares II
Função: Telefonista

Matrícula n.	Servidora	Data Final Contagem	Validade	Classe
		31/12/2015	1º/7/2007	B
76815021	Alessandra Alves Orosco Weiler	31/12/2015	1º/7/2012	C

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 767, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional à servidora ADRIANA PEREIRA SANTANA, matrícula n. 120572021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a classe B, com fulcro no art. 29, parágrafo único e art. 30, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de outubro de 2013, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/038294/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 768, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 5.603, de 17 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.052, de 25 de novembro de 2015, na parte que concedeu progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho:

ONDE CONSTA:

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
105611021	Jackeline Nobre de Oliveira Russo	I	II	12/6/2015	65/001435/2015
111135021	Maria Suenia de Lima Romeiro	II	III	1º/7/2015	65/000750/2015
92915021	Ubiratan Borges Daniel	II	III	8/3/2015	65/000394/2015

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
90664021	Luzia Katia Gonçalves	I	II	1º/7/2015	65/001424/2015

PASSE A CONSTAR:

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
105611021	Jackeline Nobre de Oliveira Russo	II	III	12/6/2015	65/001435/2015
111135021	Maria Suenia de Lima Romeiro	II	III	6/6/2015	65/000750/2015

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
92915021	Ubiratan Borges Daniel	II	III	8/3/2015	65/000394/2015

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
90664021	Luzia Katia Gonçalves	II	III	1º/7/2015	65/001424/2015

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 769, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no art. 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014:

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
97437021	Ademar Messias da Silva	II	III	28/6/2015	65/002779/2015
65824021	Carlos José Milhomem Santos	II	III	14/6/2015	65/002710/2015
39895021	Gorbery de Andrade Araújo	II	III	1º/3/2015	65/002778/2015
132544021	Kely Monteiro Leite	II	III	28/6/2015	65/002775/2015

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 770, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o inciso I do art. 10 do Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005 (Processo n. 11/002294/2016):

Cargo: Técnico Fazendário

Função: Técnico Fazendário e Financeiro

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
6879021	Ademir Salvione Bonin	V	VI	8/12/2015
70623021	Antonio Jorge da Rocha Sotolani	V	VI	1º/12/2015
15680021	Edilma Aparecida Castro Martins	VII	VIII	23/12/2015
3108021	Genice Salvador da Silva	VII	VIII	24/12/2015
47172021	Ivanir Velane Cuenca e Ferro	V	VI	19/12/2015
70695021	Patricia Rosa de Souza Gonçalves Dias	V	VI	11/12/2015
55942021	Sandra de Lima Andrade	V	VI	6/12/2015

Cargo/Função: Auxiliar Fazendário

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
71179022	Nardelia dos Santos Escalante	IV	V	17/12/2015

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 771, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/002961/2015):

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
89159021	Anderson Ennes Melgarejo	II	III	22/6/2015
41985021	Carlota Gomes Novais	III	IV	23/1/2010
41985021	Carlota Gomes Novais	IV	V	21/1/2015
54168021	Nilza Urias Pereira Borba	II	III	4/7/2015

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Lactarista

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
91422021	Maria Julia dos Santos Attilio	II	III	31/12/2015
117574021	Vanessa dos Santos Fantucci	I	II	25/3/2011

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
112908022	Patrícia Alencar Lima	II	III	12/3/2015
97760021	Roseane de Souza Barboza Ximenes	II	III	12/6/2015

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 772, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 772, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
55407021	Isaura de Almeida Silva Castro	III	IV	28/7/2013	65/000752/2015

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Agente de Relações de Consumo

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
70331021	Angélica Barboza Serra	V	VI	30/5/2015	65/001078/2015

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
105883021	Luciany Moraes de Oliveira	II	III	25/6/2015	65/002958/2015

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Cozinheiro de Unidade Socioeducacional

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
54912021	Dalva Sara das Neves	II	III	26/9/2015	65/002764/2015

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
116515021	Frank Willian de Lara Campozano	II	III	6/1/2016	65/002772/2015

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
98403021	Heder Cesar Sanches	II	III	16/6/2015	65/002773/2015

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
11739021	Neuza Borges Leal	I	II	8/8/2011	65/002776/2015

Cargo: Assistente de Relações de Consumo

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
121359021	Rodrigo Antunes Estrada	II	III	4/10/2014	65/002781/2015

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
80068021	Mariselmá Maidana Ferreira	II	III	12/7/2015	65/002769/2015

DECRETO “P” N. 773, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESTABELECER o pagamento da pensão por morte a DANIELLE LEIVA CAMPOS, na condição de filha maior universitária, beneficiária da servidora falecida Maria Ramona Leiva de Campos, matrícula n. 22213021, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe A, nível V, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, inciso II, e art. 55, ambos da Lei n. 2.207, de 28 de dezembro de 2000, com validade a contar de 8 de novembro de 2015 (Processo n. 55/502765/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 774, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVERTER, a pedido, para o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, o servidor KLEBER CRISTIANO DOS REIS LEAL FERNANDES, matrícula n. 125754021, 446/III/A, código 60034, considerando a insubsistência de motivos determinantes da continuidade da sua aposentadoria por invalidez, de acordo com o laudo médico pericial da Comissão Executiva de Perícia Médica/CEPEM/MS, com fulcro no art. 45 caput da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 38, § 2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/502050/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 775, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ANA PAULA JUNQUEIRA MORENO, matrícula n. 43296021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, classe B, nível II, código 70046, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 65/000442/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 776, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor AURIDES PINTO PINHEIRO, matrícula n. 59363021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe D, nível V, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/018324/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 777, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora DALVA MARIA FERREIRA MORIN, matrícula n. 24536024, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/011520/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 778, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ELIANE MARGARIDO DE SOUZA, matrícula n. 72611024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Assistente Social, classe C, código 50003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/001136/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 779, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor EMILIANO JUVÊNCIO MELGAREJO ZAPATA, matrícula n. 133877021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe B, nível II, código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 21/201098/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 780, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora HILARY DUARTE ALVES, matrícula n. 94296021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe C, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/100357/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 781, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor JAIR PLEUTIM BORBA, matrícula n. 118605021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível II, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/004984/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 782, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARILEIDE AMORIM DE SÁ, matrícula n. 78151021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/011098/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 783, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 90252021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível III, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/034539/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 784, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora RUTH CIRILO DOS REIS, matrícula n. 65416021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/039931/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 785, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora SANDRA REGINA CALEPSO, matrícula n. 53671021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/029120/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 786, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor VALTER PEREIRA OSMAR, matrícula n. 96859021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível II, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/018691/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 787, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora WALDERICE RODRIGUES DE PAULA DA SILVA, matrícula n. 72215022, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/000503/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 788, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor AQUELINO GUIMARÃES NANNI, matrícula n. 6688021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/043188/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora AURIA MARIA CRUZ DA SILVA, matrícula n. 93936021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031249/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 790, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora BELQUIRA SILVA QUEIROZ, matrícula n. 118220023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/024635/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 791, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS CESAR CONSTANTINO, matrícula n. 84725021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Símbolo 192/112/B6, código 40306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200744/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 792, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CATARINA DE LOURDES BASUALDO, matrícula n. 25340021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Classe Especial, Símbolo 195/411/B6, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400584/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 793, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CELIA MARIA DE PAULA SANCHES, matrícula n. 67547023, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030509/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 794, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DARLENE PEREIRA MENDES, matrícula n. 58984021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/001400/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 795, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EDO DE SOUZA QUEIROZ, matrícula n. 75557021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, classe G, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/003392/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 796, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ELDER BASSO, matrícula n. 1877021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031202/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 797, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ERONDINA MANCUELHO PERALTA, matrícula n. 18662022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031752/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 798, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GILDA SORGI RAVAZZI OLIVEIRA, matrícula n. 40260021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/001168/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 799, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GLAUCIA MENDES RODRIGUES, matrícula n. 72294021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/202113/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 800, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ILDA DAS DORES BUENO BARGAMO, matrícula n. 43035021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe B, nível II, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 25/001162/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 801, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IZAURA FERNANDES DA CUNHA FERREIRA, matrícula n. 51788021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VII, código 80037, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/201600/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 802, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JANE MARCIA SALES MOREIRA DIAS, matrícula n. 12380021, ocupante do cargo de Professor, classe H, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033431/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 803, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JANICE APARECIDA SIMOCELLI, matrícula n. 112085021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/039720/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 804, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO LUCAS DOS SANTOS, matrícula n. 102115021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/001932/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 805, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCIENE DINIZ FERREIRA, matrícula n. 32074021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031747/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 806, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LYLIAN RODRIGUES TORRES FERRARI, matrícula n. 104200021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/032577/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 807, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MADALENA APARECIDA GABRIEL, matrícula n. 27621021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe G, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035093/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 808, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARCIA LUZIA FRANÇA DE ALMEIDA, matrícula n. 39900021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/024606/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 809, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA AUXILIADORA MEIRA GUERRA, matrícula n. 27957021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/047596/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 810, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA CRISTINA DA SILVEIRA, matrícula n. 49878021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/029227/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 811, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DAS DORES DA SILVA, matrícula n. 121476021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza classe E, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/025977/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 812, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA IZAURA LIRA, matrícula n. 30811021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/020707/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 813, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA MARGARIDA DE MATOS, matrícula n. 47194022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/032774/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 814, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA SHIRLEI PAES MARQUES, matrícula n. 37420022, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe B, nível III, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 65/001500/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 815, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor NATANAEL CASTRO FIGUEIREDO, matrícula n. 75904021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe G, nível VIII, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/100407/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 816, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor NILSON ROBERTO RIZARDI, matrícula n. 72901021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/018803/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 817, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor PIO IZIDORO DUARTE AYALA, matrícula n. 109343021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, classe Especial, nível VIII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/601261/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 818, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSA ALVES DE SOUZA, matrícula n. 72601021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/024981/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 819, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSANGELA FALCÃO DA SILVA, matrícula n. 46624021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe F, nível VII, código 80016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/046252/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 820, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSELI DE FÁTIMA SILVA PEREIRA, matrícula n. 77309021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023057/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 821, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SEBASTIÃO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula n. 5166022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Manutenção, classe C, nível IV, código 60017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/029706/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 822, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor UMBERTO REBEQUE, matrícula n. 42666021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/001296/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 823, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ZILMA MARCIA OYERA BONILHA, matrícula n. 66513021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/047422/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 824, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o Soldado PM KIT WILLER DA CRUZ MOURA, matrícula n. 121885021, com fundamento no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso II, art. 94 e art. 95, inciso II, art. 97, inciso II e § 1º, art. 98, art. 99, §§ 1º e 2º inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304199/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 825, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Soldado BM RR MANOEL SANCHES HERNANDES, matrícula n. 888021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra “c”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/506063/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 826, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o Soldado PM MAURO ARTHUR FURTADO JUNIOR, matrícula n. 72075021, com fundamento no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso I e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/303092/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 827, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o 3º Sargento PM SILVESTRE FRANCISCO DE SOUZA NETO, matrícula n. 23370022, com fundamento no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II e art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303045/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 828, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM CARLOS ALBERTO ALVES PINHEIRO, matrícula n. 38618021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/507117/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 829, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM CELSO VARGAS DOS SANTOS, matrícula n. 53071021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303898/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 830, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM DONIZETE MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula n. 51388021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/506934/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 831, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Tenente BM DUILIO RIVAIL DE BARROS, matrícula n. 32151021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/507892/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 832, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM GETÚLIO LESCANO DE ÁVILA, matrícula n. 47826021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303550/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 833, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM JOSÉ LUIS CORREA ANTUNES, matrícula n. 54395021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304093/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 834, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM LAÉRCIO PEDRO DOS SANTOS, matrícula n. 64863021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/507777/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 835, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM OZAIR MARQUES GALVÃO, matrícula n. 48314021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/507115/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 836, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o cabo BM PEDRO DA SILVA, matrícula n. 54860021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/506150/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 837, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM RUI CARLOS ZANCO, matrícula n. 58886021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301513/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 838, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM RUY CORTÊS FILHO, matrícula n. 38536021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/507112/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 839, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento BM VALDIR CARDOSO, matrícula n. 27356021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/505929/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 840, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Major PM RR GILBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 108399022, em caráter temporário, com fulcro no art. 7º, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeitos a partir da data da publicação (Processo n. 31/304198/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 841, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento PM RR EDVALDO DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 41531023, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/300080/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 842, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM RR JOEL FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 56908022, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/507893/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 843, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM RR MARCIO GUILHERME BALBUENA, matrícula n. 22614022, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/301638/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 844, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM RR VALDINEI DIAS ALFONSO, matrícula n. 123164022, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/507873/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 845, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Cabo PM RR ALFREDO MACHADO BATISTA, matrícula n. 14246025, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, art. 3º, art. 4º e art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 e Convênio n. 01/PGJ/2011, sem ônus para a origem, revogando o Decreto “P” n. 1.996, de 20 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.956, de 25 de maio de 2011, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/304355/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 846, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos 1º, art. 3º, art. 4º e art. 8º, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 e Convênio n. 01/PGJ/2011, sem ônus para a origem, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
44141021	Autilio Lescano de Ávila	3º Sargento	31/304224/2015
62328023	Valdir Alves de Oliveira	Cabo	31/304373/2015

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 847, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Cabo PM RR JOSÉ FREIRE DE MARIZ, matrícula n. 11006022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao 3º Batalhão de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 3º e art. 8º, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/304219/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 848, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, ex-officio, a Cabo PM RR CLEUNICE MARTINS SIMONE, matrícula n. 30354023, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no art. 5º, § 2º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 31 de agosto de 1990, com validade a contar de 1º de janeiro de 2016 (Processo n. 31/300081/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 849, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, a servidora ELENICE DERVALHO DE ARRUDA, matrícula n. 113650021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em atividades compatíveis com a sua capacidade laboral, com fulcro nos art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de julho de 2015 (Processo n. 29/003036/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 47 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR CLERIA SAIONARA BATISTA MARTINS, matrícula n. 116072021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Assistência Direta à SAT, símbolo TAF-AGF, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2016.

DISPENSAR ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, matrícula n. 76513021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Auxiliar de Gerência, símbolo TAF-CST, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2016.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, matrícula n. 76513021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência Direta à SAT, símbolo TAF-AGF, conforme inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2016.

DESIGNAR HUMBERTO TOMIGAWA, matrícula n.65547021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Auxiliar de Gerência, símbolo TAF-CST, conforme inciso IV, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 48 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 203 de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.039 de 06 de novembro de 2015, página 18, na parte que designou EVANDRO LUIZ PEREIRA, matrícula n. 33939021, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 460, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Pedro Gomes/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sonora/UCAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2016.

DESIGNAR NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA, matrícula n. 433710021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Sonora/UCAF/CAAT/SAT, em virtude da dispensa de Evandro Luiz Pereira, conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 49 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR apta para o retorno ao trabalho a servidora RAQUEL PAES BARBOSA, matrícula n. 108187021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 142, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de setembro de 2015 (Processo n. 11/011224/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 50 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 12 de fevereiro a 09 de agosto de 2016, em serviços leves, a servidora CENIRA GRUBERT RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 77496021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe D, código 478, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/032985/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 52 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, matrícula n. 41282021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Chapadão do Sul/UCAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2016.

DISPENSAR ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, matrícula n. 41282021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Costa Rica/UCAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2016.

DESIGNAR GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS, matrícula n. 70290021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Chapadão do Sul/UCAF/CAAT/SAT, em virtude da dispensa de Antônio Carlos de Souza Belchior, conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a partir de 1º de março de 2016.

DESIGNAR GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS, matrícula n. 70290021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Costa Rica/UCAF/CAAT/SAT, em virtude da dispensa de Antônio Carlos de Souza Belchior, conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a partir de 1º de março de 2016.

REMANEJAR GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS, matrícula n. 70290021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Agência Fazendária de Chapadão do Sul/UCAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 53 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 21 de 21 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.093 de 27 de janeiro de 2016, página 25, na parte que designou JOÃO FLORES LOPES, matrícula n. 15457021, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Rio Verde de Mato Grosso/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/UCAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2016.

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, matrícula n. 41282021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/UCAF/CAAT/SAT, em virtude da dispensa de João Flores Lopes, conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a partir de 1º de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 54 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ARMANDO DA SILVA MOURA, matrícula n. 432988021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Ladário/UCAF/CAAT/SAT, no período de 10 de fevereiro a 10 de março de 2016, em virtude do afastamento do titular, Luiz Carlos Pereira da Costa, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ, matrícula n. 432960021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Maracaju/UCAF/CAAT/SAT, no período de 29 de fevereiro a 27 de março de 2016, em virtude do afastamento da titular, Fabrícia Melo de Rezende, para gozo de férias regulamentares.

LOTAR LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, matrícula n. 2979023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Pleno, código 226, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Auditoria Interna/AGE, com validade a contar de 23 de setembro de 2015.

REMANEJAR ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 432854021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização/SAT, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2016.

REMANEJAR ELIAS ZUANAZZI, matrícula n. 57394021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 559, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização/SAT, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2016.

REMANEJAR FERNANDO MEDEIROS PERETTI, matrícula n. 433649021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Aléncia/UCAF/CAAT/SAT, para a Unidade de Controle de Agências Fazendárias/CAAT/SAT, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2016.

REMANEJAR, a pedido, RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 432962021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/UCAF/CAAT/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 55 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR GERSON ODACIR BUDNHAK, matrícula n. 20277021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Fiscalização de Transportadoras de Paranaíba/GFT/COFIMT/SAT, com validade a contar de 21 de dezembro de 2015.

DESIGNAR DOUGLAS DA SILVA MORAES, matrícula n. 96332021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Fiscalização de Transportadoras de Paranaíba/GFT/COFIMT/SAT, em virtude da dispensa de Gerson Odacir Budnhak, com validade a contar de 21 de dezembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 177, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CÉLIA REGINA TONSICA, matrícula n. 38862021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.521 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030327/2015):

a) 306 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Coxim/MS, como Professora, no período de 1º de março de 1980 a 31 de dezembro de 1980;

b) 1.612 dias, prestados ao Banco Bandeirantes S/A, como Escriturária, no período de 15 de abril de 1982 a 12 de setembro de 1986;

c) 265 dias, prestados ao Colégio Xaraés Ensino de Pré-escolar 1º e 2º Gaus, como Professora, no período de 9 de fevereiro de 1987 a 31 de outubro de 1987;

d) 87 dias, prestados ao Banco do Brasil S/A, como Contratada, no período de 1º de novembro de 1987 a 26 de janeiro de 1988;

e) 1.876 dias, prestados à Fundação Educacional de Coxim/MS, como Professora, no período de 29 de outubro de 1993 a 17 de dezembro de 1998;

f) 375 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura – FUNLEC, como Professora, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 10 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 178, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a licença para o trato de interesse particular concedida à servidora KEILA MARIA MATHIAS, matrícula n. 125936025, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, efetuada por meio da Resolução “P” SEGRH n. 87, de 1º de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.748, de 2 de setembro de 2014, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 47/000332/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 179, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JANUÁRIO RIQUELME, matrícula n. 11089021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.144 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/101438/2015):

- a) 1.099 dias, prestados ao Departamento de Estradas e Rodagem de Mato Grosso do Sul, como Trabalhador Braçal, no período de 1º de fevereiro de 1980 a 3 de fevereiro de 1983;
- b) 45 dias, prestados ao Município de Amambaí/MS, como Operador de Máquinas, no período de 1º de abril de 1983 a 15 de maio de 1983.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 180, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CLASSIFICAR, no nível II, a servidora ALESSANDRA ALVES OROSCO WEILER, matrícula n. 76815021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Telefonista, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com exigência, na investidura, de formação de Ensino Fundamental, conforme dispõe o art. 37, § 5º, inciso II, da Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, com a redação dada pela Lei n. 4.268, de 12 de novembro de 2012 (Processo 27/102476/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 181, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução “P” SAD n. 6, de 7 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.086, de 18 de janeiro de 2016, à servidora DENISE HIRANO, matrícula n. 96318022 ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, código 80019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 9 de março de 2016 a 7 de maio de 2016, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/001071/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 182, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/000139/2016):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Dias	Período
119766022	Lucilene Costa Silva Araujo	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Informática	120	24/12/2015 a 21/4/2016

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 183, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
115385023	Julio Cesar Medina Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	31/12/2010 a 29/12/2015	47/000060/2011
119490023	Maria Bento Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	31/8/2010 a 1º/9/2015	13/001221/2010
699024	Mario Souza Cardoso da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2/1/2011 a 31/12/2015	47/000063/2011
124146023	Oseas da Silva Filho	Agente de Segurança Patrimonial	31/8/2010 a 29/8/2015	13/001316/2010
122779023	Rafael Justino de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial	31/1/2008 a 1º/2/2013	13/000829/2008
63063024	Rosangela Siqueira Pessoa	Agente de Segurança Patrimonial	2/9/2010 a 31/8/2015	47/000159/2011
89037023	Sebastião de Aquino Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	31/12/2008 a 29/12/2015	47/000064/2011
126465024	Vanessa Ortega Maciel	Agente de Segurança Patrimonial	5/11/2010 a 5/11/2015	13/001222/2010
127403023	Velania Lacerda Marques de Brto	Agente de Segurança Patrimonial	31/12/2010 a 29/12/2015	47/000123/2011

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 184, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução “P” SAD n. 7, de 7 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.086, de 18 de janeiro de 2016, à servidora RENATA CRISTINA IMPARATO, matrícula n. 429738021, ocupante do cargo de Gestor de Processos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 9 de março de 2016 a 7 de maio de 2016, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/001072/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 185, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014:

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD N. 185, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
431188021	Aline Albuquerque de Abreu Mariano	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/3/2016	27/100073/16
431314021	Carla Emiko Misuzaki Massago	Profissional de Serviços Hospitalares	Fonoaudiólogo	1º/3/2016	27/102511/15
5952021	Cristiane Maria Pereira da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	1º/2/2016	27/100923/03
431290021	Eigla do Nascimento Felizardo	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	1º/3/2016	27/100160/16
431998021	Eliane Moro Fontana	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1º/3/2016	27/100153/16
123061025	Irineu Ricardo Filho	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Farmácia	1º/3/2016	27/100111/16
431076021	Janaine Julie Magalhães Pinheiro Menezes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/3/2016	27/100076/16
79808021	Ligiane Martins	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	1º/3/2016	27/100778/15
431814021	Luciana Pereira da Rocha	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1º/3/2016	27/100109/16
431888021	Marcos Teruo Suzuki	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1º/3/2016	27/100156/16
113582023	Patrícia Cardoso Portela Godoy	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico-Bioquímico	1º/3/2016	27/100157/16
431807021	Shanna Lara Miglioranzi Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Fonoaudiólogo	1º/3/2016	27/100078/16
431869021	Suellen Gomes Luizari Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1º/3/2016	27/100084/16
431154021	Taiana Manvailer de Menezes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/3/2016	27/100154/16
432039021	Valdinei Pereira de Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/3/2016	27/100083/16

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 186, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANA LUIZA SANTOS MARTINS, matrícula n. 35631021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe E, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de dezembro de 2015 (Processo n. 29/019945/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 187, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
431876021	Carlos Augusto Costa Brown da Silva Junior	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Farmácia	1º/3/2016	27/100107/16
124106023	Fabiano Corrêa da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	1º/3/2015	27/100166/16
75334022	Ricardo Zimmerman	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/3/2016	27/100110/16

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 188, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor KLEBER RONALDO DOS SANTOS CAETANO, matrícula n. 7876021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe A, código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014, com validade a contar de 1º de julho de 2015 (Processo n. 27/000713/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 189, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor MARCOS ANTÔNIO BASTIANELLO CEZAR, matrícula n. 43689023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de janeiro de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SEGES n. 59, de 2 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.177, de 3 de fevereiro de 2004, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/001059/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 190, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILEIDA RODRIGUES DE AZEVEDO FÉLIX, matrícula n. 21744021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 10.281 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 1.790, de 9 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.364, de 18 de dezembro de 2008 (Processo n. 11/060840/2007):

I – 8.451 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.340 dias, prestados à Lojas Americanas S/A, como Balconista, no período de 2 de agosto de 1977 a 2 de abril de 1981;

b) 1.520 dias, prestados ao Banco Financial S/A, como Digitador, no período de 3 de abril de 1981 a 31 de maio de 1985;

c) 5.591 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Digitador Jr., no período de 1º de março de 1986 a 26 de junho de 2001.

II – 1.830 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

a) 273 dias, prestados à Fundação Institucional de Apoio ao Planejamento do Estado/FIPLAN-MS, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de junho de 1985 a 28 de fevereiro de 1986;

b) 1.557 dias, prestados à Secretaria de Estado de Receita e Controle, como Digitador Jr., no período de 27 de junho de 2001 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 191, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MIGUEL AQUINO, matrícula n. 108299021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, função Agente Condutor de Veículos, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.825 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 0200/95, de 15 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial n. 3.978, de 16 de fevereiro de 1995, e Resolução “P” SAD n. 125, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.107, de 18 de fevereiro de 2016 (Processo n. 03/039604/1994):

I – 1.903 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 918 dias, prestados ao DERMAT – Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso, como Feitor, no período de 1º de julho de 1974 a 3 de janeiro de 1977;

b) 243 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Motorista, no período de 12 de setembro de 1977 a 12 de maio de 1978;

c) 229 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Motorista, no período de 15 de fevereiro de 1979 a 1º de outubro de 1979;

d) 391 dias, prestados ao Departamento do Sistema Penitenciário, como Agente de Segurança, no período de 28 de março de 1980 a 22 de abril de 1981;

e) 122 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de fevereiro de 1985 a 2 de junho de 1985.

II – 922 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 204 dias, prestados à Construtora Andrade Gutierrez, como Motorista, no período de 15 de maio de 1978 a 4 de dezembro de 1978;

b) 226 dias, prestados à Douragraf Ltda., como Tipógrafo, no período de 1º de agosto de 1981 a 14 de março de 1982;

c) 64 dias, prestados à Gráfica Stilus Ltda., como Formista, no período de 1º de setembro de 1982 a 3 de novembro de 1982;

d) 333 dias, prestados à Cleuza Menardi Aquino, como Tipógrafo, no período de 4 de abril de 1983 a 1º de março de 1984;

e) 95 dias, prestados à Capela-Carimbos e Papelaria, como Impressor, no período de 1º de outubro de 1984 a 3 de janeiro de 1985.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 192, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SUZANA BARBOSA LIMA, matrícula n. 133068021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função Gestor de Artes e Cultura, classe B, código 70089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de março de 2016 (Processo n. 59/100539/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Licença para trato de interesse particular

Lotação: Agraer

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
35016021	Sérgio Toshio Otubo	Pesquisador	55/000087/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 165/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome das servidoras

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
99466021	Ana Paula de Souza Borges	Ana Paula de Souza Borges Bueno	Funsau	27/100012/2016
104481021	Ana Paula Gasparin Nogueira	Ana Paula Gasparin	Sefaz	11/002670/2016
119861021	Angela Alvarenga	Angela Alvarenga Zatorre	SED	29/002328/2016

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
53343021	Angela Beatriz Resende	Angela Beatriz Rezende e Prado	Ageprev	55/500187/2016
47821021	Aurea Coeli Daroz Pinto de Arruda Cunha	Aurea Coeli Daróz Pinto de Arruda	SED	29/002673/2016
102853023	Denise Lopes Mansilha Lanchi	Denise Lopes Mansilha	Agepen	31/600924/2016
32621021	Dinah Pinheiro de Oliveira	Dinah Pinheiro de Oliveira Firmino	SED	29/001599/2016
40701022	Dirce de Araujo Ruiz	Dirce de Araujo Ruiz Shimose	PM/MS	31/304377/2015
432141021	Fabiane Carine Schumann Dettemborn	Fabiane Carine Schumann	Sejusp	31/200172/2016
101024024	Hosana de Araujo Lubacheski do Prado	Hosana de Araujo Lubacheski	SED	29/000555/2016
39448022	Ivani Dias Passos da Costa	Ivani Dias Passos	Sejusp	31/200188/2016
32470022	Izabel Antonia Bachega Magela	Izabel Antonia Bachega	Agraer	63/200003/2016
256854022	Keithlene Lopes Concatto Garcia	Keithlene Lopes Concatto Gomes	Casa Civil	49/000052/2016
21231021	Liamar da Silva Terra Cruz	Liamar da Silva Terra	SED	29/000366/2016
45441021	Lourdes Helena Piesanti Dias	Lourdes Helena Piesanti	SED	29/002432/2016
6346023	Maria Aparecida Ferro Crepaldi	Maria Aparecida Ferreira Ferro	SED	29/003046/2016
92553021	Maria Jose Correia	Maria José Borges	SED	29/000127/2016
74674021	Marly Maria Abdalla Colombo	Marly Maria Abdalla	SES	27/000605/2016
77064021	Marta Alves Pereira Mendes	Marta Alves Pereira	SED	29/001885/2016
102866021	Nathalia da Silva Dantas	Nathália da Silva Dantas Pelliccioni	SES	27/000227/2016
19080024	Patricia Ricarti da Silva Carlonga	Patrícia Ricarti da Silva	SED	29/001712/2016
126338023	Rosa Maria da Silva Prudencia	Rosa Maria da Silva Prudencia Magalhães	Sejusp	31/000149/2016
77000021	Sandra Miéres Vega	Sandra Miéres Vega Passos	SED	29/001620/2016
83448022	Sonia Barbosa de Araujo Marino	Sônia Barbosa de Araujo	PM/MS	31/300413/2016
18883022	Thalitta Mascarenhas Custodio Dias	Thalitta Dias Godoy	SED	29/036422/2015
131884021	Valéria Aparecida Mendonça de Oliveira Calderone Zanetti	Valéria Aparecida Mendonça de Oliveira Calderone	SED	29/202620/2016
15409023	Vanessa Sara Neves Correia	Vanessa Sara Neves Correia Lima Araújo	SED	29/001709/2016

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 5.503, de 9 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.046, de 17 de novembro de 2015, que concedeu progressão funcional à servidora LEILA MENDONÇA TRINDADE, matrícula n. 89650021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 25/000403/2009):

ONDE CONSTA: “cargo/função: Gestor de Ações Sociais.”

PASSE A CONSTAR: “cargo/função: Agente de Ações Sociais.”

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 5.602, de 17 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.052, de 25 de novembro de 2015, que concedeu promoção funcional à servidora ERLI PROENÇA MUNIZ, matrícula n. 20922023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/101287/2015):

ONDE CONSTA: “...matrícula n. 209222023.”

PASSE A CONSTAR: “...matrícula n. 20922023.”

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 8.969, de 11 de março de 2015, pág. 48, referente à servidora EDILENE MENEZES GARCIA, matrícula n. 132362023, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100651/2015):

ONDE CONSTA:

De:	Para:
Edilene Menezes Garcia	Edilene Menezes Garcia da Silva

PASSE A CONSTAR:

De:	Para:
Edilene Menezes Garcia da Silva	Edilene Menezes Garcia

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 738, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.109, de 22 de fevereiro de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária a ARISTIDES SILVEIRA DE MATOS FILHO, matrícula 20972021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/001001/2015):

ONDE CONSTA: “ARISTIDES SILVEIRA DE MELO FILHO.”

PASSE A CONSTAR: “ARISTIDES SILVEIRA DE MATOS FILHO.”

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Lotação: FUNSAU
Situação: Da ativa
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
75866021	Alberto Lacerda Luna	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	286/2016	27/102297/15
432082021	Aline Maciel Malte	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	348/2016	27/100058/16
49101021	Alvina Cabloco Jardim Candido	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	369/2016	27/102404/15
15648201	Andrea Carolina Caldas Martins	Profissional de Serviços Hospitalares	Assistente Social	147/2016	27/101991/06
126937023	Carlos Venancio de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	282/2016	27/100797/15
41885021	Maria Izabel de Abreu Deotti	Profissional de Serviços Hospitalares	Assistente Social	150/2016	27/100909/03
300287021	Marlon Pereira Brasil	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	76/2016	27/101217/15

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS
ACÓRDÃO Nº : 4.417
PROTOCOLO : CRASE/1698
PROCESSO Nº : 31/700634/2015
INTERESSADO : **JOÃO EVALDO MORAES**
ASSUNTO : REVISÃO SALARIAL
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMETA–SERVIDOR PÚBLICO DA CARREIRA GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS, NA FUNÇÃO DE ANALISTA CONTÁBIL DA CARREIRA SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS EQUIPARAÇÃO SALARIAL COM A FUNÇÃO GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS – IMPOSSIBILIDADE.

- O princípio constitucional da isonomia assegura aos servidores tratamento igualitário de vencimentos somente quando exerçam atividades iguais.
- O recorrente não logrou comprovar seu enquadramento nas categorias funcionais atingidas pelos reajustes da Tabela A do anexo da Lei n. 4.403/2014.
- Em se tratando de funções diferentes não há como proceder à revisão dos seus vencimentos com o pagamento de diferenças.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2016, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, com base na legislação acima, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 22 de janeiro de 2016.

Aladir Shirado
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.417 PUBLIQUE-SE

EM 19/02/2016.

Édio de Souza Viegas
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

ACÓRDÃO : 4.420
PROTOCOLO : CRASE/1727
PROCESSO Nº : 29/029463/2015
INTERESSADA : **REGINA LUCIA BARBOSA SANTANA**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO

EMENTA – JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – HOMOLOGAÇÃO PARCIAL. Reconhecimento do período de 09/06/89 a 06/09/89 como tempo de serviço prestado ao Estado, no cargo de professor convocado, com fulcro no inciso II e § 4º do artigo 3º do Decreto 6.555/92, alterado pelo Decreto 6.910/92, c/c o inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150/2005 e art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2016, por unanimidade de votos, em conhecer o período acima citado, como tempo de serviço prestado ao Estado, no cargo de professor convocado, com base na legislação supra referendada, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 23 de fevereiro de 2016.

Aladir Shirado
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.420 PUBLIQUE-SE

EM 23/02/2016.

Édio de Souza Viegas
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **Ciro de Almeida Rodrigues**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem, prontuário n. 66503021, a comparecer na Coordenadoria de Gestão do Trabalho, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor: **:SILVANA ROSA DA SILVA**, matrícula n. 114106021, ocupante de cargo/função de Assistente de Serviços de Saúde I, classe 135//MED/1/C, código 50200, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo Regional de Saúde de Dourados.
Assunto: :Horário Especial para frequentar o Curso de Zootecnia – Bacharelado da Universidade Federal da Grande Dourados, no 2º semestre letivo do ano de 2015 – 07.12.2015 a 14.05.2016.
Despacho :Defiro o pedido conforme previsto no art. 172, do parágrafo único, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.
Processo 27/003144/2014

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0047, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Mayara Hardoin Monteiro** matrícula n. 118929021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida da Fundação de Serviços de Saúde, no Hemocentro Regional de Dourados, a partir de 14 de dezembro de 2015.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n.0048, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Maristela Farias Frihling**, matrícula SIAPE n. 04732820, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério da Saúde, para desempenhar suas atividades no âmbito do SUS perante SES, na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador, a partir de 16 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0056, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Rosana Jurê Soares**, matrícula n. 38518021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde,

classe 135/FN2/1/E, código 50044, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 53, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “c”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n. 53, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome Servidor	Matricula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
ADRIANE SILVA MEIRELES DOS SANTOS	72081023	TÉC. DE LABORATÓRIO	20.11.15 19.12.15	30	CAMPO GRANDE
ANA LUIZA PEREZ DE CAMARGO	38474021	AUX. SERV. DE SAÚDE	05.01.16 14.01.16	10	CORUMBA
APARECIDA SOARES CABRAL GOMES	72483023	AUX. SERV. DE SAÚDE	19.01.16 22.01.16	04	CAMPO GRANDE
ARI FERREIRA	103469024	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	06.01.16 20.01.16	15	CAMPO GRANDE
ARI FERREIRA	103469024	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	21.01.16 30.01.16	10	CAMPO GRANDE
ARI FERREIRA	103469024	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	01.02.16 01.02.16	01	CAMPO GRANDE
ATAIR DOS SANTOS CALDO	94278024	AUX. SERV. DE SAÚDE	01.12.15 14.01.16	45	CAMPO GRANDE
CELIA MARIA SOUZA AREDES	29691021	AUX. SERV. DE SAÚDE	04.01.16 03.03.16	60	CAMPO GRANDE
CLEUZA MARIA PEREIRA	29890021	AUX. DE ENFERMAGEM	23.11.15 02.12.15	10	DOURADOS
CLOVIS FRONZA FONTANA	28978021	CIRURGIAO DENTISTA	30.11.15 28.01.16	60	CAMPO GRANDE
DANIEL FERREIRA DE LUSENA	103782024	AUX. DE ENFERMAGEM	15.01.16 14.03.16	60	CAMPO GRANDE
DAYANE CARLA CARPENEDO CASEMIRO	98129024	AUX. SERV. DE SAÚDE	05.12.15 03.01.16	30	CAMPO GRANDE
DAYANE CARLA CARPENEDO CASEMIRO	98129024	AUX. SERV. DE SAÚDE	04.01.16 02.02.16	30	CAMPO GRANDE
DULCILENE KEILA CARVALHO DE LIMA	8972021	ASSISTENTE	08.01.16 15.01.16	08	CAMPO GRANDE
DULCILENE KEILA CARVALHO DE LIMA	8972021	ASSISTENTE	18.01.16 18.01.16	01	CAMPO GRANDE
ELIANE DE ARRUDA RODRIGUES BARROS	25318021	ASS. SERV. DE SAÚDE	27.11.15 12.12.15	16	CAMPO GRANDE
ELSID DE OLIVEIRA KLAIN	6004021	CIRURGIAO DENTISTA	10.12.15 19.12.15	10	CAMPO GRANDE
EUNICE ATSUKO TOTUMI CUNHA	28245024	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	28.12.15 25.02.16	60	CAMPO GRANDE
GERSON ALVES DA CUNHA	103629021	AUX. DE SANEAMENTO	15.09.15 13.11.15	60	CAMPO GRANDE
GERUZA SOARES DA SILVA	57873022	AUX. DE ENFERMAGEM	06.01.16 05.03.16	60	CAMPO GRANDE
GILZA ARAUJO DE JESUS	42773021	AUX. SERV. DE SAÚDE	19.11.15 18.12.15	30	NOVA ANDRADINA
GLAUCE GUIMARAES DE OLIVEIRA MOURA	91397021	FISC. DE VIG. SANITÁRIA	06.12.15 10.12.15	05	CAMPO GRANDE
HEBERTON NAKAMURA	6914021	AG. COND. DE VEICULOS	08.01.16 11.01.16	04	CAMPO GRANDE
HEBERTON NAKAMURA	6914021	AG. COND DE VEICULOS	14.01.16 14.02.16	32	CAMPO GRANDE
HILARIO BRUNO MANCINI	65807024	MÉDICO 20H	16.11.15 19.11.15	04	CAMPO GRANDE
JAQUELINE DIAS ARISTIMUNHA	72694023	GERENTE	27.01.16 01.02.16	06	CAMPO GRANDE
JOANA MARTINS CORREA	53384021	AUX. SERV. DE SAÚDE	03.11.15 17.11.15	15	TRÊS LAGOAS
JUVENAL CARDOZO	73553021	ASS. SERV DE SAÚDE	31.12.15 28.02.16	60	CAMPO GRANDE
KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	119147024	TEC. DE LABORATORIO	22.01.16 20.02.16	30	CAMPO GRANDE
LAURIENE PENHA GONÇALVES DAMBROSIO	128425021	TEC. DE LABORATORIO	11.01.16 10.03.16	60	CAMPO GRANDE
LINDINEIA ROSA ALBUQUERQUE DIAS	35300022	TEC. COMPRAS SUPRIMENTOS	22.01.16 20.02.16	30	CAMPO GRANDE
MARIA ANIZIA GONÇALVES MARCAL	16880023	AUX. SERV DE SAÚDE	11.01.16 10.03.16	60	CAMPO GRANDE
MARIA AUXILIADROA MASSENA GONÇALVES	21448021	AUX. SERV DE SAÚDE	09.01.16 15.01.16	07	CAMPO GRANDE
MARIA REGINA MARTINELLI BENEZ	103451021	CIRURGIAO DENTISTA	03.11.15 17.11.15	15	NAVIRAI
MARIA REGINA MARTINELLI BENEZ	103451021	CIRURGIAO DENTISTA	27.11.15 26.12.15	30	NAVIRAI
MARISI CARPES ESPINDOLA	102113022	AUD. SERV. DE SAÚDE	01.12.15 18.12.15	18	CAMPO GRANDE

MARISI CARPES ESPINDOLA	102113022	AUD. SERV. DE SAÚDE	14.01.16 29.01.16	16	CAMPO GRANDE
MARLEIDE APARECIDA FERNANDES	27684021	ANAL. DE DESENV. PROFISSIONAL	12.12.15 26.12.15	15	CAMPO GRANDE
MARLENE FERREIRA DE LACERDA	22198021	AUX. SERV. DE SAÚDE	16.12.15 14.01.16	30	PONTA PORÁ
MARLI MERJAN LORENTZ SILVA	51659023	ASSISTENTE	18.01.16 01.02.16	15	CAMPO GRANDE
NAILA DE MATTOS IORIO	102378024	PSICOLOGO	30.01.16 13.02.16	15	CAMPO GRANDE
NAIR CAVALCANTE DA SILVA	50095021	AUX. SERV DE SAÚDE	24.11.15 08.12.15	15	JARDIM
NILZA APARICIA BAES	50112021	AUX. DE ENFERMAGEM	18.11.15 16.01.16	60	CAMPO GRANDE
RAQUEL MONTELLO JARDIM PAROSCHI	19524021	ASS. SERV. DE SAÚDE	04.12.15 18.12.15	15	CAMPO GRANDE
RITA DE OLIVEIRA XAVIER	44156023	AUX. SERV. DE SAÚDE	01.02.16 15.02.16	15	CAMPO GRANDE
ROBERTO RIVELINO NUNES CACERES	73924025	TEC. DE LABORATORIO	26.12.15 23.02.16	60	CAMPO GRANDE
ROSA MARIA NEVES DO NASCIMENTO	85993021	ASS. SERV DE SAÚDE	25.01.16 23.02.16	30	TRES LAGOAS
ROSANA JURE SOARES	38518021	AUX. SERV. DE SAÚDE	03.12.15 01.01.16	30	CAMPO GRANDE
ROSANA JURE SOARES	38518021	AUX. SERV. DE SAÚDE	02.01.16 15.02.16	45	CAMPO GRANDE
ROSANGELA THIAGO DA SILVA	41815021	CIRURGIAO DENTISTA	25.01.16 23.02.16	30	TRES LAGOAS
RUBEN CAMPO GEHRE	12378021	CIRURGIAO DENTISTA	04.01.16 18.01.16	15	TRES LAGOAS
SANDRA CONCEIÇÃO WISENFAD COSTA PAES	49589021	TEC. FISC. SANITARIA	16.11.15 02.12.15	17	COXIM
SANDRA CONCEIÇÃO WISENFAD COSTA PAES	49589021	TEC. FISC. SANITARIA	03.12.15 01.01.16	30	COXIM
SONIA AITA ISQUIERDO	45094021	CIRURGIAO DENTISTA	15.12.15 13.01.16	30	CORUMBA
SONIA MARIA FERREIRA GOMES	66364021	CIRURGIAO DENTISTA	04.12.15 01.02.16	60	CAMPO GRANDE
SONIA MARIA FERREIRA GOMES	66364021	CIRURGIAO DENTISTA	02.02.16 02.03.16	30	CAMPO GRANDE
SONIA MARIA DOS ANJOS CHAVES	23868021	AUX. SERV. DE SAÚDE	07.01.16 05.02.16	30	TRES LAGOAS
SONIA SUEKO KAMITANI YOKORO	91689021	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	01.12.15 14.01.16	45	NAVIRAI
TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	67424021	CIRURGIAO DENTISTA	14.12.15 18.12.15	05	DOURADOS
TEREZINHA APARECIDA LUKENCZUK ANTONIO	73611021	CIRURGIAO DENTISTA	14.09.15 13.10.15	30	CAMPO GRANDE
VANDIRA CONTE DALMAGRO	54670021	CIRURGIAO DENTISTA	02.12.15 31.12.15	30	DOURADOS
VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9249023	TEC. DE LABORATORIO	01.02.16 01.03.16	30	CAMPO GRANDE
VERA LUCIA ZANARDO MACHADO	65395021	AUX. SERV DE SAÚDE	10.12.15 08.01.16	30	NOVA ANDRADINA

RESOLUÇÃO “P” SES n. 54, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “c”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, as servidoras relacionadas no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n. 54, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome	Matricula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
BIBIANA RUGOLO OLIVEIRA E SILVA NAKAO	101810021	FARMACÊUTICOBIOQUIMICO	04.01.16 02.05.16	120	CAMPO GRANDE
DANIELLE PERSIO LACERDA QUEVEDO	41449022	FARMACÊUTICOBIOQUIMICO	22.01.16 20.05.16	120	CAMPO GRANDE
DENISE HURIKO MATSUDA	124587021	FARMACÊUTICOBIOQUIMICO	11.01.16 09.05.16	120	CAMPO GRANDE
RENATA MARTINS TEIXEIRA	131024022	ASSESSOR	23.12.15 20.04.16	120	CAMPO GRANDE
KASSIA PEREIRA ROCHA GOBBI	19087023	PSICOLOGO	25.01.16 23.05.16	120	CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 55, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n. 55, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Matrícula/Nome	Cargo	Período	Dias	Conces.	Dep.
82324023 EDILVA TEIXEIRA GONÇALVES	AUX. SERV. DE SAUDE	21.12.15 29.01.16	40	CAMPO GRANDE	IRMA
22198021 MARLENE FERREIRA DE LACERDA	AUX. SERV. DE SAUDE	16.11.15 15.12.15	30	PONTA PORÃ	ESPOSO
45065021 SANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	09.11.15 15.11.15	07	DOURADOS	MAE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 59 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença gestante de 5 de janeiro de 2016 a 3 de maio de 2016, à servidora **EVA MAIRA COGO DA SILVA**, prontuário 4904022, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, 3ª classe, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento à Mulher – Paranaíba/MS, com fulcro no art. 147, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/200204/2016).

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2016.

HELTON FONSECA BERNARDES
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 52/16 – de 22 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover ex-officio a servidora **LÚCIA AZEVEDO DUARTE**, cargo Agente de Polícia Judiciária função de Investigadora de Polícia Judiciária, Matrícula nº 131575022 da 5ª Delegacia de Polícia Civil Campo Grande/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP com lotação na Coordenadoria de Controle Interno, conforme art.82 inciso I da lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2016.

SILVIO CÉSAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Resolução “P”/SEJUSP/MS/Nº. 51/16 - 22 de fevereiro de 2016

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Lotar os servidores Anexo a esta Resolução, nos cargos específicos, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial nº. 9.049 de 20 de novembro de 2015, com base na Lei Complementar nº 1102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2016.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo da Resolução “P”/nº 51/2016 - de 22 de fevereiro de 2016

Nome	Lotação
CARLA CRISTINA BARIANI DELFINO SOARES Cargo: Técnico em Recursos Humanos	Coordenadoria de Recursos Humanos/SEJUSP
Nome	Lotação
WALLY RENATA GUERRA Cargo: Analista Contábil	Coordenadoria de Finanças/SEJUSP

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 005/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Terceiro Sargento PM Reformado JOAQUIM DUTRA DE OLIVEIRA – matrícula 202826-3, filho de Bento Basílio de Oliveira de Izaura Dutra de Oliveira, natural de Alto Sucuriu/MT, nascido em 06/02/1951, RG nº 999.999 SSP/MS, CPF nº 104.329.901-78, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência do processo que versa sobre a Exclusão a Bem da Disciplina por decisão do Conselho de Disciplina. Em querendo poderá extrair cópia do processo a fim de exercer o contraditório e a ampla defesa no prazo de 10 (dez) dias a partir da primeira publicação. Que deverá comparecer no dia 03/03/2.016, às 07:30 horas, à Policlínica da Polícia Militar/MS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1.506 – Bairro Jardim São Bento – Campo Grande/MS, com os laudos e exames médicos necessários, a fim de ser submetido à JISO/PMMS para o fim de exclusão a bem da disciplina da PMMS, conforme previsão contida no inciso III do art. 3º do Decreto nº 5.306, de 24/11/1989.

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ – Cel QOPM
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 77540021

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9111, de 24 de fevereiro de 2016, página 72.
PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 094, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 70256022, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia , no período 03 de fevereiro a 03 de março de 2016, em razão da dispensa do Dr.Mário Donizete Ferraz de Queiroz.

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2016.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 75, de 17 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando o Despacho nº 020/ASS/GAB/AGEPEN/MS/2014-DLF, de 20 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVERTER os autos de Sindicância nº **31/600.771/2015**, em Processo Disciplinar e constituir Comissão de Processo Disciplinar, composta pelos servidores, **MARIA RITA DE LIMA**, matrícula nº 16897023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO**, matrícula nº 57723021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia e **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 2705021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para sob a presidência da primeira, no prazo legal, estabelecido no artigo 258 da Lei nº 1.102, de 10 Out 90, apurar aos fatos relatados nos autos, verificando se a conduta de servidor(es) violou preceitos éticos e morais indispensáveis ao exercício da função pública, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração.

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente da AGEPEN MS
376571021
PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 77, de 19 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” nº. 462, de 5 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.040, de 9 de novembro de 2015, pág. 37, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/601.103/2015**, a contar de 7 de fevereiro de 2016. (Solução ao Ofício nº 003/2016/CPAD/PREP-D)

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 78 de 22 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 27835, datado de 17 de Fevereiro de 2016;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **GUSTAVO DIAS GONÇALVES**, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **GUSTAVO DIAS GONÇALVES**, matrícula nº 42188022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180** (Cento e oitenta) **dias, a contar de 15 de fevereiro de 2016 e término em 12 de agosto de 2016**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada prorrogação **em funções administrativas, evitando atividades que envolvam esforço físico e atividades de risco, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 22 de Fevereiro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 79 de 22 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 27774, datado de 15 de Fevereiro de 2016;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ROBERTO VIEIRA PEREIRA**, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **ROBERTO VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 118935022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180** (Cento e oitenta) **dias, a contar de 22 de fevereiro de 2016 e término em 19 de agosto de 2016**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada prorrogação **em atividades burocráticas e sem plantões noturnos, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 22 de Fevereiro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 80 de 22 de Fevereiro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico vedado de Direção Veicular com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
18385022	31/650317/16	João de Lima Pereira	A.Penit	60	03/02/16 a 02/04/16	In.	Dourados

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 81 de 22 de Fevereiro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
106396022	31/650300/16	João Xavier Martins Neto	A.Penit	04	27/01/16 a 30/01/16	In.	Ponta Porã

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 82 de 22 de Fevereiro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** snº. , datado de 04 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
115732022	31/650323/16	Fabrcila Gil Lima de Souza	A. Penit.	18/02/16 a 16/06/16	Campo Grande

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 83 de 22 de Fevereiro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
80669021	31/650301/16	Alexandre Pereira Souza	A.Penit	60	14/02/16 a 13/04/16	Pr.	Campo Grande
14616022	31/650302/16	Andrea Ramires dos Santos	A.Penit	60	12/02/16 a 11/04/16	Pr.	Campo Grande
91968022	31/650303/16	Célia Lino da Costa Souza	A.Penit	10	09/02/16 a 18/02/16	Pr.	Campo Grande

18091021	31/650304/16	Dalma Fernandes de Oliveira	A.Penit	60	17/02/16 a 16/04/16	In.	Campo Grande
76914022	31/650316/16	Edgar Lopes Cardozo	A.Penit	30	03/02/16 a 03/03/16	In.	Três Lagoas
115732022	31/650305/16	Fabricia Gil Lima de Souza	A.Penit	08	10/02/16 a 17/02/16	In.	Campo Grande
39961021	31/650306/16	Ivanilde Silva Pereira	A.Penit	30	12/02/16 a 12/03/16	In.	Campo Grande
106396022	31/650318/16	João Xavier Martins Neto	A.Penit	05	31/01/16 a 04/02/16	In.	Ponta Porã
81279022	31/650307/16	Kimiko de Freitas	A.Penit	30	10/02/16 a 10/03/16	Pr..	Campo Grande
128469021	31/650308/16	Laiza Fernanda Martini da Silva	A.Penit	90	13/02/16 a 12/05/16	Pr.	Campo Grande
53287022	31/650309/16	Maria José da Silva Santos	A.Penit	60	08/02/16 a 07/04/16	Pr.	Campo Grande
14804021	31/650319/16	Maria Odiney Moreira de Cabrera	A.Penit	12	01/02/16 a 12/02/16	In.	Aquidauana
34216022	31/650310/16	Nilo Antunes Maciel Filho	A.Penit	10	12/02/16 a 21/02/16	In.	Campo Grande
15537021	31/650311/16	Renata Teixeira de Spuza	A.Penit	07	11/02/16 a 17/02/16	In.	Campo Grande
103656023	31/650320/16	Renê Marques de Moraes	A.Penit.	30	12/02/16 a 12/03/16	Pr.	Dourados
34311021	31/650312/16	Roberto Benites	A.Penit	30	11/02/16 a 11/03/16	In.	Campo Grande
55201021	31/650321/16	Rosina Maria Sartor Souza	A.Penit	30	05/02/16 a 05/03/16	In.	Ponta Porã
130699022	31/650322/16	Sergio Ferreira Gonçalves	A.Penit	07	15/01/16 a 21/01/16	In.	Ponta Porã
133248022	31/650314/16	Thiago Alves dos Reis	A.Penit	05	10/02/16 a 14/02/16	In.	Campo Grande
112700022	31/650315/16	Veronica Viscardi da Silva	A.Penit	30	01/02/16 a 01/03/16	Pr.	Campo Grande

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 84, de 23 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” nº. 362, de 17 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.989, de 21 de agosto de 2015, pág. 49, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600.925/2015**, a contar de 28 de outubro de 2015. (Solução ao Ofício nº 009/2016/CPAD/PRP-D)

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital de Convocação

Convocamos o servidor **Ivo Dias Pereira**, matrícula nº 106971022 à comparecer na **reavaliação médico –pericial marcada para o dia 26/02/2016 às 8.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Jorge Oliveira Martins

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 084, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remanejar, a pedido, a servidora **MARLENE MATEUS COQUEIRO**, matrícula nº 429145021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Corumbá, para o município de Coxim, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013, com validade a contar de 29 de fevereiro de 2016. (Processo. nº 31/711204/2015)

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FCMS/N.º005/2016, de 24 de FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **Katienka Dias Klain**, matrícula n.º 123869022, Cargo Gestor de Atividades Culturais/Função Gestor de Atividades Culturais, classe B, código 70090, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, 5% (cinco) por cento de adicional por Tempo

de Serviço, a contar de 27/02/2016, referente ao período aquisitivo de 28/02/2011 a 26/02/2016, com fulcro no artigo 111, da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 09/600784/2011).

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2016.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Diretor-Presidente/FCMS

Portaria “P” FCMS/N.º006/2016, de 24 de FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **Ana Claudia Ogusuku Fraiha**, matrícula n.º 54510022, Cargo Gestor de Atividades Culturais/Função Gestor de Administração e Cultura, classe E, código 70093, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, 5% (cinco) por cento de adicional por Tempo de Serviço, a contar de 03/03/2016, referente ao período aquisitivo de 05/03/2011 a 02/03/2016, com fulcro no artigo 111, da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 09/600784/2011).

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2016.

Athayde Nery de Freitas Júnior

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNSAU n. 044 de 19 de fevereiro de 2016.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015.

Tornar Público RESULTADO FINAL REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE HOSPITALAR UNIDERP/HRMS/FUNSAU. OS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DEVERÃO REALIZAR A MATRÍCULA NO **DIA 26/02/2016**.

CLASSIF.	NOME	NOTA FINAL
Análises Clínicas		
1º	LARA MARIA MEDEIROS LEME	6,75
2º	JULIANA RONCHI CORREA	5,80
3º	SUELLEN LARISSA SILVA PARRELA	5,30
4º	PAULA CRISTINA GOMES DE MENEZES	5,05
5º	ANA CAROLINA MARCHEWOCZ ROCHA	5,05
6º	MARIÁH OJEDA	5,00
7º	EDIELTON MOREIRA PASTOR	4,98
8º	CHALBERS EMIDIO OCHÔA ALVES	4,95
9º	NAIARA VALERA VERSAGE	4,05
10º	THATIANY DE ALMEIDA GOMES	3,60
11º	IARA PEREIRA DA SILVA	3,30
12º	JÉSSICA FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	3,30
13º	ALICE FISCHER	2,40
14º	TAMARA CRISTINA NOVAES DE SOUZA	2,10
15º	GABRIEL SANTOS LIMA SILVEIRA	2,10
16º	CYNTIA VALESKA MORENO DE SOUZA	1,20

Enfermagem		
1º	LARY CARLA MATHEOS DE LIMA	7,15
2º	NAYARA ALBINA DE FREITAS SOUZA	6,98
3º	EVELYN SARAH DE OLIVEIRA	6,50
4º	CHARLENE SILVA DE SOUZA	6,50
5º	MARCELLY APARECIDA GONÇALVES BIAVA	6,30
6º	DENISE DA SILVA ANDRADE	6,30
7º	ABÍLIO TORRES DOS SANTOS NETO	6,20
8º	DANILLO ARAUJO CORONEL	6,13
9º	YANNE DE LIMA BORBA VITORINO	5,40
10º	ELDA DOS SANTOS LOPES	5,40
11º	PATRÍCIA DELEVATTI FERREIRA	5,10
12º	PRISCILLA DE ARAUJO PEREIRA	5,10
13º	STEFANI CARVALHO DOS SANTOS	5,10
14º	ESTHEFANI GUIMARÃES UCHÔA	4,80
15º	ALINE WITTER DA SILVA	4,80
16º	SANDRA TANIA SCHMEIDER	4,50
17º	EMERSON KONSTANSKY MEDEIROS	4,50
18º	LARISSA LISBOA MONTI	4,50

19º	LUCIELE JULIO OLIVEIRA DA SILVA	4,50
20º	JANICE OLIVEIRA PEREIRA	4,20
21º	JÉSSICA DO NASCIMENTO PINHO	4,20
22º	ALINE BARBOSA BISPO	3,90
23º	LUANA SANTOS DE LIMA	3,90
24º	MARCEL ARTHUR LEAL IRLA	3,90
25º	MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	3,90
26º	HANDRESSA CERQUEIRA STROGUEIA	3,90
27º	RAFAELA CRISTINA ROCHA ROMANZINI	3,90
28º	VANESSA DA SILVA RIBEIRO	3,90
29º	DANIELLE DA SILVA ANDRÉA	3,60
30º	RAYSA MURIEL SILVA	3,60
31º	HUDSON NATILO CHAMORRO GUANES	3,30
32º	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	3,30
33º	LUANDA AGUILAR ROSA	3,30
34º	JÉSSICA DOS ANJOS FALLEIROS	3,00
35º	THAIS DA SILVA SOUZA	3,00
-	GISELE DOMINGUES LEOCATES DE MORAES	AUSENTE
-	GLAUCINEIA MONTORA DE FIGUEIREDO	AUSENTE
-	JOCILENE LOPES DA SILVA	AUSENTE
-	LAISY LEMES DA SILVA	AUSENTE

Farmácia		
1º	KAREN CARLA DE BRITO PEREIRA	5,65
2º	CAROLINA GHELEN FELINI	4,40
3º	KARLA ADRIANA DAGHER FERREIRA	3,30

Fisioterapia		
1º	CLARA HELEN OLIVEIRA BEZERRA	6,80
2º	JENNIFER DE ARAUJO SILVA	6,40
3º	ANA PLÁCIDA MARINO CHAMANI ALMANZA	6,40
4º	KAMILA MARANGON RIBEIRO	6,35
5º	GUILHERMA LOPES DE ALMEIDA	6,00
6º	MARCELA LIMA GOMES DA SILVA	5,53
7º	GRAZIELLA DA CUNHA JANUÁRIO	5,50
8º	PAULA DA CRUZ LIMA	5,43
9º	JÉSSICA DOS SANTOS TOMÉ	5,40
10º	THAMARA FERRO BALSANI	5,40
11º	TALITA SANTOS DE ARRUDA	5,10
12º	GABRIELE CRISTINA KUHN DE SOUZA	5,10
13º	DANIELLE ALMEIDA DE SENA	5,10
14º	DAYANE MELO CAMPOS	4,80
15º	VANESSA ACOSTA COLEONE	4,80
16º	NATHALIA ESCOBAR MACHADO	4,80
17º	DAYANE DELMONDES DOS SANTOS	4,80
18º	VITOR SOARES MARQUES	4,50
19º	VIVIANE GOMES MACEDO SOARES	4,50
20º	FRANCISLAYNI MARCHIORI FERREIRA	4,50
21º	PATRÍCIA DE MORAIS FERREIRA	4,50
22º	FERNANDA DE OLIVEIRA	4,50
23º	VILMA LIMA VILELA	4,50
24º	ANGELITA VIANA VERONEZ	4,20
25º	GLEYDIANE ALEXANDRINA DE FREITAS	4,20
26º	DANIELLE FLORES DA SILVA	4,20
27º	FABIANA TORRES FERNANDES	4,20
28º	ANDREZA GOMES SOBRINHO	3,90
29º	AGHLEN DE SOUZA MARTINS	3,60
30º	LETÍCIA DE SOUZA RIBEIRO	3,30
31º	JANAINA SALES DA SILVA	3,00
32º	JANILLE SARAIVA LIMA CAMOLEZI	3,00

Fonoaudiologia		
1º	PATRÍCIA MORINIGO PAES	4,80
2º	WAGNER DOUEIDAR	4,20
3º	GRAZIELA FALCÃO BORGES	2,45

Nutrição		
1º	GEIZE CRISTINA REIS DE ALMEIDA	6,80
2º	CAMILA OLIVEIRA FERREIRA DE MOURA	6,20
3º	BRENDA DAIANE DURANES ALVES	5,95
4º	DANIELLE ROLIM FERREIRA GOMES	5,55

5º	CLÍSSIA BEATRIZ MENDONÇA URIO	5,25
6º	ALLESSYANE CLEYTI DA SILVA	5,05
7º	LUANA RIBEIRO MORAES	4,85
8º	ANDRESSA SANTOS DE ALENCAR	4,50
9º	THAIS DE SOUSA DA SILVA	4,50
10º	MICHELLI GONÇALVES IGNÁCIO	4,20
11º	EDYLLA KRISSIA TORRRES DE OLIVEIRA	4,20
12º	PATRÍCIA PAULA VIVANCOS	4,20
13º	YSABELE CRISTINA DE ANDRADE MARINHO	4,20
14º	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	3,35
15º	KARLA FABIANY APARECIDA DA SILVA	3,30
16º	LUANA CORREA NUNES	3,30
17º	MELINA RIBEIRO FERNANDES	3,00
-	JULIANA MARIA FERREIRA CARDOSO	AUSENTE
-	RODRIGO ECHEVERRIA DA COSTA	AUSENTE

Serviço Social		
1º	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS ARAUJO	5,83
2º	LUANNA VALÉRIA DIAS ARGUELLO RIBEIRO	5,55
3º	MARCIA REGINA SANTIAGO	5,05
4º	CILMARIA XAVIER DA SILVA SOUZA	5,05
5º	JANAINA PAMELA NOBREGA PACHECO	4,73
6º	ANA PAULA FAGUNDES LAVAGNOLI	4,40
7º	NEIRILANE CAMARGO DE SOUZA	4,20
8º	ANTONIA OLIVEIRA TORRES	3,90
9º	JOSEFA JOMABIA BEZERRA COSTA	3,30
10º	ALCIONE LEITE VARGAS	3,00
11º	JULIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ	3,00
12º	ELLEN CAROLINE DA SILVA BEZERRA	3,00
13º	ELBER PINTO DE PAULO	3,00
14º	FLÁVIA VIEIRA DA SILVA	3,00
15º	LENE AUREA PEREIRA CARDOSO	2,70
16º	ELIZANGELA REZENDE GARCIA	2,40
17º	JANY CLAIR KRAIEWSKI	2,10
18º	MARIA SALET MELO PEREIRA	2,10
19º	PAULA REZENDE ALIXANDRE	2,10
20º	CARINE CRISTINA DA SILVA SANTIAGO	2,10
21º	ALCIDIANE HINTZ RODRIGUES	1,50
22º	THATIANE DA SILVA ROSA	1,50
-	LIDIANE DA SILVA F SOUZA	AUSENTE
-	PATRÍCIA DE SOUZA	AUSENTE

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 120, de 18 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, JOSÉ BARRETO DOS SANTOS, matrícula nº 81332021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, da função de Gestor Administrativo, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 121, de 18 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ BARRETO DOS SANTOS, prontuário nº 81332021, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, código 60080, na função de Chefe do Núcleo de Ciências Humanas, da Pró-Reitoria de Ensino, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 126, de 22 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar TATIANA BORTOLO CASSAMALE, matrícula nº 20346021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Secretário Acadêmico de Programas de Pós-Graduação, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Educação - SED, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 127, de 22 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar WALDIR LEONEL, matrícula nº 107669021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Educação - SED, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 128, de 22 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Tatiana Cristina Ebuchi 77523021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	III	IV	B 60034	25/01/2016	23/300190/2007

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 129, de 23 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº.
Keila da Cruz Costa Hagui 113233021 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	I	II	A 60033	03/02/16	29/500112/2016

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 130, de 23 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º,

combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 4 de março de 2016 a 2 de maio de 2016, a Licença Gestante à CARLA REGINA DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula nº 125571022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/550060/2016)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 131, de 23 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDEMAR BENEDETTI FILHO, matrícula nº 6545021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 29 de janeiro de 2016, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/500140/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 132, de 23 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VINICIUS DA SILVA LIRIO, matrícula nº 427787021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1 de março de 2016, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/500141/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 133, de 23 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 11 de fevereiro de 2016, a Portaria “P”/UEMS nº 750, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.835, de 7 de janeiro de 2015, à página 54, que designou ROBERTO ORTIZ PAIXÃO, matrícula nº 68818021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de Geografia, Bacharelado, na Unidade Universitária de Campo Grande.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 134, de 23 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar AIRTON AREDES, matrícula nº 110653022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de Geografia, Bacharelado, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
<i>DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli</i> <i>PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva</i> <i>SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda</i> <i>CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento</i> <i>SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha</i>
PORTARIA “D” DPGE n. 034/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve: DESIGNAR, para fim de regularização funcional, o Defensor Público HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, matrícula nº 863165-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde Pública, às Pessoas com Deficiência e aos Idosos da comarca de Campo Grande, para responder pela Coordenação da 1ª Regional de Campo Grande (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos), no período de 21 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. Campo Grande, 22 de fevereiro de 2016. LUCIANO MONTALLI Defensor Público-Geral do Estado
PORTARIA “S” DPGE n. 054/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve: ALTERAR, para fim de regularização funcional, a Portaria “S” DPGE n. 026/2016, de 27 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.096, de 1º de fevereiro de 2016, página 69, que autorizou o gozo de férias à FRANCIELE DA SILVA SANDIM, no período de 11 de fevereiro a 1º de março, fixando-o para o período de 11 a 18 de fevereiro de 2016 (Protocolo 33/051303/2016). Campo Grande, 22 de fevereiro de 2016. LUCIANO MONTALLI Defensor Público-Geral do Estado
PORTARIA “S” DPGE n. 055/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria “S” n. 439/2015, de 23 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E n. 9.073, de 28 de dezembro de 2015, página 105, na parte que autorizou o gozo de férias à CLESIANE FECHIO NUNES. Campo Grande, 22 de fevereiro de 2016. LUCIANO MONTALLI Defensor Público-Geral do Estado
PORTARIA “S” DPGE n. 056/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve: EXONERAR MANUEL LUCAS FRANCISQUINI PELLICIONI, matrícula n. 5508045-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2016. Campo Grande, 22 de fevereiro de 2016. LUCIANO MONTALLI Defensor Público-Geral do Estado
PORTARIA “S” DPGE n. 057/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve: EXONERAR NAURIMAR FRANCO SILVA, matrícula n. 5509360-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2016. Campo Grande, 22 de fevereiro de 2016. LUCIANO MONTALLI Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 058/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve: EXONERAR CLESIANE FECHIO NUNES, matrícula n. 933058-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2016. Campo Grande, 22 de fevereiro de 2016. LUCIANO MONTALLI Defensor Público-Geral do Estado
PORTARIA “S” DPGE n. 059/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve: NOMEAR MANUEL LUCAS FRANCISQUINI PELLICIONI para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, na Defensoria Pública-Geral do Estado, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2016. Campo Grande, 22 de fevereiro de 2016. LUCIANO MONTALLI Defensor Público-Geral do Estado
PORTARIA “S” DPGE n. 060/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve: NOMEAR NAURIMAR FRANCO SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, na Defensoria Pública-Geral do Estado, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2016. Campo Grande, 22 de fevereiro de 2016. LUCIANO MONTALLI Defensor Público-Geral do Estado
PORTARIA “S” DPGE n. 061/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve: NOMEAR JACQUELINI RICARTES COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2016. Campo Grande, 22 de fevereiro de 2016. LUCIANO MONTALLI Defensor Público-Geral do Estado
PORTARIA “S” DPGE n. 062/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve: EXONERAR, a pedido, POLLET ANNE MACHADO DE SOUZA, matrícula n. 5506948-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de março de 2016 (Protocolo n. 33/051252/2016). Campo Grande, 22 de fevereiro de 2016. LUCIANO MONTALLI Defensor Público-Geral do Estado
APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
Na Portaria “S”DPGE n. 028/2016, de 29 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.096, de 1º de fevereiro de 2016, foi feita a seguinte apostila: ONDE CONSTA: “LAYS MACHADO ACOSTA” PASSE A CONSTAR: “LAYZ MACHADO ACOSTA” Campo Grande, 22 de fevereiro de 2016. LUCIANO MONTALLI Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2016 ao CONTRATO Nº 139/2015
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA (MS) e a empresa SILVA & SÃOVESSO LTDA. Objeto do Contrato 139/2015, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS. DO VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 177.960,00 (Cento e setenta e sete mil novecentos e sessenta reais). Fica estabelecido através da recomposição de valor, o preço do Combustível óleo Diesel S10 B COMUM cujo valor unitário era de R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos por Litro) devidamente acordado pelo Termo Aditivo nº 002/2015 altera-se para R\$ 3,33/L (Três reais e trinta e três centavos por Litro). O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado na importância global de R\$ 1.840,00 (Um mil e oitocentos e quarenta reais), importância esta a ser paga nas mesmas datas anteriormente pactuadas, passando o valor total do contrato para R\$ 175.735,00 (Cento e setenta e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais), bem como empenho complementar a Dotação Orçamentária. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.2.0 49.3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo; 02.06.2.015.3.3.90.30.00.00.00.0015 – Material de Consumo. **DATA:** 26/01/2016. **ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e MARCOS DA SILVA SÃOVESSO – CONTRATADA.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2016 ao CONTRATO Nº 035/2014
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA (MS) e a empresa COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING. Objeto do Contrato 035/2014, trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, CONCEPÇÃO, PESQUISA, EXECUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PARA O PODER EXECUTIVO DE ANGÉLICA/MS. DO VALOR:** “Fica o contrato aditado por igual período perfazendo o total da vigência do contrato para 36 (Trinta e seis) meses.” A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu término em 15 de janeiro de 2017. **DATA:** 15/01/2016. **ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA – PREFEITO MUNICIPAL e COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING – CONTRATADA.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 ao CONTRATO Nº 284/2015
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA (MS) e a empresa PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP. Objeto do Contrato 284/2015, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULAS NA ESCOLA NAPOLEÃO B. A. LOCALIZADA NA RUA ANTONIO MANDELI, B. JARDIM DAS FLORES, L. 05 E 06, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DA VIGÊNCIA:** “Fica aditado o prazo para mais 02 (dois) meses, totalizando o contrato pra seu término em 28.03.2016”. Ficando com a seguinte redação: “A vigência desse contrato será por mais 30 (trinta) dias, contada a partir da assinatura deste instrumento.” Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. **DATA:** 28/01/2016. **ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA – PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE e CLÁUDIO MUNIN BARBOSA – CONTRATADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º I/001/2016
HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº I/001/2016 de 18 de fevereiro de 2016, destinado a ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO de propriedade da municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 059/2015, Processo nº 003/2015, e **ADJUDICO** ao licitante: **SINVALDO FERREIRA MOREIRA**, único participante, que apresentou a para o **item 01**, a proposta no valor de e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , conforme Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2016, de 05 de janeiro de 2016. Batayporã-MS, 23 de fevereiro de 2016. ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 006/2016, tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE, PÃO, CARNE E DERIVADOS) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BATAYPORÃ, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PNAC, PNAE, PNAP, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E PRÓPRIOS, BANDA MARCIAL JOSÉ CHAMBÓ RUIZ, RECURSO PRÓPRIO; UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MORADA DOS ANJOS, COM RECURSOS DO FEAS/SAC, PSEAC; OS PROGRAMAS SOCIAIS: PSB, GBF e PSEM; E OS FUNCIONÁRIOS DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através das CI. Nº 006 e 012/2016; Assistência Social, através das CI/SMAS Nº 003, 004, 005, 007, 008 e 009/2016 e Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/006/2016, Processo nº 014/2016. Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 09/03/2016 às 08h00min.** Batayporã-MS, 24 de fevereiro de 2016. Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 005/2016.
Objeto: - O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em

prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo tipo ônibus, ano de fabricação de no mínimo 2006, que se enquadre na Lei nº 9.503/97 Cap. XIII art. 136, 137 e 138, para o exercício de 2016, conforme solicitação da CI/SMEC nº 016/2016, Processo nº 011/2016, demanda de linhas escolares da Rede Municipal de Ensino. **ADJUDICO A EMPRESA:** M. R. P. BASILIO – EPP – CNPJ 07.161.574/0001-90, para fornecer o item 01 e item 2, no valor total de R\$ 282.777,00(duzentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais). Batayporã-MS, 24 de fevereiro de 2016. **BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE** – Pregoeiro
HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º I/007/2015
HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº I/007/2015 de 18 de dezembro de 2015, tendo por objeto a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidades produtivas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 066/2015, Processo nº 100/2015, e **ADJUDICO** as empresas **RAÇÕES RMG EIRELE – ME**, inscrita no CNPJ 24.176.847/0001-90, apresentou a “proposta” para o **lote 01**, que conforme os critérios estabelecidos no edital, totalizou uma pontuação de 570(quinhentos e setenta) pontos e a empresa **MARCELO FERREIRA 95517804187 – MEI**, inscrita no CNPJ/MF, 15.263.479/0001-26, apresentou “proposta” para o **lote 02**, que conforme os critérios estabelecidos no edital, totalizou uma pontuação de 370(trezentos e setenta) pontos; conforme Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela designada pela Portaria nº 001/2016, de 05 de janeiro de 2016. Batayporã-MS, 22 de fevereiro de 2016. ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88.164/2015-29
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para, no **dia 01 de março de 2016, às 14h00min**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, efetuar a continuidade do certame. Campo Grande - MS, 24 de fevereiro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral da CECOM	Mario Justiniano de Souza Filho Pregoeiro
---	---

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.672/2016-62
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, convoca a empresa participante do processo licitatório em epígrafe, para a continuidade do certame no dia 26 de fevereiro de 2016, às 08h00min, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, para apresentação de amostra para os lotes que não foram atendidos conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE
Milk Vitta Comercio e Industria - LTDA	31

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2016.
Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM
Patrícia da Silva Ferreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5855/2016-11
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para a continuidade do certame **no dia 01 de março de 2016, às 08h**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, para apresentação de amostra, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE/ITEM
Nayr Confecções Ltda	1/1, 2/1,
R. da Conceição Pinto EPP	1/2, 2/2, 3/1, 3/2

Campo Grande - MS, 24 de fevereiro de 2016.
Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM
Patrícia da Silva Ferreira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 23/02/2016, conforme parecer.
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE INSULINAS - JUDICIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2016.
PROCESSO Nº: 103.166/2015-73.

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNITÁRIO
03	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 74,81
06	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16,78
07	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R\$ 28,06
08	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R\$ 21,94

Os itens 01, 02, 04 e 05 foram desertos, ficando sem atendimento nesse procedimento. Campo Grande - MS, 24 de fevereiro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº116/2015 - Processo nº37. 108/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material permanente (ar condicionado), tendo por vencedora empresa: VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA – ME, no CNPJ/MF sob nº 09. 663.596/0001-84, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 2.380,00, item 02 no valor total de R\$ 3.298,00, item 03 no valor total de R\$ 3.800,00, item 04 no valor total de R\$ 5.180,00, item 05 no valor total de R\$ 9.030,00. CORUMBÁ/MS, 24 de fevereiro de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 08/2016 - Processo nº 12.105/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para eventual aquisição de material de procedimento odontológico (amalgama em cápsula , ácido fosfórico a 37%, água destilada 5 litros , agulha gengival para anestesia odontológica , alginato em pó, lidocaína 2%, arco de plástico endodôntico, broca de aço, broca diamantada para alta rotação , régua milimetrada para endodontia , sonda periodontal milimetrada , fórceps odontológico, carbonô para odontologia , creme dental com flúor , esculpidor lecron, afastador de minnesota , broca cirúrgica haste longa e outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.788.510/0001-14, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 4.306,50, item 03 no valor total de R\$ 22.296,00, item 04 no valor total de R\$ 717,60, item 05 no valor total de R\$ 1.293,60, item 09 no valor total de R\$10.152,00, item 13 no valor total de R\$ 19.624,00, item 16 no valor total de R\$ 2.524,50, item 22 no valor total de R\$ 258,00, item 27 no valor total de R\$ 1.644,00, item 28 no valor total de R\$ 1.644,00, item 29 no valor total de R\$ 1.644,00, item 30 no valor total de R\$ 4.122,00, item 31 no valor total de R\$ 4.122,00, item 32 no valor total de R\$ 4.122,00, item 33 no valor total de R\$ 19.800,00, item 34 no valor total de R\$ 19.800,00, item 35 no valor total de R\$ 2.940,00, item 36 no valor total de R\$ 2.940,00, item 37 no valor total de R\$ 2.940,00, item 38 no valor total de R\$ 2.940,00, item 40 no valor total de R\$ 2.940,00, item 41 no valor total de R\$ 2.940,00, item 42 no valor total de R\$ 2.940,00, item 43 no valor total de R\$ 2.940,00, item 44 no valor total de R\$ 2.940,00, item 44 no valor total de R\$ 2.940,00, item 45 no valor total de R\$ 2.940,00, item 46 no valor total de R\$ 2.940,00, item 47 no valor total de R\$ 2.940,00, item 48 no valor total de R\$ 2.940,00, item 49 no valor total de R\$ 2.940,00, item 50 no valor total de R\$ 2.940,00, item 51 no valor total de R\$ 2.940,00, item 52 no valor total de R\$ 2.940,00, item 53 no valor total de R\$ 2.940,00, item 54 no valor total de R\$ 2.940,00, item 55 no valor total de R\$ 2.940,00, item 56 no valor total de R\$ 2.940,00, item 57 no valor total de R\$ 2.940,00, item 58 no valor total de R\$ 2.940,00, item 59 no valor total de R\$ 2.940,00, item 60 no valor total de R\$ 2.940,00, item 61 no valor total de R\$ 2.940,00, item 62 no valor total de R\$ 2.940,00, item 63 no valor total de R\$ 2.940,00, item 64 no valor total de R\$ 2.940,00, item 65 no valor total de R\$ 2.940,00, item 66 no valor total de R\$ 2.940,00, item 67 no valor total de R\$ 2.940,00, item 68 no valor total de R\$ 2.940,00, item 69 no valor total de R\$ 2.940,00, item 70 no valor total de R\$ 2.700,00, item 71 no valor total de R\$ 2.700,00, item 72 no valor total de R\$2.700,00, item 80 no valor total de R\$ 570,00, item 85 no valor total de R\$ 2.281,50, item 86 no valor total de R\$ 833,85, item 87 no valor total de R\$ 833,85, item 102 no valor total de R\$ 9.126,00, item 103 no valor total de R\$ 600,00, item 105 no valor total de R\$ 247,50, item 106 no valor total de R\$ 404,10, item 107 no valor total de R\$ 404,10, item 108 no valor total de R\$ 312,00, item 110 no valor total de R\$ 1.206,00, item 111 no valor total de R\$ 4.050,00, item 115 no valor total de R\$ 990,00, item 116 no valor total de R\$990,00, item 120 no valor total de R\$ 2.422,00, item 122 no valor total de R\$ 1.134,00, item 123 no valor total de R\$ 9.540,00, item 124 no valor total de R\$ 24.570,00, item 125 no valor total de R\$ 24.492,00, item 126 no valor total de R\$ 24.492,00, item 128 no valor total de R\$ 2.805,00, item 129 no valor total de R\$ 2.805,00, item 130 no valor total de R\$ 2.805,00, item 131 no valor total de R\$ 2.805,00, item 132 no valor total de R\$ 2.805,00, item 133 no valor total de R\$ 2.805,00, item 134 no valor total de R\$ 2.805,00, item 135 no valor total de R\$ 2.805,00, item 136 no valor total de R\$ 2.805,00, item 140 no valor total de R\$ 1.665,00, item 144 no valor total de R\$ 9.252,00, item 145 no valor total de R\$ 9.252,00, item 146 no valor total de R\$ 9.252,00, item 149 no valor total de R\$ 3.375,00, item 150 no valor total de R\$ 1.848,00, item 153 no valor total de R\$ 2.025,00, item 154 no valor total de R\$ 1.347,00, item 156 no valor total de R\$ 585,00, item 157 no valor total de R\$ 585,00, item 158 no valor total de R\$ 5.730,00, item 159 no valor total de R\$ 5.730,00, item 160 no valor total de R\$ 5.896,80, item 162 no valor total de R\$ 7.950,00, item 163 no valor total de R\$ 7.950,00, item 164 no valor total de R\$ 6.000,00, item 166 no valor total de R\$ 2.322,00, item 169 no valor total de R\$ 3.720,00, item 170 no valor total de R\$ 3.720,00, item 174 no valor total de R\$ 744,00, item 176 no valor total de R\$ 5.544,00, item 177 no valor total de R\$ 3.024,00, item 179 no valor total de R\$ 2.043,00, item 180 no valor total de R\$ 2.047,50, item 181 no valor total de R\$ 1.365,00, item 182 no valor total de R\$ 2.047,50, item 183 no valor total de R\$ 2.047,50, item 184 no valor total de R\$ 2.047,50, item 185 no valor total de R\$ 2.047,50, item 186 no valor total de R\$ 2.047,50, item 187 no valor total de R\$ 2.047,50, item 188 no valor total de R\$ 2.047,50, item 189 no valor total de R\$ 2.047,50, item 190 no valor total de R\$ 2.047,50, item 191 no valor total de R\$ 2.047,50, item 192 no valor total de R\$ 2.047,50, item 193 no valor total de R\$ 2.047,50, item 194 no valor total de R\$ 2.047,50, item 195 no valor total de R\$ 2.047,50, item 199 no valor total de R\$ 86,40, item 201 no valor total de R\$ 270,00, item 202 no valor total de R\$ 270,00, item 203 no valor total de R\$ 270,00, item204 no valor total de R\$ 270,00, item 205 no valor total de R\$ 270,00, item 206 no valor total de R\$ 270,00, item 207 no valor total de R\$ 270,00, item 208 no valor total de R\$ 270,00, item 209 no valor total de R\$ 270,00, item 210 no valor total de R\$ 270,00, item 211 no valor total de R\$ 270,00, item 213 no valor total de R\$ 5.601,60, item 218 no valor total de R\$ 1.183,50, item 221 no valor total de R\$ 1.026,00, item 223 no valor total de R\$ 759,60, item 226 no valor total de R\$ 458,40, item 227 no valor total de R\$ 458,40, item 228 no valor total de R\$ 458,40, item 230 no valor total de R\$ 297,72, item 231 no valor total de R\$ 6.480,00, item 233 no valor total de R\$ 7.776,00, item 235 no valor total de R\$ 17.350,20, item 236 no valor total de R\$ 17.350,20, item 239 no valor total de R\$ 418,50, item 240 no valor total de R\$ 2.670,00,

item 243 no valor total de R\$ 561,60, item 244 no valor total de R\$ 561,60, item 245 no valor total de R\$ 404,10, item 246 no valor total de R\$ 404,10, item 247 no valor total de R\$ 404,10, item 248 no valor total de R\$ 504,00, item 250 no valor total de R\$ 790,20, item 254 no valor total de R\$ 3.223,44, item 256 no valor total de R\$ 3.456,00, item 257 no valor total de R\$ 28.050,00, item 258 no valor total de R\$ 342,00, item 259 no valor total de R\$ 342,00, item 260 no valor total de R\$ 508,50, item 261 no valor total de R\$ 508,50, item 262 no valor total de R\$ 508,50, item 263 no valor total de R\$ 508,50, item 264 no valor total de R\$ 378,00, item 266 no valor total de R\$ 15.450,00, item 267 no valor total de R\$ 7.500,00, item 269 no valor total de R\$ 10.638,00, item 271 no valor total de R\$ 270,00, item 273 no valor total de R\$ 1.369,80, item 274 no valor total de R\$ 4.792,00, item 275 no valor total de R\$ 680,00, item 277 no valor total de R\$ 4.389,00, item 278 no valor total de R\$ 4.389,00, item 279 no valor total de R\$ 4.389,00, item 280 no valor total de R\$ 721,10, item 281 no valor total de R\$ 5.265,00, item 282 no valor total de R\$ 44.685,00, item 286 no valor total de R\$ 18.300,00, item 287 no valor total de R\$ 18.300,00, item 288 no valor total de R\$ 2.940,00, item 289 no valor total de R\$ 1.764,00, item 290 no valor total de R\$ 3.234,00, item 291 no valor total de R\$ 1.764,00, item 293 no valor total de R\$ 4.145,40, item 295 no valor total de R\$ 5.544,00, item 296 no valor total de R\$ 2.898,00, item 297 no valor total de R\$ 1.228,50, item 298 no valor total de R\$ 2.805,00, item 300 no valor total de R\$ 1.017,00, item 301 no valor total de R\$ 1.017,00, item 302 no valor total de R\$ 1.017,00, item 304 no valor total de R\$ 1.017,00, item 305 no valor total de R\$ 1.017,00, item 306 no valor total de R\$ 1.017,00, item 307 no valor total de R\$ 67,50, item 308 no valor total de R\$ 385,20, item 309 no valor total de R\$ 385,20, item 310 no valor total de R\$ 385,20, item 311 no valor total de R\$ 385,20, item 330 no valor total de R\$ 261,00, item 331 no valor total de R\$ 261,00, item 332 no valor total de R\$ 261,00, item 333 no valor total de R\$ 261,00, item 334 no valor total de R\$ 261,00, item 335 no valor total de R\$ 261,00, item 337 no valor total de R\$ 12.204,00, item 338 no valor total de R\$ 12.204,00, item 339 no valor total de R\$ 22.518,00, item 340 no valor total de R\$ 1.006,00, item 341 no valor total de R\$ 1.006,00, item 342 no valor total de R\$ 1.006,00, item 343 no valor total de R\$ 1.006,00, item 344 no valor total de R\$ 1.006,00, item 345 no valor total de R\$ 1.006,00, item 346 no valor total de R\$ 1.006,00, item 347 no valor total de R\$ 1.006,00, item 348 no valor total de R\$ 1.006,00, item 349 no valor total de R\$ 1.006,00, item 350 no valor total de R\$ 1.006,00, item 351 no valor total de R\$ 1.006,00, item 352 no valor total de R\$ 1.006,00, item 353 no valor total de R\$ 1.006,00, item 354 no valor total de R\$ 1.006,00, item 355 no valor total de R\$ 1.006,00, item 356 no valor total de R\$ 1.006,00, item 357 no valor total de R\$ 1.006,00, item 358 no valor total de R\$ 1.006,00, item 359 no valor total de R\$ 1.006,00, item 360 no valor total de R\$ 1.006,00, item 361 no valor total de R\$ 1.006,00, item 362 no valor total de R\$ 1.006,00, item 363 no valor total de R\$ 1.006,00, item 364 no valor total de R\$ 1.006,00, item 365 no valor total de R\$ 1.006,00, item 366 no valor total de R\$ 2.253,96, item 372 no valor total de R\$ 2.800,00, item 376 no valor total de R\$ 6.828,00, item 379 no valor total de R\$ 71,28, item 380 no valor total de R\$ 900,00, item 381 no valor total de R\$ 900,00, item 382 no valor total de R\$ 222,75, item 384 no valor total de R\$ 404,10, item 385 no valor total de R\$ 395,10, item 390 no valor total de R\$ 6.000,00, item 391 no valor total de R\$ 202,05, item 392 no valor total de R\$ 202,05, item 393 no valor total de R\$ 513,00, item 394 no valor total de R\$ 513,00, item 395 no valor total de R\$ 1.660,50, item 397 no valor total de 254,25, item 398 no valor total de R\$ 6.039,00, 2) DENTAL MEG SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.477.571/0001-47, menores preços para os itens: item 08 no valor total de R\$ 10.260,00, item 14 no valor total de R\$ 4.424,00, item 15 no valor total de R\$ 880,00, item 17 no valor total de R\$ 2.940,00, item 18 no valor total de R\$ 15.984,00, item 19 no valor total de R\$ 37.665,00, item 20 no valor total de R\$ 43.605,00, item 21 no valor total de R\$ 23.800,00, item 73 no valor total de R\$ 4.155,00, item 74 no valor total de R\$ 4.155,00, item 75 no valor total de R\$ 4.155,00, item 76 no valor total de R\$ 4.155,00, item 77 no valor total de R\$4.155,00, item 81 no valor total de R\$ 144,00, item 82 no valor total de R\$ 117,90, item 84 no valor total de R\$ 543,60, item 101 no valor total de R\$ 1.353,60, item 109 no valor total de R\$ 971,40, item 113 no valor total de R\$ 2.100,00, item 114 no valor total de R\$ 482,85, item 117 no valor total de R\$ 1.782,00, item 121 no valor total de R\$ 18.900,00, item 127 no valor total de R\$ 1.872,00, item 142 no valor total de R\$ 2.610,00, item 143 no valor total de R\$ 3.510,00, item 148 no valor total de R\$ 2.142,00, item 155 no valor total de R\$ 605,20, item 161 no valor total de R\$ 514,80, item 165 no valor total de R\$ 2.016,00, item 167 no valor total de R\$ 4.320,00, item 168 no valor total de R\$ 7.776,00, item 171 no valor total de R\$ 4.155,00, item 172 no valor total de R\$ 15.292,80, item 173 no valor total de R\$ 14.515,20, item 178 no valor total de R\$ 183,60, item 212 no valor total de R\$ 8.100,00, item 214 no valor total de R\$ 786,80, item 216 no valor total de R\$ 4.050,00, item 229 no valor total de R\$ 1.096,20, item 234 no valor total de R\$ 7.776,00, item 238 no valor total de R\$ 1.100,00, item 253 no valor total de R\$ 929,28, item 255 no valor total de R\$ 522,00, item 265 no valor total de R\$ 19,65, item 268 no valor total de R\$ 2.400,00, item 270 no valor total de R\$ 660,00, item 276 no valor total de R\$ 10.422,00, item 292 no valor total de R\$ 4.155,00, item 294 no valor total de R\$ 2.808,00, item 303 no valor total de R\$ 915,00, item 329 no valor total de R\$ 24.912,00, item 367 no valor total de R\$ 3.787,20, item 368 no valor total de R\$ 1.657,20, item 374 no valor total de R\$ 1.044,00, item 375 no valor total de R\$ 1.044,00, item 378 no valor total de R\$ 6.750,00, item 383 no valor total de R\$ 928,80; 3) MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.457.186/0001-86, menores preços para os itens: item 39 no valor total de R\$ 72.700,00, item 98 no valor total de R\$ 8.640,00; 4) PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.200.303/0001-22, menores preços para os itens: item 2 no valor total de R\$ 295,00, item 6 no valor total de R\$ 4.080,00, item 7 no valor total de R\$ 1.113,60, item 10 no valor total de R\$ 8.510,00, item 25 no valor total de R\$ 164.700,00, item 104 no valor total de R\$ 11.571,00, item 112 no valor total de R\$ 3.250,00, item 147 no valor total de R\$ 5.130,00, item 175 no valor total de R\$ 3.002,40, item 197 no valor total de R\$ 8.100,00, item 200 no valor total de R\$ 64,80, item 377 no valor total de R\$ 537,00; 5) MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.870.007/0001-34, menores preços para os itens: item 11 no valor total de R\$ 4.624,00, item 100 no valor total de R\$ 22.615,20, item 232 no valor total de R\$ 153,00, item 252 no valor total de R\$ 89.376,00, item 272 no valor total de R\$ 2.085,60; 06) EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº71.505.564/0001-24, menores preços para os itens: item 88 no valor total de R\$19.558,80, 07) ODONTOMED CANAA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.947.536/0001-68, menores preços para os itens: item 83 no valor total de R\$117,00, item 151 no valor total de R\$1.182,00, item 152 no valor total de R\$4.671,00, item 283 no valor total de R\$ 1.161,90, item 284 no valor total de R\$ 692,10, item 285 no valor total de R\$ 927,00, item 314 no valor total de R\$ 8.906,88, item 316 no valor total de R\$ 8.906,88, item 318 no valor total de R\$ 8.906,88, item 320 no valor total de R\$ 8.906,88, item 324 no valor total de R\$ 8.906,88, item 326 no valor total de R\$ 8.906,88, item 328 no valor total de R\$ 25.520,00, item 389 no valor total de R\$ 9.186,00, item 399 no valor total de R\$ 783,00, item 400 no valor total de R\$ 783,00, 08) POLYPHARMA DISTRIBUIDORA

MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.886.006/0001-57, menores preços para os itens: item 23 no valor total de R\$ 240,00, item 89 no valor total de R\$ 81,80, item 90 no valor total de R\$ 580,00, item 91 no valor total de R\$ 12.744,00, item 92 no valor total de R\$ 15.930,00, item 93 no valor total de R\$ 8.850,00, item 94 no valor total de R\$ 17.700,00, item 95 no valor total de R\$ 21.240,00, item 96 no valor total de R\$ 16.329,60, item 97 no valor total de R\$ 12.744,00, item 99 no valor total de R\$ 7.080,00, item 118 no valor total de R\$ 294,00, item 119 no valor total de R\$ 333,00, item 137 no valor total de R\$ 2.970,00, item 138 no valor total de R\$ 2.970,00, item 139 no valor total de R\$ 2.970,00, item 141 no valor total de R\$ 300,00, item 215 no valor total de R\$ 3.078,00, item 217 no valor total de R\$ 36.212,40, item 220 no valor total de R\$ 6.580,00, item 222 no valor total de R\$ 385,20, item 224 no valor total de R\$ 4.500,00, item 225 no valor total de R\$ 6.273,00, item 237 no valor total de R\$ 128,30, item 241 no valor total de R\$ 50,64, item 242 no valor total de R\$ 1.800,00, item 299 no valor total de R\$ 3.150,00, item 336 no valor total de R\$ 2.160,00, item 369 no valor total de R\$ 2.037,15, item 371 no valor total de R\$ 3.739,50, item 373 no valor total de R\$ 1.047,00, item 388 no valor total de R\$ 9.501,00, item 396 no valor total de R\$ 284,85.

Itens frassados: item 24, item 312, item 313, item 315, item 317, item 319, item 321, item 322, item 323, item 325, item 327, item 386, item 387.

Itens Desertos: item 12, item 26, item 78, item 79, item 196, item 198, item 219, item 249, item 251, item 370, item 401, item 402.

Corumbá / MS, 24 de fevereiro de 2016.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
PAD nº 40.979/2015 CONTRATO Nº 17/2015 – T. O. KASSAR – EPP – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA.
DECISÃO

"(...) Em face do exposto, acolhendo o parecer da Procuradoria Geral do Município, entendendo comprovada a inexecução parcial, por parte da empresa T. O. Kassar – EPP do contrato nº 17/2015 que celebrou com esta Fundação de Cultura de Corumbá, consistente no fornecimento de alimentação preparada, deixando de fornecer “setenta lanches e dois coquetéis para evento de aniversário da Cidade no dia 21/09/2015”, aplicando, considerando a importância do evento, o prazo da requisição e a ausência de comunicação da contratada quanto a impossibilidade do fornecimento, com fundamento nos artigos 78, inciso I c.c. artigo 87, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, rescindo o contrato administrativo nº 17/2015 e aplico a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos. Considerando que a aplicação da referida penalidade não impede a reparação dos danos sofridos pela Administração em face do descumprimento contratual por parte da contratada, condeno a empresa ao pagamento de R\$ 1.741,00 (mil setecentos e quarenta e um reais) correspondente ao valor dos itens 4 e 5 do referido contrato não entregues como relatado acima, a título de reparação de danos. Registre-se o presente, intime-se a contratada, cientifique-se a Controladoria Geral do Município, Superintendência de Suprimentos e Serviços e a Procuradoria Geral do Município, publique-se e arquive-se. Corumbá (MS), 15 de fevereiro de 2016.

Joilson Silva da Cruz – Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo “Menor Preço” - relativo ao **Processo nº 046/2015/DL/PMD** - tendo como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE NO ACESSO AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA ROMA III, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS”**, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 14/03/2016 (catorze de março do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados-MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao”; e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 24 de fevereiro de 2016.
Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 429/2015/DL/PMD**, tendo por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E MELHORIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS”**, que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **ENGELUMIS COM. DE MAT. ELET. LTDA.-ME, nos itens 27 e 56; JS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.-ME, nos itens 02, 03, 23, 24, 40, 48, 50, 57, 69 e 81; DILUZ COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA., nos itens 01, 04, 12, 14, 15, 16, 25, 26, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 51, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 70, 71, 73, 78, 79, 82 e 83; MÁRCIA DA ROCHA CARRION-ME, nos itens 05, 28, 29, 30, 31, 32, 49, 66, 67, 68 e 84; PETEL MAT. DE CONSTRUÇÕES E QUIP. LTDA., nos itens 08, 09, 10, 11, 13, 17, 33, 34, 41, 53, 58, 64, 65, 76 e 80; DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-ME, nos itens 06, 07, 18, 19, 20,**

21, 22, 42, 44, 45, 46, 47, 52, 72, 74, 75 e 77.

Dourados-MS, 11 de janeiro de 2016.
Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL - SRP) Nº 005/2016
PROCESSO Nº: 006/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação consiste na seleção de empresa especializada para implementação e manutenção de sistemas customizados especificados no Anexo I, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Municipal para contratações futuras.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 08 (oito) de março de 2016.
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.301-2.005.10000.3.3.90.39.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com
com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 24 de fevereiro de 2016.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Tomada de Preços supra.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de banheiro para PNE e pintura geral do Prédio da Gerencia Municipal de Educação do município de Itaporã/MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

EMPRESA CLASSIFICADA:

CASTRO & CHIBENI LTDA – ME, no valor global de R\$ 37.282,81 (trinta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).
Itaporã - MS, 23 de fevereiro de 2016.

FÁGNO ALVES CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, ficando convocada a licitante vencedora, para firmar contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.
WALLAS GONÇALVES MILFONT
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Tomada de Preços supra.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pintura geral no Prédio do Centro de Educação Infantil “Maria Rodrigues”, localizada na Avenida Stefano Gonella, Junto a escola Sonia Teixeira Paiva, no município de Itaporã/MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

EMPRESA CLASSIFICADA:

CASTRO & CHIBENI LTDA – ME, no valor global de R\$ 24.329,91 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos).
Itaporã - MS, 23 de fevereiro de 2016.

FÁGNO ALVES CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, ficando convocada a licitante vencedora, para firmar contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.
WALLAS GONÇALVES MILFONT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO N. 036/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2016- Onde se lê: OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Peças e Instalações para Alternadores, Motores de Partida e Instalações Elétricas para atender os Veículos da Frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nesse Edital e seus anexos. Leia-se: OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Peças e Instalações para Alternadores, Motores de Partida e Instalações Elétricas para atender os Veículos da Frota do Transporte Escolar e da Secretaria municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, do Município de Ivinhema/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nesse Edital e seus anexos. Ivinhema-MS, 24 de fevereiro de 2016. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016- Onde se lê: Vigência: início em 22/02/2016 e término em 31/12/2016. Leia-se: Vigência: início em 24/02/2016 e término em 31/12/2016. Ivinhema-MS, 24 de fevereiro de 2016. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 09/2016

O MUNICÍPIO DE JARDIM – MS comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da lei nº 8666/1993 e legislação correlata. **PROCESSO Nº 28/2016. OBJETO: Aquisição de Computador**

e HD Externo para atender a Secretaria de Planejamento, de acordo com as especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos.RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09:00 horas do dia 11 de Março de 2016.**LOCAL:** Na sede da Prefeitura municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS.O Edital estará à disposição dos interessados, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim – MS, informações através do telefone (67)3209-2500 ou e-mail licitacao@jardim.ms@hotmail.com. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim – MS ou que atenderem o edital.Jardim, MS 23 de fevereiro de 2016.**DrErney Cunha Bazzano Barbosa.PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2016
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016

A Prefeitura Municipal de Jateí, MS, torna público, através do Pregoeiro Oficial, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **09 de Março de 2016 às 13:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, localizada na Av. Bernadete Santos leite, nº. 382, na cidade de Jateí, MS, visando à aquisição de material médico-hospitalar de uso geral, para atender as necessidades das Unidades de Saúde deste município de Jateí-MS, conforme descrito no objeto do Edital, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. Caso não haja expediente nesta data fica transferido para o primeiro dia útil, no mesmo local e horário. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, bem como maiores informações, junto ao setor de licitações no endereço acima mencionado, mediante solicitação do mesmo.

Jateí/MS-MS, 23 de Fevereiro de 2016.
Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Ratificação

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel localizado na Chacara Guaraciara, sendo uma casa de aproximadamente 70m², em atenção a Lei Municipal Nº 372/2012, onde sugere a concessão do benefício assistencial de caráter eventual denominado “Aluguel Social” (beneficiária: Justina Coronel), pelo prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO Nº004/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016. FAVORECIDO: ARNALDO VIEIRA DE LIMA. VALOR MENSAL: R\$465,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais). VALOR TOTAL: R\$ 1.395,00 (Hum Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais). Juti/MS, 24 de Fevereiro de 2016. Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

Ratificação

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Princesa Isabel nº 851, sendo uma casa de aproximadamente 108,00m², em atenção a Lei Municipal Nº 372/2012, onde sugere a concessão do benefício assistencial de caráter eventual denominado “Aluguel Social” (beneficiária: Lucimara Iturve Ribeiro), pelo prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO Nº005/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016. FAVORECIDO: MIRNA ESTELA ALSAMENDIA VILHALBA. VALOR MENSAL: R\$465,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais). VALOR TOTAL: R\$ 1.395,00 (Hum Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais). Juti/MS, 24 de Fevereiro de 2016. Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

Ratificação

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel localizado na Avenida Vasco Venâncio Soares, 602, sendo uma casa de aproximadamente 38,00m², em atenção a Lei Municipal Nº 372/2012, onde sugere a concessão do benefício assistencial de caráter eventual denominado “Aluguel Social” (beneficiária: Marina da Silva Martins), pelo prazo de 01 (um) mês. Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO Nº006/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016. FAVORECIDO: JEFERSON CASSAVARA. VALOR MENSAL: R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais). VALOR TOTAL: R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Juti/MS, 24 de Fevereiro de 2016. Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

Ratificação

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel localizado Rua Bahia, 346, sendo uma casa de aproximadamente 72,00m², em atenção a Lei Municipal Nº 372/2012, onde sugere a concessão do benefício assistencial de caráter eventual denominado “Aluguel Social” (beneficiária: Marina Medina), pelo prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO Nº007/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016. FAVORECIDO: JEFERSON CASSAVARA. VALOR MENSAL: R\$265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais). VALOR TOTAL: R\$ 795,00 (Setecentos Noventa e Cinco Reais). Juti/MS, 24 de Fevereiro de 2016. Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

Ratificação

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo,

tendo como objeto a locação de imóvel localizado na Avenida Brasil S/N, sendo uma casa de aproximadamente 72,00m², em atenção a Lei Municipal Nº 372/2012, onde sugere a concessão do benefício assistencial de caráter eventual denominado “Aluguel Social”(Fatima Gonçalves Santiago), pelo prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO Nº008/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016. FAVORECIDO: JEFERSON CASSAVARA. VALOR MENSAL: R\$465,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais). VALOR TOTAL: R\$ 1.395,00 (Hum Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais). Juti/MS, 24 de Fevereiro de 2016. Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 – REPUBLICA-SE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 10/03/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LÂMPADAS E REATORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 08/03/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESPORTIVO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 09/03/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEDRA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 11/03/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CHAPÉU E CAMISETAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 14/03/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE COBERTORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CRAS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 15/03/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

AQUISIÇÃO DE MICRO COMPUTADOR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA GERÊNCIA DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 16/03/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 17/03/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, NA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 18/03/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 21/03/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE: CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A TODAS AS GERÊNCIAS DESTE MUNICÍPIO. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 28/03/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – EMENDA PARLAMENTAR.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 29/03/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 30/03/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE / MS, PARA ATENDER OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 31/03/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) EM CLIMATIZADORES, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 01/04/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.naviraí.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA COMPRA DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL A NÍVEL HOSPITALAR.

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com PORTARIA N.º 344, DE 12 DE MAIO DE 1988, CONCEDE **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA COMPRA DO MEDICAMENTO MISOPROSTOL DE 25MG E 200MG (TOTAL DE 50 COMPRIMIDOS)**,ao estabelecimento denominado como **CASA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MS - CASSEMS** – com CNPJ: 04.311.093/0004-79, localizado na Rua: Walter Hubacher, nº 748, Bairro: Centro, Município de Nova Andradina/MS.
Esta autorização especial é para uso exclusivo dos médicos obstetras a nível hospitalar, sob a responsabilidade de guarda e dispensação da farmacêutica hospitalar (ANA PAULA SCARPINI VIVIAN – CRF/MS: 4568).

Nova Andradina/MS, 24 de fevereiro de 2016.

MICHELLI RENATA GINEL

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

FARMACÊUTICA E BIOQUÍMICA – CDF/MS: 2033/02

ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE DA FAMÍLIA

OBSERVAÇÕES:

- 01. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31/12/2016;**
02. Esta Autorização Especial foi concedida pela Vigilância Sanitária Municipal e poderá ser suspensa ou cancelada quando ficar comprovada irregularidade que configure infração sanitária praticada pelo estabelecimento conforme o disposto na legislação em vigor; e.
03. No caso de cancelamento ou suspensão da Autorização Especial, o infrator deverá obrigatoriamente apresentar às Autoridades Sanitárias Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal, com vistas ao conhecimento da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, informações sobre o estoque remanescente de quaisquer substâncias integrantes das listas deste Regulamento Técnico e de suas atualizações, bem como os medicamentos que as contenham.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

DECISÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 011/2015

PROCESSO: 2005/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – PSF ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS, NO DISTRITO DE BELA ALVORADA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, após minuciosa análise das documentações de habilitação apresentadas pelos licitantes participantes do procedimento licitatório em epígrafe, bem como após a manifestação dos servidores da administração municipal, apresenta a seguinte **DECISÃO:**

1. HABILITAR, as empresas **AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELLE – ME, PAVITEC CONSTRUTORA LTDA.**

Posto isto, com fundamento no inciso I, alínea a, artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c item 10 do Edital da Tomada de Preços nº 011/2015, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da última publicação desta Decisão, em querendo, para que as empresas apresentem as razões recursais, bem como ficam notificadas as demais empresas, para em igual prazo, contados a partir do primeiro dia útil após da finalização do primeiro, apresentarem as contrarrazões necessárias.

Franqueiam-se os autos para vista e extração de cópias.

Paraíso das Águas/MS, 24 de fevereiro de 2016.

Danner Siena - Presidente da CPL

Marly Martins Silva – Membro da CPL

Luciana Andreia Aimi – Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 14 DE MARÇO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHE, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 14/3/2016.
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução das obras de reforma de pontes de madeira, localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.
Paranaíba-MS, 24 de fevereiro de 2016.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 016/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço.

Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção da 2ª etapa do CEINF - Centro de Educação Infantil no Bairro São João, no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações e Lei Complementar n. 123/2006.

Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **14 de março de 2016, às 08h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.

Maiores informações: Departamento de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA

Presidente da C.P.L.

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 013/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO do **Tomada de Preços nº 001/2016, Processo nº 013/2016**, para análise da impugnação ao edital.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de ponte de concreto sobre o córrego Ribeirão Raízes no município de Ribas do Rio Pardo – MS. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS Ou pelo telefone (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 011/2016**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 011/2.016, que tem por objeto Formação seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a formação de Registro de Preços visando a aquisição de Materiais, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 1, areia Emulsão Asfáltica RL e CM 30 para Lama Asfáltica e Tapa Buracos em diversas ruas da cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, ate 31 de Dezembro de 2016, **em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Proponente: MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA					
2	PEDRA 1	M³	600	90,00	54.000,00
3	PEDRISCO	M³	1.800	89,00	160.200,00
Proponente: GOLLO & CIA LTDA					
1	PO DE PEDRA	M³	1.800	92,00	165.600,00
4	AREIA MEDIA GROSSA	M³	300	72,00	21.600,00
Proponente: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA					
6	ASFALTO DILUIDO CM-30	T	300	3.040,00	912.000,00
Proponente: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S.A					
5	EMULSAO ASFALTICA RL-1C	T	600	1.700,00	1.020.000,00

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Fevereiro de 2016.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 014/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Formação de Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares para UBS, Farmácia Básica e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 10 de Março de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Fevereiro de 2.016.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 03/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de escolares, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação. FUNDEB- Do tipo menor preço por item. Data da entrega dos envelopes-Dia 09/03/2016- Telefone: (XX67) 3579 1485. Horários de Mato Grosso do Sul. O edital estará na integra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria – MS, 24 de fevereiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 10/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de escolares e pessoas, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as definições da Secretaria Municipal de Assistência Social. Do tipo menor preço por item. Data da entrega dos envelopes-Dia 09/03/2016- Telefone: (XX67) 3579 1485. Horários de Mato Grosso do Sul. O edital estará na integra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria – MS, 23 de fevereiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Eletrônico nº. 006/2015 – Processo nº. 6579/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS objetivando as futuras aquisições parceladas de Materiais Médico-hospitalares, visando atender o Centro de Cirurgia e Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, especificados na tabela abaixo, em conformidade com a proposta vencedora da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema e conforme relação em anexo.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 26 de Janeiro de 2.016.

Fornecedor	Descrição Lote	Quantidade	Valor Unitário
SODROGAS DISTR DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSPIT	Lote 1-BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO	10	118,0000
CIRUMED COMERCIO LTDA	Lote 3 - CURATIVO DE HIDROCOLÓDIE COM PRATA - 10 X 10 CM	2.000	50,0000
MUNDIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Lote 4- CURATIVO HIDROCOLÓIDE C/BORDA ARREDONDADA - 20 X 20 CM (UN)	80	28,7500
SODROGAS DISTR DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSPIT	Lote 6 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRA-FINO (UN)	60	54,0000

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL
CANDEIAS ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal (FMAP) a Licença de Operação, para atividade de **Hotel**, localizado na Av. Rio Branco, nº 2.799, Bairro Universitário, município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL
M. R. L. MULTIELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME , Empresa inscrita no CNPJ n.º 09.266.730/0001-03 e Inscrição Estadual 28.345.259-5, com endereço na Av. Capitão Olinto Mancini, 2.246, Centro em Três Lagoas-MS, **comunica o extravio** do Livro Fiscal de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e termos de Ocorrências, n.º 01 do ano 2008.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em conformidade com os Artigos 578, 579, 582, 583, 589 da C.L.T **os Empregadores de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Atendentes de Enfermagem**, deverão efetuar o desconto da folha de pagamento do mês de Março/2016 de seus empregados, o correspondente a 01 (um) dia de trabalho a título de **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**. O referido valor deverá ser depositado nas

SODROGAS DISTR DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSPIT	Lote 7 - CURATIVO P/ CONTROLE DE ODOR (UN)	100	50,0600
--	--	-----	---------

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Presencial nº. 142/2015 – Processo nº. 6824/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futuras aquisições parceladas de materiais de enfermagem para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde, especificados na tabela abaixo, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema e conforme relação em anexo.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 05 de Janeiro de 2.016.

Classificação	Empresa	Valor (R\$)
LOTE 1	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	3.457.998,98
LOTE 2	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	146.999,93
LOTE 3	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	217.999,40

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 004/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA – MS E QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 004/2015.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 24/02/2016 até 24/02/2017.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 113.179,20 (cento e treze mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 9.431,60 (nove mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) pela locação de software, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA:24/02/2016

ASSINAM: FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP - CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

Aviso de Licitação
Tomada de Preço Nº 003/2016
Processo nº. 009/2016

A Câmara Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Menor Preço Global”, relativo ao Processo nº 009/2016, conforme segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de 12.000 (doze) mil litros de Gasolina e 7.000 (sete) mil litros de Etanol para consumo da frota de veículos do Legislativo Municipal.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 15h (quinze horas), do dia 09/03/2016 (nove de março de dois mil e dezesseis), na sala de reunião da Câmara Municipal de Ponta Porã, com endereço na Av. Brasil, 3470, centro, na cidade de Ponta Porã (MS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ponta Porã, com endereço na Av. Brasil, 3470, centro, na cidade de Ponta Porã (MS).

Ponta Porã (MS), 22 de fevereiro de 2016.

Fábio Augusto Martinez Caffarena
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

agências da Caixa Econômica Federal, em nome do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – **Código Sindical: 912.021.265.05012-0–CNPJ: 73.502.197/0001-30, Conta Corrente 00000349-0, Agência 2224, OP: 003.** No prazo máximo de 15 (quinze) dias após o desconto, os empregadores deverão remeter ao Sindicato a **Relação Nominal** dos empregados **Contribuintes**, indicando: **Função, Salário Mensal e o valor recolhido.** (Portaria Ministerial de 04/11/1977).

Lázaro Santana
Presidente SIEMS

EDITAL

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna publico que recebeu do IMASUL a Licença de Operação nº 214/2010 para a atividade de posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos para unidade localizada na Rod. MS 379, km 02, s/nº, Laguna Carapá-MS, com validade até 29/07/2016.

EDITAL

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna publico que requereu ao IMASUL a Renovação da Licença de Operação nº 214/2010 para a atividade de posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos para unidade localizada na Rod. MS 379, km 02, s/nº, Laguna Carapá-MS, com validade até 29/07/2016.

MENDES GONÇALVES S.A.
CNPJ Nº 55.288.799/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da MENDES GONÇALVES S.A., a reunirem-se, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas em 07 de março de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede da sociedade, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco “C” sala 2, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2015; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo ao artigo 8.º do estatuto social e d) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base de 2011.

Ponta Porã – MS., 23 de fevereiro de 2016.

Luis Mendes Prates – Presidente

LARANGEIRA MENDES S.A.
CNPJ Nº 36.775.922/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S/A a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas em 7 de março de 2016, às 9:00 (nove) horas na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2015; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo artigo 8º. do Estatuto Social e d) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base de 2011.

Ponta Porã – MS., 23 de fevereiro de 2016.

Luis Mendes Prates – Presidente

COMPANHIA MATE LARANGEIRA
CNPJ Nº 03.719.820/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANGEIRA a reunirem-se, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas em 07 de março de 2016, às 08:00 (oito) horas, na sede da sociedade, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco “C” Sala 1, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2015; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo ao artigo 8.º do estatuto social e d) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base 2011.

Ponta Porã – MS., 23 de fevereiro de 2016.

Luis Mendes Prates – Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais, de acordo com a Lei n. 5.766 de 20/12/1971 e artigo 18º do Regimento Eleitoral, Resolução CFP 004/2015;

RESOLVE:

Convocar, em segunda chamada, todas(os) as(os) psicólogas(os) ativas(os) e em dia com suas anuidades até o ano de 2015 junto ao CRP14/MS, para **Assembleia Geral Extraordinária** no dia 26/02/2016, às 18hrs, em primeira convocação com a maioria simples de seus filiados ou às 18:30hrs, em segunda e última convocação, com qualquer quórum para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 - DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL
- 2 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.

Local: Sede do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS, sito à Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044, em Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2016.

Irma Macário
 Presidente do CRP14/MS

Edital de Convocação
Assembleias Gerais Extraordinárias

O Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul – FETTABR-MS, neste ato representando os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Chapadão do Sul/MS e Costa Rica/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de acordo com artigos 611 e 612 da CLT e demais disposições da matéria, convoca os associados dos respectivos sindicatos em condições de votar e demais assalariados rurais interessados das Fazendas Catleia, em Chapadão do Sul-MS e São Paulo, em Costa Rica-MS, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de março 2016, na sede da Fazenda Catleia, sita na Rodovia MS 306 - s/n Km 88, Chapadão do Sul - MS, às 07:30 horas, em primeira convocação, ou às 08:30 horas, em segunda e última convocação, observando o quórum estatutário, para discutir e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": 1) discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores rurais empregados das Fazendas Catleia e São Paulo, localizadas respectivamente em Chapadão do Sul/MS e Costa Rica/MS; 2) Apreciação e deliberação sobre a proposta de Participação nos Lucros e Resultados das Empresas; 3) autorização para a FETTABR-

MS, através da comissão negociadora, estabelecerem negociação coletiva com os representantes das respectivas Fazendas Catleia e São Paulo, e assinatura do referido acordo coletivo de Trabalho e do PPL pelo presidente da FETTABR-MS; 4) autorização para que a FETTABR-MS, no caso de insucesso da negociação coletiva, proponha Dissídio Coletivo em desfavor das respectivas empresas agrícolas, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região; 5) Desconto da Contribuição Confederativa. Campo Grande – MS, 23 de fevereiro de 2016. Valdinir Nobre de Oliveira – Presidente da FETTABR-MS.

BRPEC AGRO-PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF n.º 16.944.347/0001-22 – NIRE 54 3 0000564-9

Ata da AGE Realizada em 09/12/2015. 1. **Data, Horário e Local:** Dia 09/12/2015, iniciada às 10h, na sede da BRPEC Agro-Pecuária S.A. (“Cia.”), localizada no Município de Miranda/MS, na Fazenda Cristo Redentor, Rodovia BR-262, Km 628, CEP 79.380-000, Zona Rural. 2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Del Nero Fiorellini; Secretária: Sra. Fernanda Gama Moreira Jorge. 4. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei n.º 6.404/76. 5. **Ordem do Dia e Deliberações Tomadas pela Unanimidade dos Acionistas:** 5.1. Apreciar a renúncia, conforme Termo de Renúncia anexo à presente, do Sr. **Alexandre Camara e Silva**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da C.I. RG nº 09. 038.981-8, expedido pelo IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.942.227-01, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar, CEP 04538-133 do cargo de membro do Conselho de Administração da Cia.. Os acionistas aprovaram, ainda, sem ressalvas todas as contas da Sociedade, todos os atos praticados e todos os documentos assinados pelo Sr. Alexandre Camara e Silva, até a presente data, ficando ainda isento de todo e quaisquer ônus, despesas, desembolsos, perdas, danos, custos e demais formas de responsabilidade em que a Cia. e/ou o mesmo possa incorrer ou ser obrigado a pagar, em decorrência de obrigações, reclamações ou processos de natureza comercial, financeira, civil, fiscal, administrativa, trabalhista, previdenciária ou relativas a contribuições ao FGTS, ao PIS ou outras contribuições similares, e quaisquer juros, correção ou atualização monetária, custas, despesas, desembolsos, inclusive honorários profissionais, multas, penalidades e outros acréscimos, decorrentes de atos, fatos, atividades, ações ou negócios da Cia., ocorridos até esta data, outorgando desta forma, a Cia. e seus acionistas ao Sr. Alexandre Camara e Silva, a mais ampla, plena, rasa geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, seja a que título e em que tempo for. 5.2. Adicionalmente, resolvem aprovar a eleição do Sr. **Antonio Carlos Canto Porto Neto**, brasileiro, casado, economista, portador da C.I. RG nº 17.503.710-3, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.607.748-48, residente e domiciliado na Rua Honório Libero, 146, em SP/SP, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Cia., permitida a reeleição, com mandato coincidente com o mandato em vigor do outro membro da Diretoria, o Sr. Marcelo Del Nero Fiorellini, qual seja, 3 anos contados da AGE realizada em 20/01/2014. O membro do Conselho de Administração ora eleito e empossado declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração de sociedades, por previsão de lei especial, ou em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores do capital social da Cia., conforme Lista de Presença anexa à presente (Anexo I). Miranda/MS, 09/12/2015. Marcelo Del Nero Fiorellini - Presidente; Fernanda Gama Moreira Jorge - Secretária. Jucems nº 54426104 em 05/02/2016. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.

CNPJ/MF nº 07.903.169/0001-09 – NIRE 54.3.0000556-8

Termo de Nomeação de Fiel Depositário

Adecoagro Vale do Ivinhema S.A., sociedade anônima, com filial na Cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, Fazenda Carmen, Rodovia 141, Km 10 – Gleba Ubratã, CEP: 79.740-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul-JUCEMS sob o NIRE 54.900.287.092 e CNPJ/MF nº 07.903.169/0017-68, neste ato, representada por seus sócios abaixo assinados, para fins de cumprimento no disposto no Art. 1º, Parágrafo 4º do Decreto Federal nº 1.102, de 21/11/1903, e pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, resolve nomear como **FIEL DEPOSITÁRIO**, o Sr. Leonardo Raúl Berridi, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Alameda Haiti, 248, Condomínio Alfa 2 – Residencial Ili, CEP 06470-120, Barueri/SP, portador da Célula de Identidade RG nº 58.831.136-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 231.115.108-83, para exercer o referido cargo no armazém da Unidade Ivinhema, acima qualificada, credenciando-o para o exercício pleno e legal desta função, tudo em conformidade com o Decreto supramencionado e legislação pertinente. Assim, para todos os efeitos legais definidos em lei, segue o presente instrumento assinado pelos sócios da sociedade, em três vias de igual teor e forma. Mato Grosso do Sul, 12 de janeiro de 2016. (ass.) Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.; Leonardo Raúl Berridi – Fiel Depositário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico o registro em 05/02/2016 sob o nº 54426108. Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário Geral.

Regimento Interno

Capítulo I – Artigo 1º – Adecoagro Vale do Ivinhema S.A., neste documento designada “**Empresa**” receberá para depósito em seus armazéns de açúcar, para guarda e conservação de produtos agropecuários, particularmente açúcar de produção nacional (“mercadoria”), de acordo com a Lei Nº 9.973, de 29 de maio de 2000, podendo dar recibos ou emitir títulos especiais que as representem nos termos da legislação vigente e terá armazéns destinados ao recebimento de mercadorias da mesma natureza e qualidade, tudo sob as formalidades da Lei. **Artigo 2º** – A Empresa, acessoriamente, praticará todas as operações e serviços relacionados com o depósito e executará quaisquer outros serviços e operações que não sejam contrárias ao disposto na lei supramencionada, como em qualquer legislação vigente. **Artigo 3º** – Será facultado à Empresa o pagamento de fretes, carretos e impostos incidentes sobre as mercadorias que destinem-se aos seus armazéns, por conta dos depositantes e comitentes, sob as garantias de Direito e dentro dos termos da Lei. **Capítulo II – Do Depósito e Retirada.** **Artigo 4º** – Os interessados em efetuar qualquer depósito nos armazéns da Empresa, deverão remeter a esta pedido escrito em concordância com o modelo que lhes será fornecido, declarando os dados do depositante; à ordem de quem será realizado o depósito; a especificação, peso em quilogramas, volumes e natureza da mercadoria; o estado das embalagens ou invólucros; o valor do seguro; e tempo do depósito. **Artigo 5º** – Estando o pedido consoante com as condições estabelecidas, o depósito será concedido, ficando todo o trabalho de recebimento da mercadoria nos armazéns, verificação da situação das quantidades, pesagem e outros serviços a cargo exclusivo dos empregados da Empresa. **Artigo 6º** – Os depósitos e entregas deverão obedecer a

ordem dos pedidos, não podendo ser estabelecido nenhum tipo de preferência, nem ser concedido favor, por qualquer que seja a razão exposta. **Artigo 7º** – Ao efetuar o depósito, o depositante receberá da Empresa recibo assinado por seus representantes legais, em que serão declarados, além dos dados do pedido mencionado no Artigo 4º, os armazéns que as mercadorias foram depositadas. **Artigo 8º** – São condições indispensáveis para a retirada de mercadorias depositadas: a) apresentação de requisição por escrito, a entrega dos títulos emitidos para depósito no escritório da Empresa e quitação de todas as despesas decorrentes da armazenagem. **Artigo 9º** – As retiradas parciais de mercadorias depositadas, deverão ser anotadas no verso do recibo de que trata o artigo 7º, que deverá ser devolvido à Empresa no momento de retirada do saldo final. **Artigo 10º** – Para as retiradas parciais de mercadorias depositadas contra Conhecimento de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário nos termos da Lei Nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004 ("Lei 11.076"), deverão ser emitidos novos títulos, contra a entrega dos anteriores correspondentes às mercadorias que permanecerem em depósito. **Artigo 11º** – As mercadorias poderão ser depositadas em lotes identificados com número ou marca que deverá ser declarada nos títulos emitidos. **Artigo 12º** Em caso de dúvidas quanto a exatidão das declarações sobre o conteúdo de qualquer quantidade, ou ainda, para realização de quaisquer medições periódicas, o fiel depositário dos armazéns tem o direito de exigir tem o direito de exigir a abertura das embalagens e/ou invólucros, para verificação desse conteúdo, o que será feito na presença do depositante, de quem o representante legalmente ou de terceiro indicado pelo depositante, mediante designação de dia e hora. **Inciso 1º** – Caso o interessado não compareça, o fiel depositário dos armazéns fará a vistoria perante duas testemunhas, e lavrará um termo do que encontrar, termo este que deverá ser assinado pelos presentes. **Inciso 2º** – Caso seja verificada falsidade ou irregularidade nas declarações do depositante, a Empresa promoverá as diligências necessárias, mediante prévia notificação ao depositante, para tornar efetiva a responsabilidade do autor. **Artigo 13º** – Por determinação dos proprietários das mercadorias depositadas, ou por meio de seus procuradores, ou corretores credenciados, serão executados os serviços necessários, cobrando-se o preço em conformidade com a tabela de tarifas registrada na Junta Comercial. **Inciso 1º** – Serão considerados serviços distintos do depósito, os de carga, descarga de mercadoria e outras prestações, tais como, mas não limitado à: mudança nos armazéns a pedido do depositante, para qualquer fim; extração de amostras; carretos; despachos; imunização; entre outros. **Artigo 14º** – A empresa obriga-se a receber em depósito todas as mercadorias constantes em sua tarifa, exceto nos casos em que: a) Falta de espaço nos armazéns; b) Haja o risco das mercadorias a serem depositadas, danificarem as que já estiverem em depósito; c) se não estiverem bem acondicionados; d) As mercadorias estejam com prazo de certificação expirado-SE o vencimento vier a ocorrer durante o período de armazenagem, o depositante deverá ser avisado com antecedência para que retire a respectiva quantidade mercadoria; e) As mercadorias sejam de natureza a qual os armazéns não estejam aparelhados para receber, e não constar igualmente em suas tarifas; f) Mercadorias cuja natureza o prêmio de seguro exigido pelos seguradores venha onerar as taxas cobradas sobre as mercadorias já depositadas; g) As mercadorias não estejam acompanhadas dos documentos exigidos pelos órgãos fiscais competentes; e h) As mercadorias sejam sujeitas à combustão espontânea; sejam explosivos, corrosivos ou exalem odor prejudicial ou danoso ao pessoal, às instalações ou outras mercadorias armazenadas; **Artigo 15º** – Os interessados poderão examinar e conferir amostras de suas mercadorias nos armazéns, desde que observem os horários fixados no Artigo 30º; **Capítulo III – Obrigações e Direitos. Artigo 16º** – É vedado à Empresa: a) Estabelecer preferência entre os depositantes com referência a qualquer serviço que seja; b) Abater o preço estabelecido nas tarifas em benefício de qualquer depositante; c) Empréstimo; realizar por conta própria ou por pedido de outrem qualquer negociação sobre os títulos a emitir; **Artigo 17º** – A Empresa responde: a) Pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que forem recebidas nos armazéns, como fiel depositária; b) Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos, e pelos furtos e roubos acontecidos aos gêneros e mercadorias no âmbito de seus armazéns; c) Pela depreciação ou deterioração da mercadoria causada por inobservância das condições estabelecidas neste regimento e das normas técnico-operacionais afins. **Inciso 1º** – A indenização devida pela Empresa nestes casos, será correspondente ao preço da mercadoria em bom estado, no lugar e tempo em que deveria ser entregue, prescrevendo em 03 (três) meses o direito a indenização, contados do dia da entrega da mercadoria, nos termos da lei em vigor. **Inciso 2º** – Cessa a responsabilidade da Empresa nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias, salvo condição expressa mencionada por escrito nos títulos de depósito. **Artigo 18º** – A empresa não poderá ser responsabilizada: a) Por danos inerentes à natureza ou vício das mercadorias, bem como por aqueles causados por motivo de força maior ou caso fortuito; b) Por perdas de volume ocasionadas por retirada de amostras, pré-limpeza, limpeza no decorrer do armazenamento, quebra técnica, movimentação e deterioração prevista no recibo de depósito. **Artigo 19º** – É lícito à empresa: a) Recusar a entrega de mercadoria até que sejam pagas todas as despesas por elas originadas; b) Reter as mercadorias, quando estas tenham sido remetidas em consignação para o pagamento das despesas referentes à armazenagem, conservação, beneficiamento e demais serviços prestados à pedido de seus proprietários e dos adiantamentos feitos, com referência a fretes e seguros e, ainda, com garantia das comissões e juros, quando as mercadorias tiverem sido remetidas em consignação; c) Ser indenizada pelos prejuízos que lhe sejam causados por culpa ou dolo do depositante; d) Limitar o prazo de depósito para mercadorias de fácil deterioração, ao período que julgar conveniente; **Inciso Único** – O direito de retenção que trata a alínea "b" deste artigo, pode se opor à massa falida do devedor. **Capítulo IV – Do Prazo de Depósito, do Abandono da Mercadoria e da Venda em Leilão Público. Artigo 20º** – O prazo máximo para depósito de mercadoria será de 01 (um) ano, a contar da data de entrada da mercadoria no armazém da Empresa, podendo ser prorrogado livremente, por acordo das partes, quando a mercadoria não for de fácil deterioração; **Artigo 21º** – Vencido o prazo de depósito, a Empresa concederá ao depositante, mediante aviso, o prazo de 16 (dezesesseis) dias improrrogáveis para sua retirada, contra entrega do recibo e títulos emitidos. **Inciso 1º** – Não sendo a mercadoria retirada no prazo estabelecido neste artigo, ela será considerada abandonada e poderá ser vendida em leilão público, depois de preenchidas todas as formalidades previstas na legislação. **Inciso 2º** – Efetuada a venda e deduzidos do resultado destas os créditos relacionados ao principal e juros até o vencimento, os impostos fiscais, armazenagens vencidas e demais despesas, será o saldo, não reclamado no prazo de 08 (oito) dias, depositado em juízo por conta de quem pertencer. **Artigo 22º** – Pretendendo o depositante que seja emitido Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário referente à mercadoria já depositada nos tanques de armazenamento da Empresa ou que for para esse fim depositado, o depositante deverá apresentar pedido por escrito, devidamente acompanhado do recibo de que trata o artigo 7º. **Artigo 23º** – No pedido ao qual se refere o artigo 22º, o depositante deverá declarar o seu nome, profissão,

domicílio, a quantidade em quilogramas, natureza e qualidade do açúcar, visando estabelecer a sua identidade e seu valor para efeito de seguro contra riscos de incêndio. **Artigo 24º** – Verificada pela empresa a exatidão das declarações feitas pelo depositante nos termos do artigo 24º, serão expedidos os títulos de Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário. **Inciso Único** – É facultado a todo cessionário, de Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário requisitar a transcrição do endosso feito a seu favor, no talão destes títulos. **Artigo 25º** – A mercadoria sobre a qual tenham sido emitidos os títulos mencionados no Artigo 25º será segurada contra riscos de incêndio, em nome da Empresa, que para este fim terá apólice de seguro, pagando o depositante à Empresa, a respectiva taxa de seguro constante na tarifa. **Artigo 26º** – Os títulos deverão ser assinados por dois Administradores ou por dois procuradores, estes poderes específicos para tanto, ou simultaneamente, por um Administrador e um procurador, conforme definido nos atos constitutivos da Empresa. O depositante ou terceiro, por este autorizado, ao receber o Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário, dará recibo isolado ou passará no verso do respectivo. **Artigo 27º** – O portador dos títulos de Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário poderá solicitar da Empresa, que seja a mercadoria dividida em diversos lotes e, emitidos tantos títulos quantos forem os lotes. **Inciso 1º** – Constatando a Empresa que os lotes garantem os créditos os quais trata a Lei 11.076, de 30 de dezembro de 2004, emitirá os novos títulos em substituição aos primeiros. **Inciso 2º** – É facultado ao portador do Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário requisitar a substituição dos títulos por simples recibo. **Artigo 28º** – A mercadoria depositada e sobre a qual tenham de ser emitidos os títulos, deverá estar livre de quaisquer despesas e ônus, podendo a empresa, entretanto, adiar o valor referente ao frete e aos demais gastos com transporte, declarando nos títulos o valor das despesas e dos juros a que tem direito. **Artigo 29º** – Vencido o prazo, ou havendo extravio, roubo ou perda dos títulos, serão observadas as disposições da Lei 11.076, de 30 de dezembro de 2004. **Capítulo V – Dos Armazéns. Artigo 30º** – O armazém da Empresa estará aberto de segunda a sábado, das 07h00 às 22h00. **Artigo 31º** – Para a entrega da mercadoria que se encontra depositada nos termos do presente regimento, a Empresa tem prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do pedido. **Artigo 32º** – A entrada de veículo automotivo para o interior da unidade armazenadora, tanto para a entrega quanto para a retirada da mercadoria, ocorrerá segundo a ordem de chegada, devendo ser organizados em fila, a ser rigorosamente respeitada. **Artigo 33º** – É terminantemente proibido: a) A presença de pessoas estranhas no interior da unidade, exceto os fiscais e inspetores das autoridades governamentais e os usuários, devidamente autorizados pelo gerente da unidade e identificados por uso de crachá; b) O pernoite de qualquer tipo de veículo no interior da unidade quer que seja de transporte de mercadorias pertencentes a empregados ou de qualquer outro proprietário; c) A entrada, no interior da unidade durante o horário de seu funcionamento, de veículos que não os pertencentes à Empresa ou os seus empregados, os de transporte de mercadorias a serem armazenados, e aqueles que conduzam materiais necessários à utilização por parte da mesma em serviços internos, excetuando-se a área destinada a estacionamento de veículos leves. d) Fumar ou fazer uso de fogo em áreas correspondentes aos setores de processamento e armazenagem, e para tanto, deverão ser respeitadas as placas indicativas; e) O porte de armas por pessoas inabilitadas, o que é permitido apenas ao pessoal responsável pela vigilância, devidamente credenciado; f) A realização de jogos de azar e o uso de bebidas alcoólicas em todas as dependências da Empresa; g) O estacionamento ou tráfego pela plataforma de pesagem da balança, de qualquer veículo não destinado à pesagem. **Capítulo VI – Do Exame de Mercadorias. Artigo 34º** – A pessoa interessada em examinar mercadorias depositadas nos armazéns da Empresa deverá: a) Munir-se de autorização emitida pelo proprietário da mercadoria, que deverá conter o visto da pessoa responsável pelo escritório da Empresa; b) Comparecer aos armazéns durante o horário de expediente normal, estabelecido no Artigo 30º; c) Executar sua incumbência em companhia do fiel depositário dos armazéns ou pessoa por este designado; **Inciso Único** – O exame será o mais franco possível, sem prejuízo da mercadoria depositada e estará sujeito às tarifas fixadas para este fim, caso o interessado julgue necessário examinar minuciosamente cada quantidade de mercadoria. **Capítulo VII – Das Atribuições. Artigo 35º** – Compete à Administração da Empresa: a) Designar o fiel depositário dos armazéns; b) Esclarecer os casos duvidosos e omissos tratados neste Regimento Interno, sempre que surgirem; c) Decidir pela aceitação de serviços que não constem na relação de serviços discriminados na tabela de tarifas vigente; d) Estabelecer acordos para a prestação de serviços e demais procedimentos diferentes dos estipulados neste regimento; e) Exigir que o administrador e o fiel depositário prestem fiança, se necessário; f) Gerir todo o serviço da Empresa, observando todas as disposições deste regimento. **Artigo 36º** – Ao fiel depositário da unidade armazenadora compete: a) A guarda e fiscalização, na forma da Lei, das mercadorias depositadas nos armazéns da empresa, que deverá ser aberto e fechado nas horas determinadas, conservando em seu poder as suas chaves; b) Dirigir os serviços dos auxiliares dos tanques de armazenagem e cumprir as ordens da diretoria, representando a esta, contra as faltas cometidas pelos seus auxiliares; c) Reportar ao seu superior imediato a respeito de atos faltosos de seus auxiliares, para que sejam tomadas as providências cabíveis. **Artigo 37º** – O contador terá a seu cargo e cuidado os livros e documentos, devendo observar as normas regulamentares, a legislação específica e as instruções da Diretoria. **Capítulo VIII – Disposições Gerais. Artigo 39º** – A Lei Nº 9.973 de 29 de maio de 2000, o Decreto Nº 3.855 de 3 de julho de 2001, a Lei Nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e as leis e regulamentos aplicáveis e que venham a ser expedidos posteriormente, relativamente aos serviços de Armazéns Agropecuários, regularão todas as questões sobre as quais forem omissos o Estatuto Social da Empresa e o presente Regimento Interno. **Angélica/MS, 31 de agosto de 2015. Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico o registro em 05/02/2016 sob o nº 54426107. Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário Geral. Tabela de Tarifas Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.**

Item	Discriminação	Unidade	Valores
1	Recebimento ou Expedição		
	a) Análise complementar do produto	R\$/tm	a combinar
	b) Emissão de documentação complementar	R\$/tm	a combinar
2	Armazenagem e Conservação		
	a) Armazenagem	R\$/tm	6,00
3	Taxa de administração	%	a combinar
4	Limpeza do armazém	R\$/tm	a combinar
5	Comissão de permanência	R\$/tm	a combinar
6	Serviços de braçagem	R\$/tm	a combinar
9	Serviços não especificados	R\$/tm	a combinar

Angélica/MS, 12 de janeiro de 2016. (ass.) Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.. JUCEMS – Certifico o registro em 05/02/2016 sob o nº 54426109. Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário Geral.